



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

**Nº da proposição**  
01090/2023

**Data de autuação**  
25/10/2023

---

Assunto principal: PROPOSIÇÕES  
Assunto: PROJETO DE LEI

---

Autor: DEPUTADO SIMAO PEDRO

**Ementa:**

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "ROTA TURÍSTICA DA TILÁPIA", FOMENTANDO O TURISMO GASTRONÔMICO NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Comissão temática:**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE TURISMO E SERVIÇO  
COMISSÃO DE TRAB. ADM. E SERVIÇO PÚBLICO  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "ROTA TURÍSTICA DA TILÁPIA" FOMENTANDO O TURISMO GASTRONÔMICO NO ESTADO		
<b>Autor:</b>	100094 - SAULO RICARDO SILVA VIEIRA		
<b>Usuário assinator:</b>	100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO		
<b>Data da criação:</b>	25/10/2023 13:54:12	<b>Data da assinatura:</b>	25/10/2023 13:56:49



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO

AUTOR: DEPUTADO SIMAO PEDRO

PROJETO DE LEI  
25/10/2023

### **DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "ROTA TURÍSTICA DA TILÁPIA" FOMENTANDO O TURISMO GASTRONÔMICO NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

#### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, decreta:**

**Art. 1º.** Fica instituída a "Rota Turística da Tilápia" do Estado do Ceará, com o objetivo de enaltecer e fomentar o turismo gastronômico pautado na culinária e produção da tilápia, assim como a importância cultural e econômica associada.

**Art. 2º.** São diretrizes desta Lei:

**I** - valorizar e potencializar o turismo gastronômico regional, tendo a tilápia como elemento protagonista das experiências culinárias;

**II** - enaltecer a cultura cearense, celebrando tradições e práticas locais associadas à tilápia;

**III** - incentivar um ambiente favorável ao investimento local, focando na capacitação, inovação e sustentabilidade da cadeia produtiva da tilápia.

**Art. 3º.** A "Rota Turística da Tilápia" abrangerá locais estratégicos como propriedades rurais, açudes, fazendas, cooperativas, estabelecimentos de processamento do pescado e restaurantes temáticos no território cearense.

**Art. 4º.** Ficam designados como pontos de destaque na "Rota Turística da Tilápia" os seguintes municípios e suas respectivas características:

**I** - Jaguaribara, destacando-se pelo Açude Padre Cícero;

**II** - Orós, destacando-se pelo Açude Presidente Juscelino Kubitschek;

**III** - Banabuiú, destacando-se pelo Açude Arrojado Lisboa;

**IV** - Icó, destacando-se pelo Açude Estreito I;

**V** - Arneiroz, destacando-se pelo Açude Arneiroz II.

**Art. 5º.** Os estabelecimentos comerciais que desejarem integrar a “Rota Turística da Tilápia” deverão observar padrões e critérios que priorizem a qualidade na produção, a segurança, a conservação ambiental e a excelência em gastronomia.

**Art. 6º.** Fica autorizado a formação de parcerias público-privadas com o objetivo de financiar e promover a expansão da “Rota Turística da Tilápia”, enfatizando a culinária e a sustentabilidade na produção da tilápia.

**Art. 7º.** São vedadas ações que acarretem degradação do meio ambiente e da biodiversidade nos municípios e locais vinculados à “Rota Turística da Tilápia”.

**Art. 8º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **SIMÃO PEDRO**

**Deputado Estadual - PSD**

### **JUSTIFICATIVA**

O Estado do Ceará, com sua rica biodiversidade e cultura singular, tem se destacado ao longo dos anos não apenas por suas praias paradisíacas e clima agradável, mas também por suas potencialidades no setor agropecuário e aquicultor. Dentre as várias atividades do setor, a produção da tilápia tem demonstrado grande potencial, seja por seu valor econômico, seja por sua crescente demanda gastronômica.

Instituir a “Rota Turística da Tilápia” representa não somente um reconhecimento à importância da tilápia para a economia local, mas também uma oportunidade de fomento ao turismo gastronômico e cultural do Ceará. Com pontos de destaque em municípios como Orós, Jaguaribara e Banabuiú, a rota permitirá aos visitantes uma imersão completa: desde o conhecimento sobre os processos de cultivo e produção da tilápia até a apreciação de pratos tradicionais e inovadores que têm este peixe como protagonista.

O turismo, quando bem gerido, tem a capacidade de gerar emprego, renda e valorização cultural. Ao aliar turismo e produção local, a “Rota Turística da Tilápia” potencializa a capacidade de atrair visitantes interessados em experiências autênticas e genuinamente cearenses, promovendo a sustentabilidade econômica, social e ambiental nos municípios envolvidos.

É também de extrema importância sublinhar nosso compromisso com a preservação ambiental. A vedação de ações que acarretem degradação ao meio ambiente e à biodiversidade assegura que a rota não apenas proporcione desenvolvimento econômico, mas também preserve a riqueza natural e cultural que faz do Ceará um estado tão único.

Nesse contexto, solicitamos aos nobres colegas parlamentares a aprovação deste projeto, a fim de valorizar o patrimônio gastronômico, cultural e ambiental do Ceará, promovendo o desenvolvimento sustentável e fortalecendo o setor turístico do estado.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

DEPUTADO SIMAO PEDRO

DEPUTADO (A)

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	LEITURA NO EXPEDIENTE		
<b>Autor:</b>	99725 - EVA SARA STUDART ARAÁŠJO PEREIRA		
<b>Usuário assinador:</b>	99490 - DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA		
<b>Data da criação:</b>	26/10/2023 10:11:59	<b>Data da assinatura:</b>	26/10/2023 10:40:50



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

MESA DIRETORA

DESPACHO  
26/10/2023

LIDO NA 101ª (CENTÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

CUMPRIR PAUTA.

DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	INFORMAÇÃO
<b>Descrição:</b>	ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA		
<b>Autor:</b>	99594 - PAULO SERGIO ROCHA		
<b>Usuário assinator:</b>	99594 - PAULO SERGIO ROCHA		
<b>Data da criação:</b>	07/11/2023 10:15:45	<b>Data da assinatura:</b>	07/11/2023 10:17:31



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO  
07/11/2023

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	<b>CÓDIGO:</b>	FQ-COTEP-014-01
	<b>FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	11/06/2018
	<b>FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA</b>	<b>DATA REVISÃO:</b>	24/01/2020

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PAULO SERGIO ROCHA  
SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	PL - 1090/2023 - À CONJUR		
<b>Autor:</b>	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
<b>Usuário assinator:</b>	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
<b>Data da criação:</b>	08/11/2023 10:13:11	<b>Data da assinatura:</b>	08/11/2023 10:15:01



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

PROCURADORIA - GERAL

DESPACHO  
08/11/2023

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Walmir Rosa de Sousa'.

WALMIR ROSA DE SOUSA  
COORDENADOR DA PROCURADORIA

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
<b>Descrição:</b>	PARECER		
<b>Autor:</b>	99998 - CAIO MANOEL CLEMENTINO DE ALCANTARA		
<b>Usuário assinator:</b>	99998 - CAIO MANOEL CLEMENTINO DE ALCANTARA		
<b>Data da criação:</b>	22/11/2023 09:21:48	<b>Data da assinatura:</b>	22/11/2023 09:23:52



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

### CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)  
22/11/2023

PROJETO DE LEI N.º 1090/2023

AUTORIA: SIMAO PEDRO

**MATÉRIA: “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA “ROTA TURÍSTICA DA TILÁPIA”, FOMENTANDO O TURISMO GASTRONÔMICO NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

#### 1) DO RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio na Resolução n.º 698/2019, em seu Art.36, inciso XII, a fim de emitir-se parecer técnico quanto a constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei n.º 1090/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado SIMAO PEDRO, que DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA “ROTA TURÍSTICA DA TILÁPIA”, FOMENTANDO O TURISMO GASTRONÔMICO NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõem os artigos da presente propositura:

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

Art. 1º.. Fica instituída a “Rota Turística da Tilápia” do Estado do Ceará, com o objetivo de enaltecer e fomentar o turismo gastronômico pautado na culinária e produção da tilápia, assim como a importância cultural e econômica associada.

Art. 2º. São diretrizes desta Lei:

I - valorizar e potencializar o turismo gastronômico regional, tendo a tilápia como elemento protagonista das experiências culinárias;

II - enaltecer a cultura cearense, celebrando tradições e práticas locais associadas à tilápia;

III - incentivar um ambiente favorável ao investimento local, focando na capacitação, inovação e sustentabilidade da cadeia produtiva da tilápia.

Art. 3º. A “Rota Turística da Tilápia” abrangerá locais estratégicos como propriedades rurais, açudes, fazendas, cooperativas, estabelecimentos de processamento do pescado e restaurantes temáticos no território cearense.

Art. 4º. Ficam designados como pontos de destaque na “Rota Turística da Tilápia” os seguintes municípios e suas respectivas características:

I - Jaguaribara, destacando-se pelo Açude Padre Cícero;

II - Orós, destacando-se pelo Açude Presidente Juscelino Kubitschek;

III - Banabuiú, destacando-se pelo Açude Arrojado Lisboa; 1 de 6

IV - Icó, destacando-se pelo Açude Estreito I;

V - Arneiroz, destacando-se pelo Açude Arneiroz II.

Art. 5º. Os estabelecimentos comerciais que desejarem integrar a “Rota Turística da Tilápia” deverão observar padrões e critérios que priorizem a qualidade na produção, a segurança, a conservação ambiental e a excelência em gastronomia.

Art. 6º. Fica autorizado a formação de parcerias público-privadas com o objetivo de financiar e promover a expansão da “Rota Turística da Tilápia”, enfatizando a culinária e a sustentabilidade na produção da tilápia.

Art. 7º. São vedadas ações que acarretem degradação do meio ambiente e da biodiversidade nos municípios e locais vinculados à “Rota Turística da Tilápia”.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justifica o Parlamentar:

O Estado do Ceará, com sua rica biodiversidade e cultura singular, tem se destacado ao longo dos anos não apenas por suas praias paradisíacas e clima agradável, mas também por suas potencialidades no setor agropecuário e aquicultor. Dentre as várias atividades do setor, a produção da tilápia tem demonstrado grande potencial, seja por seu valor econômico, seja por sua crescente demanda gastronômica. Instituir a “Rota Turística da Tilápia” representa não somente um reconhecimento à importância da tilápia para a economia local, mas também uma oportunidade de fomento ao turismo gastronômico e cultural do Ceará. Com pontos de destaque em municípios como Orós, Jaguaribara e Banabuiú, a rota permitirá aos visitantes uma imersão completa: desde o conhecimento sobre os processos de cultivo e produção da tilápia até a apreciação de pratos tradicionais e inovadores que têm este peixe como protagonista. O turismo, quando bem gerido, tem a capacidade de gerar emprego, renda e valorização cultural. Ao aliar turismo e produção local, a

“Rota Turística da Tilápia” potencializa a capacidade de atrair visitantes interessados em experiências autênticas e genuinamente cearenses, promovendo a sustentabilidade econômica, social e ambiental nos municípios envolvidos. É também de extrema importância sublinhar nosso compromisso com a preservação ambiental. A vedação de ações que acarretem degradação ao meio ambiente e à biodiversidade assegura que a rota não apenas proporcione desenvolvimento econômico, mas também preserve a riqueza natural e cultural que faz do Ceará um estado tão único. Nesse contexto, solicitamos aos nobres colegas parlamentares a aprovação deste projeto, a fim de valorizar o patrimônio gastronômico, cultural e ambiental do Ceará, promovendo o desenvolvimento sustentável e fortalecendo o setor turístico do estado. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.

## 2) DOS ASPECTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E DOUTRINÁRIOS

A *Lex Fundamentalis*, em seu bojo, estabelece o seguinte:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição”.

Preliminarmente, importa destacar, no que concerne à competência legislativa, que os Estados se organizam e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, e, nessas circunstâncias, o Estado do Ceará exerce, em seu território, as competências que, explícita ou implicitamente, não lhes sejam vedadas pela Constituição Federal (CF/88, art. 25, caput e § 1º) .

Enfatiza-se que a Carta Magna Estadual, seguindo o princípio da simetria constitucional e do paralelismo das formas, estatui em seu artigo 14, incisos I e IV, *ex vi legis*:

Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;

(...)

IV – respeito à legalidade, à impessoalidade, à moralidade, à publicidade, à eficiência e à probidade administrativa;

Nas Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal se encontram os seus poderes, a organização de seu serviço público e a distribuição de competência de seus órgãos, sempre se respeitando os limites da Constituição Federal.

Quanto ao exercício da sua auto legislação, o Estado é legitimado a elaborar suas próprias leis, desde que obedeça ao sistema de divisão de competências estabelecido nos textos constitucionais federal e estadual, sob pena de incorrer em flagrante vício inconstitucional.

Destarte, é mister a menção de que o alcance do interesse público é o norteador da repartição de competências, ou seja, sendo ele nacional cabe à União, sendo regional aos Estados e local aos Municípios.

## 2.1) DA INICIATIVA DE LEIS

É de suma importância observar que a iniciativa de leis pelo Parlamento Estadual se encontra prevista no art. 60, inciso I, da Constituição Estadual, desde que seja observada a iniciativa reservada de outras autoridades:

Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I – aos Deputados Estaduais.

Salienta-se que a iniciativa supracitada é remanescente ou residual. Isso significa, que remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, V e VI § 2º e suas alíneas).

No que concerne ao projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, in verbis:

Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

III – leis ordinárias;

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 751 de 14/12/2022 – D.O. 22/12/22), respectivamente, abaixo:

Art. 200. As proposições constituir-se-ão em:

(...)

II – projeto:

(...)

b) de lei ordinária;

(...)

Art. 209. A Assembleia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:”

(...)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder Legislativo, com a sanção do Governador do Estado;

Diante do exposto, concluímos que o presente projeto de lei, não sendo a ressalva objeto do item seguinte, encontra-se em sintonia com os ditames constitucionais, não havendo óbice, portanto, para que caiba ao Ilustre Parlamentar a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

## 2.2) DA INCONSTITUCIONALIDADE DA NORMA AUTORIZATIVA

Quanto à propositura em questão, nota-se que essa tem por objetivo dispor sobre a instituição da "Rota Turística da Tilápia", fomentando o turismo gastronômico no Estado do Ceará.

Ocorre que o art. 6º da presente propositura, ao estabelecer uma autorização ao Poder Executivo para autorizar a formação de parcerias público-privadas com o objetivo de financiar e promover a expansão da "Rota Turística da Tilápia", enfatizando a culinária e a sustentabilidade na produção da tilápia, retrata o que a doutrina denomina de norma *autorizativa/permisiva*.

Os projetos de lei dessa natureza (leis autorizativas/permisivas) – como é o caso do teor do artigo supra mencionado –, redundam em vício de inconstitucionalidade, por colisão com disposições constitucionais, uma vez que, em que pese não haver conduta impositiva a outro Poder, a iniciativa legislativa será sempre exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Há, inclusive, precedente na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que, em 1994, editou a Súmula nº 01, que assim dispõe: Projeto de Lei, de autoria do Deputado ou Senador, que autoriza o Poder Executivo a tomar determinada providência, que é de sua competência exclusiva, é inconstitucional. Projetos de Lei que tratam de algum assunto inserido no art. 60, § 2º da Constituição Estadual e art. 61, § 1º da Constituição Federal, serão considerados inconstitucionais, sob o ângulo formal, por conter vício de iniciativa, ainda que contenham a expressão "autoriza", "permite", "fica a critério" e similares. Tal vício, inclusive, não pode ser sanado sequer pela sanção do chefe do Poder Executivo posterior, eivando de nulidade o diploma legal assim produzido, conforme já decidiu o Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADIN nº 1.381/MC/AL. A violação à regra constitucional de iniciativa do processo legislativo representa indevida afronta ao princípio da Separação dos Poderes, nos termos do art. 2º da CF.

Assim, quando um membro do Poder Legislativo apresenta projeto de lei que contraria o disposto no art. 61, § 1º da CF/88 e no art. 60, § 2º da CE/89, está, na verdade, usurpando competência deferida, privativamente, ao Chefe do Poder Executivo pelas Cartas Federal e *E s t a d u a l*.

Nesse sentido, a apresentação de projetos de lei autorizativos por membros do Legislativo visa contornar tal inconstitucionalidade, fazendo com que seja aprovado comando legal que não obrigue, mas apenas autorize o Poder Executivo a praticar uma determinada ação. Embora não haja obrigação de cumprimento, é certo que a Constituição não menciona que a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo restringe-se às leis impositivas.

Dessa forma, qualquer projeto de lei que viole o contido no art. 61, § 1º da CF/88 e art. 60, § 2º da CE/89, como são os projetos autorizativos, são inconstitucionais. Além disso, os projetos autorizativos são injurídicos, na medida em que não veiculam norma a ser cumprida por outrem, mas mera faculdade (não solicitada por quem de direito) que pode ou não ser exercida por quem as recebe. Nota-se, desse modo, que o artigo em apreço (art. 6º) está eivado de vício de inconstitucionalidade formal, razão porque, sugere-se a elaboração da correspondente emenda supressiva, com espeque no § 2.º do Art. 222 da RESOLUÇÃO n.º 751 de 14 de dezembro de 2022 alterada pela RESOLUÇÃO n.º 754 de 2 de março de 2023.

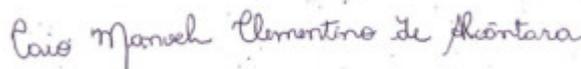
## 3) DA CONCLUSÃO

Assim, pelo exposto, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à regular tramitação do presente Projeto de Lei, condicionado à elaboração da emenda acima sugerida pois, assim, encontrar-se-á em perfeita sintonia com que preceituam as Constituições Federal e Estadual, e se ajustar à exegese dos artigos 58, inciso III, e 60, inciso I, da Carta Estadual, como também

aos artigos 200, inciso II, alínea “b”, e 209, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução nº751 de 14/12/2022, alterada pela Resolução nº 754 de 02/03/2023).

É o parecer. À consideração superior.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.



CAIO MANOEL CLEMENTINO DE ALCANTARA

ANALISTA LEGISLATIVO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	PL 1090/2023 - ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA GERAL		
<b>Autor:</b>	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
<b>Usuário assinator:</b>	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
<b>Data da criação:</b>	22/11/2023 10:32:38	<b>Data da assinatura:</b>	22/11/2023 10:34:36



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

### **CONSULTORIA JURÍDICA**

**DESPACHO**  
22/11/2023

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao Senhor Procurador Geral.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'F. J. M. Cavalcante Filho', written over a horizontal line.

**FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO**  
**DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA**

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	PROJETO DE LEI Nº 1090 /2023 - PARECER -ANÁLISE E REMESSA À CCJR.		
<b>Autor:</b>	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
<b>Usuário assinator:</b>	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
<b>Data da criação:</b>	22/11/2023 13:54:58	<b>Data da assinatura:</b>	22/11/2023 13:57:01



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO PROCURADOR

DESPACHO  
22/11/2023

De acordo com o parecer.

À Comissão de Constituição., Justiça e Redação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'R' followed by a horizontal line and a vertical line.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

PROCURADOR

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	MEMORANDO
<b>Descrição:</b>	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA NA CCJR		
<b>Autor:</b>	99417 - DEP. JULIO CESAR FILHO		
<b>Usuário assinator:</b>	99417 - DEP. JULIO CESAR FILHO		
<b>Data da criação:</b>	28/11/2023 13:37:35	<b>Data da assinatura:</b>	28/11/2023 13:39:57



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO  
28/11/2023

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-002-03
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA</b>	DATA REVISÃO:	01/03/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Antônio Granja

**Assunto:** Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 73, inciso IV, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

**Projeto:** SIM.

**Emenda(s):** NÃO.

**Regime de Urgência:** NÃO.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 90, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

**Art. 90.** . O relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

I – 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

II – 3 (três) dias, nas matérias em regime de prioridade;

III – 1 (um) dia, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,



DEP. JULIO CESAR FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PARECER
<b>Descrição:</b>	PARECER - CCJR - PROJETO DE LEI Nº 1090 AUTORIA DEP. SIMAO PEDRO		
<b>Autor:</b>	99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
<b>Usuário assinator:</b>	99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
<b>Data da criação:</b>	04/12/2023 09:34:43	<b>Data da assinatura:</b>	04/12/2023 19:52:25



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA

PARECER  
04/12/2023

### PROJETO DE LEI N.º 1090/2023

**AUTORIA:** SIMAO PEDRO

**MATÉRIA:** “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "ROTA TURÍSTICA DA TILÁPIA", FOMENTANDO O TURISMO GASTRONÔMICO NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer na CCJR ao Projeto de Lei nº 1090/2023, de autoria do Deputado SIMAO PEDRO, que DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "ROTA TURÍSTICA DA TILÁPIA", FOMENTANDO O TURISMO GASTRONÔMICO NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõem os artigos da presente propositura:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a “Rota Turística da Tilápia” do Estado do Ceará, com o objetivo de enaltecer e fomentar o turismo gastronômico pautado na culinária e produção da tilápia, assim como a importância cultural e econômica associada.

Art. 2º. São diretrizes desta Lei:

I- valorizar e potencializar o turismo gastronômico regional, tendo a tilápia como elemento protagonista das experiências culinárias;

II- enaltecer a cultura cearense, celebrando tradições e práticas locais associadas à tilápia;

III- incentivar um ambiente favorável ao investimento local, focando na capacitação, inovação e sustentabilidade da cadeia produtiva da tilápia.

Art. 3º. A “Rota Turística da Tilápia” abrangerá locais estratégicos como propriedades rurais, açudes, fazendas, cooperativas, estabelecimentos de processamento do pescado e restaurantes temáticos no território cearense.

Art. 4º. Ficam designados como pontos de destaque na “Rota Turística da Tilápia” os seguintes municípios e suas respectivas características:

I - Jaguaribara, destacando-se pelo Açude Padre Cícero;

II - Orós, destacando-se pelo Açude Presidente Juscelino Kubitschek;

III - Banabuiú, destacando-se pelo Açude Arrojado Lisboa; 1 de 6

IV-Icó, destacando-se pelo Açude Estreito I;

V- Arneiroz, destacando-se pelo Açude Arneiroz II.

Art. 5º. Os estabelecimentos comerciais que desejarem integrar a “Rota Turística da Tilápia” deverão observar padrões e critérios que priorizem a qualidade na produção, a segurança, a conservação ambiental e a excelência em gastronomia.

Art. 6º. Fica autorizado a formação de parcerias público-privadas com o objetivo de financiar e promover a expansão da “Rota Turística da Tilápia”, enfatizando a culinária e a sustentabilidade na produção da tilápia.

Art. 7º. São vedadas ações que acarretem degradação do meio ambiente e da biodiversidade nos municípios e locais vinculados à “Rota Turística da Tilápia”.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

A justificativa da presente proposição encontra-se no inteiro teor do projeto de lei.

## II – ANÁLISE

Inicialmente, no que diz respeito à competência legislativa, os Estados se organizam e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, e, por assim dizer, o Estado do Ceará exerce, em seu território, as competências que, explícita ou implicitamente, não lhes sejam vedadas pela Constituição Federal (CF/88, art. 25, caput e § 1º, art. 14, I e IV, CE/89).

Quanto a iniciativa das leis, é salutar observar que as regras do Parlamento Estadual encontram previsão no art. 60, inciso I, CE/89, desde que seja observada a iniciativa reservada de outras autoridades. Ou seja, a iniciativa supramencionada é remanescente ou residual. Isso significa, que remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, V e VI § 2º e suas alíneas).

No que diz respeito ao projeto de lei, dispõe o art. 58, inciso III, da Constituição Cearense que o processo legislativo compreende a elaboração de leis ordinárias. Da mesma forma, estabelecem os

artigos 200, inciso II, alínea “b”, e 209, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

No que concerne ao objetivo da propositura, dispõe sobre a instituição da "Rota Turística da Tilápia", fomentando o turismo gastronômico no Estado do Ceará. Entretanto da análise do art.6º da presente propositura, ao estabelecer uma autorização ao Poder Executivo para autorizar a formação de parcerias público-privadas com o objetivo de financiar e promover a expansão da “Rota Turística da Tilápia”, enfatizando a culinária e a sustentabilidade na produção da tilápia, retrata norma autorizativa/permissiva.

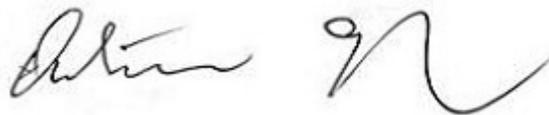
Os projetos de lei dessa natureza redundam em vício de inconstitucionalidade, por colisão com disposições constitucionais, tendo em vista não haver conduta impositiva a outro Poder, a iniciativa legislativa será sempre exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Ademais, tal violação representa indevida afronta ao princípio da Separação dos Poderes, nos termos do art. 2º da CF. Ainda, contraria o disposto no art. 61, § 1º da CF/88 e no art. 60, § 2º da CE/89, e está adentrando à competência privativa ao Chefe do Poder Executivo pelas Cartas Federal e Estadual.

Dessa maneira, estando o art. 6º da presente propositura eivado de vício de inconstitucionalidade formal, aplica-se a supressão conforme prevê o art. 222, §2º, R.I., da ALACE.

Diante da análise, conclui-se que o presente projeto de lei, não sendo a supressão do art.6º, encontra-se em harmonia com ditames constitucionais, não havendo óbice ao Parlamentar a iniciativa legislativa sobre a matéria em apreço.

### III – VOTO

Feitas as devidas considerações acima, opino pelo **PARECER FAVORÁVEL com supressão do art.6º**, de acordo com o art. 222, §2º, R.I., ALECE à regular tramitação do presente Projeto de Lei, pois, assim, encontrar-se em harmonia com que preceituam as Constituições Federal e Estadual, e se ajustar à exegese dos artigos 58, inciso III, e 60, inciso I, da Carta Estadual, como também aos artigos 200, inciso II, alínea “b”, e 209, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.



DEPUTADO ANTONIO GRANJA

DEPUTADO (A)

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
<b>Descrição:</b>	CONCLUSÃO DA CCJR		
<b>Autor:</b>	99417 - DEP. JULIO CESAR FILHO		
<b>Usuário assinator:</b>	99417 - DEP. JULIO CESAR FILHO		
<b>Data da criação:</b>	13/12/2023 09:43:10	<b>Data da assinatura:</b>	13/12/2023 09:45:29



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO  
13/12/2023

 <b>ALECE</b> <small>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ</small> <small>DIRETORIA LEGISLATIVA</small>	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-004-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>CONCLUSÃO DA COMISSÃO</b>	DATA REVISÃO:	01/03/2023

**29ª REUNIÃO ORDINÁRIA    Data 12/12/2023**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR.**

DEP. JULIO CESAR FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

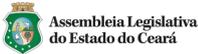
<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	MEMORANDO
<b>Descrição:</b>	MEMORANDO DESIGNANDO RELATOR AO PL N.º 1090/23 - CTS		
<b>Autor:</b>	100075 - DEPUTADA MARTA GONCALVES		
<b>Usuário assinator:</b>	100075 - DEPUTADA MARTA GONCALVES		
<b>Data da criação:</b>	13/12/2023 11:17:35	<b>Data da assinatura:</b>	13/12/2023 11:20:09



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

### COMISSÃO DE TURISMO E SERVIÇO

MEMORANDO  
13/12/2023

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-002-03
	<b>FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA</b>	DATA REVISÃO:	01/03/2023

### COMISSÃO DE TURISMO E SERVIÇOS

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Felipe Mota

**Assunto:** Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 73, inciso IV, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

**Projeto:** SIM

**Emendas:** NÃO

**Regime de Urgência:** NÃO

**Alteração(ões) no parecer do relator e da Conclusão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** SIM, com supressão do art.6º à regular tramitação do presente Projeto de Lei.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 90, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

**Art. 90.** O relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

**I** - 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

**II** - 3 (três) dias, nas matérias em regime de prioridades;

**III** - 1 (um) dia, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,



DEPUTADA MARTA GONCALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TURISMO E SERVIÇO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PARECER
<b>Descrição:</b>	PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº. 1090/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO		
<b>Autor:</b>	100027 - DEPUTADO FELIPE MOTA		
<b>Usuário assinator:</b>	100027 - DEPUTADO FELIPE MOTA		
<b>Data da criação:</b>	26/03/2024 13:58:35	<b>Data da assinatura:</b>	26/03/2024 14:02:34



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO FELIPE MOTA

PARECER  
26/03/2024

**PARECER AO PROJETO DE LEI 1090/2023, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "ROTA TURÍSTICA DA TILÁPIA", FOMENTANDO O TURISMO GASTRONÔMICO NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei proposto pelo r. Deputado Simão Pedro, cujo objetivo é **“INSTITUIR A ROTA TURÍSTICA DA TILÁPIA, FOMENTANDO O TURISMO GASTRONÔMICO NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Em apertada síntese, é o relatório.

### **II - ANÁLISE**

O Projeto de Lei nº 1090/2023 passa a ser objeto de análise pela presente Comissão de Turismo e Serviços. A Propositura em questão remete a um Projeto de Lei que visa **“INSTITUIR A ROTA TURÍSTICA DA TILÁPIA, FOMENTANDO O TURISMO GASTRONÔMICO NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Neste diapasão, o projeto em questão encontra-se dentro dos ditames legais previstos nas Constituições Estadual e Federal, bem como, ajusta-se ao Regimento Interno desta casa.

Certos da relevância da matéria apresentada pelo nobre parlamentar e a justificativa apresentada fundamentando o projeto, é de suma importância a aprovação nesta Casa Legislativa.

### **III – VOTO**

Destarte, somos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a regular tramitação do Projeto de Lei nº. 1090/2023, de autoria do Deputado Simão Pedro, haja vista a importância da matéria apresentada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Felipe Mota', with a stylized flourish at the end.

DEPUTADO FELIPE MOTA

DEPUTADO (A)

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	MEMORANDO
<b>Descrição:</b>	CONCLUSÃO DA CTS EM RELAÇÃO AO PL. Nº 1090/2023		
<b>Autor:</b>	100075 - DEPUTADA MARTA GONCALVES		
<b>Usuário assinator:</b>	100075 - DEPUTADA MARTA GONCALVES		
<b>Data da criação:</b>	18/04/2024 08:43:21	<b>Data da assinatura:</b>	18/04/2024 08:47:52



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE TURISMO E SERVIÇO

MEMORANDO  
18/04/2024

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-004-02
	<b>FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>CONCLUSÃO DA COMISSÃO</b>	DATA REVISÃO:	01/03/2023

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA    Data 17/04/2024**

**COMISSÃO DE TURISMO E SERVIÇOS**

**CONCLUSÃO: APROVADO PARECER DO RELATOR**

DEPUTADA MARTA GONCALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TURISMO E SERVIÇO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	MEMORANDO
<b>Descrição:</b>	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA CTASP - DEP. GUILHERME BISMARCK		
<b>Autor:</b>	99758 - DEPUTADO JEOVA MOTA		
<b>Usuário assinator:</b>	99758 - DEPUTADO JEOVA MOTA		
<b>Data da criação:</b>	18/04/2024 09:25:50	<b>Data da assinatura:</b>	18/04/2024 09:30:14



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

### COMISSÃO DE TRABALHO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

MEMORANDO  
18/04/2024

 <b>ALECE</b> <small>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ</small> <small>DIRETORIA LEGISLATIVA</small>	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	<b>CÓDIGO:</b>	FQ-COTEP-002-03
	<b>FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	11/06/2018
	<b>MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA</b>	<b>DATA REVISÃO:</b>	01/03/2023

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Guilherme Bismarck

**Assunto:** Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 73, inciso IV, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

**Projeto:** SIM

**Emendas:** Não

**Regime de Urgência:** NÃO.

**Alteração(ões) no parecer do relator e da Conclusão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: NÃO.**

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 90, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

**Art. 90.** O relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

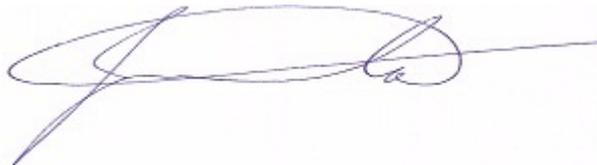
**I** - 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

**II** - 3 (três) dias, nas matérias em regime de prioridades;

**III** - 1 (um) dia, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JEOVA MOTA', with a long horizontal line extending to the right.

DEPUTADO JEOVA MOTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PL 1090/2023		
Autor:	100088 - DEPUTADO GUILHERME BISMARCK		
Usuário assinator:	100088 - DEPUTADO GUILHERME BISMARCK		
Data da criação:	23/04/2024 09:19:33	Data da assinatura:	23/04/2024 09:24:55



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

PARECER  
23/04/2024

### COMISSÃO DE TRAB. ADM. E SERVIÇO PÚBLICO

PL 1090/2023

AUTORIA: DEPUTADO SIMÃO PEDRO

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "ROTA TURÍSTICA DA TILÁPIA", FOMENTANDO O TURISMO GASTRONÔMICO NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### I – RELATÓRIO

O projeto sob análise propõe instituir “a Rota Turística da Tilápia, fomentando o turismo gastronômico no Estado do Ceará”.

Em sua justificativa observa o Nobre Parlamentar que “instituir a Rota Turística da Tilápia representa não somente um reconhecimento à importância da tilápia para a economia local, mas também uma oportunidade de fomento ao turismo gastronômico e cultural do Ceará”.

A Procuradoria Geral da Assembleia, em sua manifestação, opinou **favoravelmente** à regular tramitação da proposição atestando a sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, com a ressalva que seja suprimido o artigo 6º do projeto.

Ao ser avaliado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Assembleia, o projeto sob análise também obteve parecer **favorável** quanto aos aspectos constitucionais, jurídicos e de técnica de redação legislativa, com supressão do artigo 6º do projeto.

Cabe, agora, a esta Comissão emitir parecer sobre o mérito da proposição, conforme disposto no Regimento Interno.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

## II – ANÁLISE E VOTO

Ao analisar o mérito, verificamos a relevância da proposição, tendo em vista a inegável importância de desenvolver roteiros turísticos (rotas) para orientar os turistas, auxiliando-os nas suas escolhas e decisões dos locais a visitar e, também, das comidas a experimentar de acordo com suas preferências. Além disso, a criação da rota turística ajuda a iluminar fatores ligados à identidade, patrimônio e cultura de um determinado destino.

Assim, do ponto de vista do mérito e sob a competência desta Comissão, verificamos a conveniência da proposição em comento e ratificamos nossa concordância com o parecer da Consultoria Jurídica da Casa e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Ante o exposto, apresentamos **Parecer Favorável** à regular tramitação do **Projeto de Lei nº 01090/2023**, de autoria do Deputado Simão Pedro.

É o parecer.



DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

DEPUTADO (A)

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
<b>Descrição:</b>	CONCLUSÃO DA CTASP		
<b>Autor:</b>	99758 - DEPUTADO JEOVA MOTA		
<b>Usuário assinator:</b>	99758 - DEPUTADO JEOVA MOTA		
<b>Data da criação:</b>	30/04/2024 15:29:54	<b>Data da assinatura:</b>	30/04/2024 15:34:25



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

**COMISSÃO DE TRABALHO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

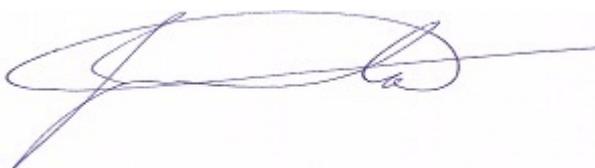
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO**  
30/04/2024

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-004-02
	<b>FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>CONCLUSÃO DA COMISSÃO</b>	DATA REVISÃO:	01/03/2023

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA Data 30/04/2024**

**COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO.**

**CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR**



**DEPUTADO JEOVA MOTA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**



<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	MEMORANDO
<b>Descrição:</b>	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA NA COFT		
<b>Autor:</b>	99359 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
<b>Usuário assinator:</b>	99359 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
<b>Data da criação:</b>	06/05/2024 11:46:13	<b>Data da assinatura:</b>	06/05/2024 11:50:52



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

MEMORANDO  
06/05/2024

 <b>ALECE</b> <small>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ</small> <small>DIRETORIA LEGISLATIVA</small>	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	<b>CÓDIGO:</b>	FQ-COTEP-002-03
	<b>FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	11/06/2018
	<b>MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA</b>	<b>DATA REVISÃO:</b>	01/03/2023

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Sargento Reginauro

**Assunto:** Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 73, inciso IV, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

**Projeto:** SIM.

**Emendas:** NÃO.

**Regime de Urgência:** NÃO.

**Alteração(ões) no parecer do relator e da Conclusão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** SIM, PARECER FAVORÁVEL com supressão do art. 6º.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 90, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

**Art. 90.** O relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

**I** - 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

**II** - 3 (três) dias, nas matérias em regime de prioridades;

**III** - 1 (um) dia, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,



DEPUTADO SERGIO AGUIAR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

<b>Nº do documento:</b>	00152/2024	<b>Tipo do documento:</b>	TERMO DE DESENTRANHAMENTO
<b>Descrição:</b>	TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO DOCUMENTO: PARECER Nº (S/N) - (GPDSR)		
<b>Autor:</b>	99096 - JAMILYS MONTE CASTRO		
<b>Usuário assinator:</b>	99096 - JAMILYS MONTE CASTRO		
<b>Data da criação:</b>	27/08/2024 13:37:44	<b>Data da assinatura:</b>	27/08/2024 13:36:18



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

TERMO DE DESENTRANHAMENTO Nº 00152/2024  
27/08/2024

Termo de desentranhamento PARECER nº (S/N)  
Motivo: Retirar documento

NÃO HÁ ASSINADOR ASSOCIADO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	MEMORANDO
<b>Descrição:</b>	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA NA COFT		
<b>Autor:</b>	99359 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
<b>Usuário assinator:</b>	99359 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
<b>Data da criação:</b>	28/05/2025 12:48:11	<b>Data da assinatura:</b>	28/05/2025 12:56:14



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

MEMORANDO  
28/05/2025

 <b>ALECE</b> <small>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ</small> <small>DIRETORIA LEGISLATIVA</small>	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-002-03
	<b>FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA</b>	DATA REVISÃO:	01/03/2023

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Lucinildo Frota

**Assunto:** Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 73, inciso IV, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

**Projeto:** SIM.

**Emendas:** NÃO.

**Regime de Urgência:** NÃO.

**Alteração(ões) no parecer do relator e da Conclusão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** SIM, PARECER FAVORÁVEL COM SUPRESSÃO.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 90, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

**Art. 90.** O relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

**I** - 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

**II** - 3 (três) dias, nas matérias em regime de prioridades;

**III** - 1 (um) dia, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,



DEPUTADO SERGIO AGUIAR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PARECER
<b>Descrição:</b>	PARECER DO DEPUTADO LUCINILDO FROTA AO P.L 1090		
<b>Autor:</b>	100029 - DEPUTADO LUCINILDO FROTA		
<b>Usuário assinator:</b>	100029 - DEPUTADO LUCINILDO FROTA		
<b>Data da criação:</b>	08/07/2025 13:14:00	<b>Data da assinatura:</b>	08/07/2025 13:14:38



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETEDO DEPUTADO LUCINILDO FROTA

PARECER  
08/07/2025

### **PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 01090/2023**

#### **DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "ROTA TURÍSTICA DA TILÁPIA", FOMENTANDO O TURISMO GASTRONÔMICO NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: DEPUTADO SIMAO PEDRO

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se, para análise e emissão de parecer desta Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação (COFT), do Projeto de Lei nº 01090/2023, de autoria do nobre Deputado Simao Pedro. A proposição visa instituir a "Rota Turística da Tilápia" no Estado do Ceará, com o objetivo de enaltecer e fomentar o turismo gastronômico pautado na culinária e produção da tilápia, bem como a importância cultural e econômica associada a este pescado. O projeto estabelece diretrizes para a valorização do turismo regional, a celebração da cultura cearense e o incentivo ao investimento local na cadeia produtiva da tilápia, abrangendo locais estratégicos e designando municípios de destaque.

A Justificativa do projeto ressalta o potencial da tilápia para a economia local e o fomento do turismo gastronômico e cultural, com a capacidade de gerar emprego, renda e valorização cultural, sempre com um compromisso explícito com a preservação ambiental.

Conforme a tramitação constante nos autos, o projeto foi devidamente autuado e encaminhado às comissões pertinentes. A Procuradoria desta Casa, em seu parecer, manifestou-se favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei, atestando sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade. No entanto, apontou que o Art. 6º, que autoriza a formação de parcerias público-privadas para financiar e promover a expansão da "Rota Turística da Tilápia", incorre em vício de inconstitucionalidade formal por se configurar como "norma autorizativa/permissiva" de iniciativa

privativa do Poder Executivo, em afronta ao princípio da Separação dos Poderes. Por esta razão, a Procuradoria sugeriu a elaboração de uma emenda supressiva ao Art. 6º para que a proposição possa prosseguir em conformidade com a Constituição.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), por sua vez, aprovou o parecer favorável de seu relator, condicionado à supressão do referido Art. 6º. As Comissões de Turismo e Serviço (CTS) e de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) também analisaram a matéria e emitiram pareceres favoráveis. Finalmente, este relator, Deputado Lucinildo Frota, foi designado para analisar o projeto nesta Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

É o relatório.

## **II – ANÁLISE**

Preliminarmente, cumpre registrar que a proposição já recebeu pareceres favoráveis quanto à sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade por parte da Procuradoria e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, bem como pareceres favoráveis de mérito pelas Comissões de Turismo e Serviço e de Trabalho, Administração e Serviço Público. É fundamental notar que todos esses pareceres favoráveis estão condicionadas à supressão do Art. 6º do projeto.

No mérito, a presente proposição possui inegável relevância para o fomento do turismo e da economia cearense, ao reconhecer e valorizar a cadeia produtiva da tilápia e seu potencial gastronômico e cultural, alinhando-se a estratégias de desenvolvimento regional sustentável.

### **Análise sob a Perspectiva da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação (COFT):**

Considerando a competência desta COFT, a análise do Projeto de Lei nº 01090/2023 foca em suas implicações financeiras e orçamentárias para o Estado, especialmente à luz da recomendação de supressão do Art. 6º:

- 1. Natureza da Proposição e Ausência de Impacto Financeiro Direto (com supressão do Art. 6º):** Uma vez suprimido o Art. 6º, o Projeto de Lei se limita a instituir a "Rota Turística da Tilápia", estabelecer suas diretrizes e pontos de destaque, além de impor padrões de qualidade para estabelecimentos e vedações à degradação ambiental. Nenhuma dessas disposições (Art. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º e 8º) cria despesa obrigatória ou direta para o Estado. A instituição da rota, por si só, não implica em alocação orçamentária compulsória por parte do Legislativo.
- 2. Competência do Executivo para Execução e Financiamento:** Qualquer ação de fomento, investimento ou parceria (incluindo as mencionadas PPPs originalmente no Art. 6º) para a efetivação e promoção da "Rota Turística da Tilápia" cairá na esfera de competência do Poder Executivo. Caso o Executivo decida implementar programas ou destinar recursos para a rota, isso será feito por meio de suas dotações orçamentárias já existentes (por exemplo, Secretarias de Turismo, Agricultura, Meio Ambiente) ou mediante proposições orçamentárias de sua iniciativa, respeitando a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O Projeto de Lei, ao ser aprovado com a supressão, não vincula ou engessa o orçamento estadual.
- 3. Potencial de Geração de Receita Indireta:** Embora a lei não crie receitas diretas, a instituição e o fomento de uma rota turística como a da Tilápia podem, a longo prazo, gerar impactos econômicos positivos para o Estado. O aumento do fluxo turístico, o desenvolvimento da cadeia produtiva local e o fortalecimento do comércio e serviços na região podem contribuir para o incremento da arrecadação de tributos (como ICMS e ISS) de forma indireta e gradual, beneficiando o erário público.
- 4. Conformidade com a Responsabilidade Fiscal:** Ao acatar a supressão do Art. 6º, o projeto se alinha completamente com as diretrizes de responsabilidade fiscal, evitando a criação de obrigações financeiras para o Poder Executivo sem a devida previsão orçamentária ou sem respeitar a prerrogativa de iniciativa.

Dessa forma, após análise criteriosa, este relator, Deputado Lucinildo Frota, entende que o Projeto de Lei nº 01090/2023, com a indispensável supressão do Art. 6º, é financeiramente viável e não acarreta impacto orçamentário negativo significativo ou direto para o Poder Executivo, estando em conformidade com as normas de finanças públicas.

### **III – VOTO**

Diante do exposto, e considerando a relevante finalidade social e econômica da matéria para o desenvolvimento do turismo e da economia cearense, a sua consonância com a legislação pertinente, e a ausência de impacto orçamentário direto ou negativo para o Estado uma vez que o Art. 6º seja suprimido, este relator, Deputado Lucinildo Frota, manifesta PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 01090/2023, condicionado à supressão do Art. 6º.

É o nosso parecer.



DEPUTADO LUCINILDO FROTA

DEPUTADO (A)

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
<b>Descrição:</b>	CONCLUSÃO DA COFT		
<b>Autor:</b>	100122 - DEP. GUILHERME SAMPAIO		
<b>Usuário assinator:</b>	100122 - DEP. GUILHERME SAMPAIO		
<b>Data da criação:</b>	05/08/2025 16:06:21	<b>Data da assinatura:</b>	05/08/2025 16:06:32



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO**  
05/08/2025

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-004-02
	<b>FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>CONCLUSÃO DA COMISSÃO</b>	DATA REVISÃO:	01/03/2023

**13ª REUNIÃO ORDINÁRIA    Data 05/08/2025**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR.**

**DEP. GUILHERME SAMPAIO**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO EM EXERCÍCIO**

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	APROVAÇÃO		
<b>Autor:</b>	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃO PEREIRA		
<b>Usuário assinator:</b>	100071 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
<b>Data da criação:</b>	07/08/2025 12:19:58	<b>Data da assinatura:</b>	07/08/2025 13:26:43



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

PRIMEIRA SECRETARIA

DESPACHO  
07/08/2025

APROVADO EM DICUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO 64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINARIA DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 80ª (OCTOGESIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 81ª (OCTOGESIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

1º SECRETÁRIO

## AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DUZENTOS E VINTE E DOIS

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA ROTA TURÍSTICA DA TILÁPIA PARA FOMENTO DO TURISMO GASTRONÔMICO NO ESTADO DO CEARÁ.**

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica instituída a Rota Turística da Tilápia do Estado do Ceará, com o objetivo de enaltecer e fomentar o turismo gastronômico pautado na culinária e produção da tilápia, assim como a importância cultural e econômica a ele associada.

**Art. 2.º** São diretrizes desta Lei:

I – valorizar e potencializar o turismo gastronômico regional, tendo a tilápia como elemento protagonista das experiências culinárias;

II – enaltecer a cultura cearense, celebrando tradições e práticas locais associadas à tilápia;

III – incentivar um ambiente favorável ao investimento local, focando na capacitação, inovação e sustentabilidade da cadeia produtiva da tilápia.

**Art. 3.º** A Rota Turística da Tilápia abrange locais estratégicos, como propriedades rurais, açudes, fazendas, cooperativas, estabelecimentos de processamento do pescado e restaurantes temáticos no território cearense.

**Art. 4.º** Ficam designados como pontos de destaque na Rota Turística da Tilápia os seguintes municípios e suas respectivas características:

I – Jaguaribara, destacando-se pelo Açude Padre Cícero;

II – Orós, destacando-se pelo Açude Presidente Juscelino Kubitschek;

III – Banabuiú, destacando-se pelo Açude Arrojado Lisboa;

IV – Icó, destacando-se pelo Açude Estreito I;

V – Arneiroz, destacando-se pelo Açude Arneiroz II.

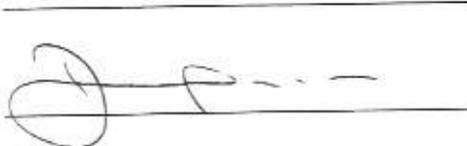
**Art. 5.º** Os estabelecimentos comerciais que desejarem integrar a Rota Turística da Tilápia deverão observar padrões e critérios que priorizem a qualidade na produção, a segurança, a conservação ambiental e a excelência em gastronomia.

**Art. 6.º** São vedadas ações que acarretem degradação do meio ambiente e da biodiversidade nos municípios e locais vinculados à Rota Turística da Tilápia.

**Art. 7.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 6 de agosto de 2025.

**DEP. ROMEU ALDIGUERI**  
PRESIDENTE



**DEP. DANNIEL OLIVEIRA**  
1.º VICE-PRESIDENTE (Presidente em exercício)



\_\_\_\_\_  
**DEP. LARISSA GASPAR**  
2.<sup>a</sup> VICE-PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
**DEP. DE ASSIS DINIZ**  
1.<sup>o</sup> SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
**DEP. JEOVÁ MOTA**  
2.<sup>o</sup> SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
**DEP. FELIPE MOTA**  
3.<sup>o</sup> SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
**DEP. JOÃO JAIME**  
4.<sup>o</sup> SECRETÁRIO



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº161 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

LEI Nº19.409, de 28 de agosto de 2025.  
(Autoria: Simão Pedro)

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA ROTA TURÍSTICA DA TILÁPIA PARA FOMENTO DO TURISMO GASTRONÔMICO NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Rota Turística da Tilápia do Estado do Ceará, com o objetivo de enaltecer e fomentar o turismo gastronômico pautado na culinária e produção da tilápia, assim como a importância cultural e econômica a ele associada.

Art. 2.º São diretrizes desta Lei:

I – valorizar e potencializar o turismo gastronômico regional, tendo a tilápia como elemento protagonista das experiências culinárias;

II – enaltecer a cultura cearense, celebrando tradições e práticas locais associadas à tilápia;

III – incentivar um ambiente favorável ao investimento local, focando na capacitação, inovação e sustentabilidade da cadeia produtiva da tilápia.

Art. 3.º A Rota Turística da Tilápia abrange locais estratégicos, como propriedades rurais, açudes, fazendas, cooperativas, estabelecimentos de processamento do pescado e restaurantes temáticos no território cearense.

Art. 4.º Ficam designados como pontos de destaque na Rota Turística da Tilápia os seguintes municípios e suas respectivas características:

I – Jaguaribara, destacando-se pelo Açude Padre Cícero;

II – Orós, destacando-se pelo Açude Presidente Juscelino Kubitschek;

III – Banabuiú, destacando-se pelo Açude Arrojado Lisboa;

IV – Icó, destacando-se pelo Açude Estreito I;

V – Arneiroz, destacando-se pelo Açude Arneiroz II.

Art. 5.º Os estabelecimentos comerciais que desejarem integrar a Rota Turística da Tilápia deverão observar padrões e critérios que priorizem a qualidade na produção, a segurança, a conservação ambiental e a excelência em gastronomia.

Art. 6.º São vedadas ações que acarretem degradação do meio ambiente e da biodiversidade nos municípios e locais vinculados à Rota Turística da Tilápia.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº36.800, de 26 de agosto de 2025.

**DESIGNA E DISPENSA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o teor do NUP 13001.026832/2025-54, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica designado para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
HENNAGIL MOREIRA DE SOUZA	800019-5-9	Data de circulação no DOE

Art.2º Fica dispensado da função de Membro de equipe de apoio:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
MICHELE COLARES AUGUSTO GONÇALVES	300296-6-6	21/07/2025

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº36.801, de 26 de agosto de 2025.

**CESSA E CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 43022.006818/2025-57 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art.1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA GADELHA	SOP	700157-1-4	XXXXXX

Art. 2º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor(a) abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
RAFAELE RIBEIRO RAMOS	SOP	30001907	Data de circulação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº36.802, de 26 de agosto de 2025.

**CESSA E CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 63000.000799/2025-11 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:



Governador

**ELMANO DE FREITAS DA COSTA**

Vice-Governadora

**JADE AFONSO ROMERO**

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**RAFAEL MACHADO MORAES**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

**LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria da Articulação Política

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**

Secretaria da Cultura

**LUISA CELA DE ARRUDA COELHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**MOISÉS BRAZ RICARDO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**

Secretaria da Diversidade

**MITCHELLE BENEVIDES MEIRA**

Secretaria dos Direitos Humanos

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FABRIZIO GOMES SANTOS**

Secretaria da Infraestrutura

**HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO**

Secretaria da Igualdade Racial

**MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA**

Secretaria da Juventude

**ADELITTA MONTEIRO NUNES**

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

**VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**

Secretaria das Mulheres

**LIA FERREIRA GOMES**

Secretaria da Pesca e Aquicultura

**ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO**

Secretaria da Proteção Animal

**ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**

Secretaria dos Povos Indígenas

**JULIANA ALVES**

Secretaria da Proteção Social

**JADE AFONSO ROMERO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FERNANDO MATOS SANTANA**

Secretaria das Relações Internacionais

**ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS**

Secretaria da Saúde

**TÂNIA MARA SILVA COELHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ**

Secretaria do Trabalho

**VLADYSON DA SILVA VIANA**

Secretaria do Turismo

**EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO**

Art.1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR
JULIANA BARROS DE OLIVEIRA	SEDIH	3000003-X	1º/04/2024
JABYS ADRIEL BENEVIDES DE ALMEIDA MACHADO	SEDIH	3000008-0	1º/02/2024
DANIEL JOSÉ ANDRADE DE CASTRO	SEDIH	3000009-9	1º/02/2024

Art. 2º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR
MARCELO BORGES CAVALCANTE	SEDIH	300002-69	Data de publicação no DOE
SIDNEY DREGER DA SILVA FERREIRA	SEDIH	300005-87	Data de publicação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº36.803, de 26 de agosto de 2025.

**INSTITUI O GRUPO EXECUTIVO PARA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA COPA DO MUNDO FIFA FEMININA 2027 NO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que o Brasil sediará a Copa do Mundo FIFA Feminina 2027, tendo a cidade de Fortaleza sido escolhida como uma das sedes do evento, e o Estádio Governador Aderaldo Plácido Castelo – Arena Castelão designado como principal praça esportiva para a realização de jogos do evento; CONSIDERANDO a relevância do evento para o desenvolvimento do esporte, turismo, economia, infraestrutura e imagem do Estado do Ceará no cenário internacional; CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação e a integração de ações e serviços entre os diversos órgãos e entidades da Administração Pública para o sucesso da organização e execução do evento, bem como a fundamental importância da comunicação eficaz entre todos os envolvidos e com a sociedade; CONSIDERANDO a complexidade e a magnitude do evento esportivo e a necessidade de ter um órgão de convergência e referência para a gestão e o direcionamento de demandas e decisões, DECRETA:



Art. 1º Fica instituído o Grupo Executivo para Planejamento e Coordenação da Copa do Mundo FIFA Feminina 2027 – GECOPA Ceará 2027.

Art. 2º O GECOPA Ceará 2027 tem por finalidade planejar, articular, coordenar, monitorar e avaliar as ações interinstitucionais necessárias à promoção e execução do evento.

Parágrafo único. Para cumprimento desta finalidade, compete ao GECOPA Ceará 2027:

I - propor diretrizes e estratégias para a organização e a execução do evento, considerando todos os aspectos operacionais do Estádio Governador Aderaldo Plácido Castelo - Arena Castelão, incluindo as necessidades de aquisição de bens e serviços para sua adequação e modernização;

II - coordenar a elaboração e implementação de planos de trabalho conjuntos entre as secretarias e órgãos envolvidos, com especial atenção à logística de jogos e eventos afins no Estádio Governador Aderaldo Plácido Castelo – Arena Castelão;

III - acompanhar a execução das ações e projetos relacionados ao evento, garantindo a sua compatibilidade com as diretrizes da FIFA e demais órgãos reguladores;

IV - manter articulação com entidades e órgãos federais, municipais e privados, bem como com a FIFA, quando necessário, mantendo canais de comunicação eficientes;

V - promover a comunicação e o intercâmbio de informações entre os membros, visando à otimização dos recursos e à sinergia das ações, estabelecendo estratégias de comunicação transparentes e eficazes com a população e a imprensa;

VI - propor soluções para desafios e demandas durante a preparação e realização do evento, com atenção às particularidades do Estádio Castelão; e

VII - apresentar relatórios periódicos de suas atividades ao Governador do Estado.

Art. 3º O GECOPA Ceará 2027 será composto pelos titulares e respectivos suplentes dos seguintes órgãos:

I - Casa Civil;

II - Secretaria do Esporte;

III - Secretaria da Mulher;

IV - Secretaria do Turismo;

V - Secretaria da Infraestrutura;

VI - Secretaria de Relações Internacionais;

VII - Secretaria do Planejamento e Gestão;

VIII - Secretaria da Fazenda;

IX - Secretaria das Cidades;

X - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;

XI - Secretaria da Saúde.

§ 1º Os titulares e suplentes serão indicados pelos órgãos mencionados e designados por ato do Governador do Estado.

§ 2º Os representantes titulares poderão ser substituídos, em suas ausências ou impedimentos, por seus respectivos suplentes.

§ 3º Poderão ser convidados representantes de outros órgãos, entidades ou da sociedade civil para colaborar na execução de ações específicas e participar das reuniões.

Art. 4º A Casa Civil coordenará o GECOPA Ceará 2027, cabendo-lhe:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - estabelecer a pauta e a ordem dos trabalhos;

III - designar relatores para matérias específicas;

IV - consolidar e encaminhar ao Governador do Estado os relatórios previstos no inciso VII do parágrafo único do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º O GECOPA Ceará 2027 contará com uma Secretaria-Executiva, exercida pela Secretaria do Esporte, que terá as seguintes atribuições:

I - prestar apoio técnico e administrativo às atividades do Grupo;

II - organizar, registrar e arquivar as atas e documentos produzidos;

III - acompanhar a execução das deliberações e decisões do Grupo;

IV - subsidiar a Casa Civil na elaboração de relatórios e comunicações oficiais.

Art. 6º O GECOPA Ceará 2027 poderá instituir Câmaras Técnicas Temáticas, compostas por representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas, com atuação específica em áreas como:

I - infraestrutura e urbanismo;

II - mobilidade e logística;

III - segurança pública e defesa civil;

IV - saúde e vigilância sanitária;

V - promoção turística e eventos;

VI - comunicação e marketing institucional.

§ 1º As Câmaras Técnicas terão caráter consultivo e apresentarão propostas e relatórios técnicos ao Grupo.

§ 2º A criação, composição e funcionamento das Câmaras Técnicas serão definidos em ato da coordenação do GECOPA Ceará 2027.

Art. 7º A participação no GECOPA Ceará 2027 não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 8º Os órgãos da Administração Pública Estadual prestarão, no âmbito de suas competências, o apoio técnico e administrativo necessário ao pleno funcionamento do GECOPA Ceará 2027.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº36.804, de 26 de agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TABELA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO CEARÁ OU DA UNIÃO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o estabelecido no art. 16, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, o qual prevê que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos deve ocorrer na forma definida pelo Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – Conerh, por meio de resolução a ser enviada ao Chefe do Executivo, para edição de Decreto; CONSIDERANDO que, para esse efeito, foi editada pelo Conerh a Resolução nº 05/2025, de 11 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 2025; CONSIDERANDO que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado ou da União, por delegação de competência, implementada desde a edição do Decreto nº 24.264, de 12 de novembro de 1996, objetiva viabilizar recursos para as atividades de gestão dos recursos hídricos, das obras de infraestrutura operacional do sistema de oferta hídrica, bem como incentivar a racionalização do uso da água, DECRETA:

Art. 1º A cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado do Ceará ou da União, por delegação de competência, será aplicada aos usos sujeitos à outorga, nos termos do art. 7º da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, e da Resolução Conerh nº 05/2025, de 11 de julho de 2025, e será efetivada de acordo com o estabelecido neste Decreto.

§ 1º Os valores da tarifa pelo uso de água bruta de domínio do Estado ou da União, por delegação de competência, atribuídos às categorias de usuários, estão fixados na Resolução a que se refere o caput, deste artigo.

§ 2º Os recursos decorrentes da cobrança pelo uso de recursos hídricos serão empregados para viabilizar atividades de gestão dos recursos hídricos, para realização de obras de infraestrutura operacional do sistema de oferta hídrica, bem como para incentivo à racionalização do uso da água.

Art. 2º A tarifa a ser cobrada pelo uso dos recursos hídricos será calculada utilizando-se a seguinte fórmula:  $T(u) = (T \times Vef)$ .

Parágrafo único. Para efeito de compreensão da fórmula referida no caput deste artigo, entende-se por:

I -  $T(u)$  = tarifa do usuário;

II -  $T$  = tarifa padrão sobre volume consumido;

III -  $Vef$  = volume mensal consumido pelo usuário.

Art. 3º A cobrança de que trata este Decreto será calculada e efetivada pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - Cogerh.

§ 1º Os procedimentos gerais de leitura, faturamento, operacionalização técnica de medição, recursos e direitos dos usuários, serão efetivados pela Cogerh, de acordo com Instrução Normativa da Secretaria dos Recursos Hídricos.

§ 2º A tarifa da categoria de uso agricultura irrigada será aplicada de forma progressiva, de modo que o valor final da tarifa do usuário será calculado, considerando cada faixa de consumo.

§ 3º A tarifa a ser aplicada aos projetos coletivos de agricultura irrigada deve considerar o volume mensal estimado de água utilizada, individualmente, por irrigante.

§ 4º Na determinação do volume mensal da categoria de uso piscicultura em tanque-rede, para efeito de cobrança, será considerado o volume de diluição correspondente.

§ 5º Os valores fixados na Resolução Conerh nº 05/2025, de 11 de julho de 2025, serão utilizados para fins de cálculo e negociação a serem realizadas entre a Cogerh e os respectivos usuários em débitos até a data da publicação desse Decreto.

Art. 4º Compete à Cogerh editar Instrução Normativa, previamente aprovada pelo Conerh, definindo os critérios para negociações, admitida, excepcionalmente, a dispensa de juros e multas, mediante a devida fundamentação quanto à indispensabilidade dessa providência para fins de recuperação de créditos das tarifas de uso dos recursos hídricos.



Art.5º O volume mensal de água bruta consumida pelos usuários, para efeito de cobrança, poderá ser calculado por um dos seguintes métodos:

I - utilização de hidrômetro volumétrico, aferido e lacrado por fiscais da Cogerh;

II - medições frequentes de vazões, onde seja inapropriada a instalação de hidrômetros convencionais;

III - mediante estimativas indiretas, considerando as dimensões das instalações dos usuários, os diâmetros das tubulações e/ou canais de adução de água bruta, horímetros, medidores proporcionais, a carga manométrica da adução, as características de potência da bomba e energia consumida, tipo de uso e quantidade de produtos manufaturados, área, método e culturas irrigadas que utilizem água bruta.

Art.6º Os empreendimentos considerados estruturantes para o Estado do Ceará, que consomem recursos hídricos, poderão ter descontos no valor da tarifa cobrada pelo uso da água bruta.

§1º Consideram-se empreendimentos estruturantes para o Estado do Ceará aqueles definidos em protocolos de intenções, firmados entre o Usuário e o Estado do Ceará, aprovados pela Assembleia Legislativa Estadual.

§2º O desconto no valor da tarifa implementada pelo uso da água bruta somente será concedido se constar em dispositivo do protocolo de intenções firmado entre empreendedor e o Estado do Ceará, estabelecido por Lei Estadual.

Art. 7º Os empreendimentos usuários de água bruta que apresentem variações no volume d'água consumido, em decorrência da sazonalidade de suas atividades, assumem a obrigação de pagar, mensalmente, um percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o volume outorgado e que cubra os custos diretos do sistema de adução, independentemente de seu efetivo uso.

Parágrafo Único. O percentual previsto no caput, deste artigo, será definido, para fins de cálculo e negociação, entre a Cogerh e os respectivos empreendimentos usuários de água bruta.

Art.8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 36.091, de 1º de julho de 2024.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº36.805, de 26 de agosto de 2025.

**DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão estadual, em razão da ausência temporária da titular da Pasta, DECRETA:

Art. 1º Fica designado, para fins de regularização, no período de 29 de julho a 15 de agosto de 2025, Ciro de Assis Lacerda, ocupante do cargo de Diretor-Geral Adjunto da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, para responder, interinamente e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Diretor-Geral da AESP/CE, em decorrência do gozo de férias do titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº36.806, de 26 de agosto de 2025.

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS SEM UTILIDADE PARA A ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DA SECRETARIA DO TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei nº14.891, de 31 de março de 2011; CONSIDERANDO que os bens móveis citados no anexo único deste Decreto são considerados inservíveis, portanto, sem utilidade para a atividade de prestação de serviço, conforme as manifestações consubstanciadas nos autos do Processo NUP 36001.001413/2023-43; CONSIDERANDO que os referidos bens foram devidamente avaliados por Comissão de servidores a esse fim designada, e, justificada pela Secretaria do Turismo a inviabilidade de utilização de descarte dos bens por meio de leilão; CONSIDERANDO que a beneficiária da doação dos bens acima referenciados, trata-se de entidade privada filantrópica, por Lei reconhecida de utilidade pública, DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a doação onerosa ao INSTITUTO DA PRIMEIRA INFANCIA, nome de fantasia IPREDE, dos bens relacionados no ANEXO ÚNICO vinculado a este Decreto.

Art. 2º. Os bens móveis de que trata o art. 1º deste Decreto serão doados pela Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR;

Art. 3º - A doação destes bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a SETUR e como donatário o INSTITUTO DA PRIMEIRA INFANCIA cabendo a esta o encargo de aproveitá-los em suas atividades ou aplicar nestas o produto da alienação deles;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 26 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.806 DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	NÚMERO DO LOTE	GRUPO
Calculadora 12 Dígitos	2	1	Equipamentos de Processamento de Dados
Estabilizador de Voltagem Microsol Sol 1000	6	1	Equipamentos de Processamento de Dados
Switch	32	1	Equipamentos de Processamento de Dados
Caixa CPU para processador	3	1	Equipamentos de Processamento de Dados
Estabilizador Microsol 1500	1	1	Equipamentos de Processamento de Dados
Teclado para	3	1	Equipamentos de Processamento de Dados
Estabilizador APC SOL G4 voltage regulator 1000W bivolt/115V	1	1	Equipamentos de Processamento de Dados
Caixa para switch	1	2	Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas
Cofre eletrônico	1	2	Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas
Sirene de veículo	2	2	Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas
Bebedouro Coluna em Inox	4	2	Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas
Tela retroprojeter	3	2	Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas
Telefone Intelbras Pleno Tc500, Cor Grafite	1	2	Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas
Carcaça de Ar Condicionado	3	2	Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas
Enceradeira	2	2	Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas
Lavadora marca eletroclux	1	2	Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas
Cafeteira inox	1	2	Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas
Fichário de ferro com 04 gavetas	4	3	Mobiliário em Geral
Porta documentos madeira	1	3	Mobiliário em Geral
Lixeiro em madeira	5	3	Mobiliário em Geral
Mesa em madeira com tampo em couro	2	3	Mobiliário em Geral
Armário de madeira, baixo, c/ 2 portas, cor bege	1	3	Mobiliário em Geral
Sofá 3 lugares marrom em couro	1	3	Mobiliário em Geral
Púlpito em acrílico	1	3	Mobiliário em Geral
Poltrona em palhinha	1	3	Mobiliário em Geral
Mesa em cipó	1	3	Mobiliário em Geral
Cadeira em cipó	4	3	Mobiliário em Geral
Cadeira de couro preta giratória	2	3	Mobiliário em Geral
Mesa de madeira com pés de ferro	1	3	Mobiliário em Geral
Cadeira estofada com pés de ferro fixa, cor verde	12	3	Mobiliário em Geral
Cadeira estofada com pés de ferro fixa, cor verde	180	3	Mobiliário em Geral
Cadeira estofada, simples, s/ braços, giratória, c/ rodízios, cor preta	1	3	Mobiliário em Geral
Assento de cadeira preta	1	3	Mobiliário em Geral

\*\*\* \*\*



**DECRETO Nº36.807**, de 26 de agosto de 2025.

**CONCEDE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 10031.000607/2025-42 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
HÍLIO NASCIMENTO E SILVA	SUPESP	300.004.9-8	Data de publicação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº36.808**, de 28 de agosto de 2025.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 385.597.800,35 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025, com o art. 6º § 2º da Lei Nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023 – Lei do Plano Plurianual – PPA 2024-2027 e com a Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – AL para criação, produção e divulgação das ações da Assembleia Legislativa e despesa de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ para ressarcimento de pessoal requisitado e obrigações patronais, serviços de consultoria (Promojud), serviços de terceiros pessoa jurídica e serviços de tecnologia (Promojud). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU para passagens, despesas com locomoção e pagamento de juízes leigos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE para prover recursos para investimentos em tecnologia da informação, aquisição de equipamentos de informática, modernização da administração geral e patrimonial, bem como para implantação de licença compensatória para membros da Defensoria Pública. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA para reforma e manutenção da Secretaria, bem como para execução de obras de implantação do VLT Aeroporto/Castelão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO – DETRAN para manutenção de atividades de fiscalização rodoviária e para execução de projetos de investimento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC para complementar orçamento destinado à aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, compra de material permanente, despesas de consumo, despesa com manutenção de veículos e aquisição de algemas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFCE para a prestação de serviços de plataforma digital em nuvem para solução integrada para identificação civil e criminal, com emissão de carteira de identidade nacional - CIN, para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, para contrato de locação de estande de tiro para cursos de formação continuada. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS – FSPDS para aquisição de veículos, coletes, equipamentos de musculação e material de combate a incêndio para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, aquisição de viaturas para o CBMCE, equipamentos para a Pefoce, insumos para a Pefoce, realização de cursos de pós-graduação, bem como pagamento de diárias e passagens de servidores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FUNPECE/PGE para despesas com pagamento de folha (prêmio) e aquisição de equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP para pagamento de bolsas do curso de formação de policial penal, serviços de link de internet e manutenção das unidades prisionais, hospitais e casas de albergados. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, para capacitação de servidores e colaboradores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA para fortalecimento da agricultura familiar urbana e periurbana, modernização da atividade agrícola em sistemas produtivos tradicionais e execução do Projeto São José III – 2ª Fase. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE para contrapartida na aquisição de veículos e pagamento de folha complementar. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC para ações educacionais promovidas por movimentos sociais do campo, serviço de alimentação escolar, transporte escolar, construção de escolas estaduais de ensino médio e profissional, aquisição de notebooks para professores e gêneros alimentícios para alimentação escolar. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP para despesas com material de consumo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES para contratos de gestão, aquisição de medicamentos básicos e de alta complexidade, repasses a policlínicas, eventos culturais em Aracati e Cascavel, aquisição de equipamentos para ASCOM e IPC, despesas de terceirização hospitalar, serviços de tecnologia da informação, procedimentos diagnósticos e contribuições previdenciárias. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT para atender despesa de evento do MICBR. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL para transferência de recursos destinados ao Plano Operativo do Programa PreVio, apoio a políticas públicas da casa civil, despesas com publicidade e eventos da Casa Civil e repasse ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef no Brasil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE para apoio às empresas no ambiente de inovação CriarCE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE para implantação de serviços em nuvem e despesas de tecnologia da informação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA para pagamento de publicações no Diário Oficial. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, para execução dos convênios Tecnova II e Centelha II. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC para despesas de custeio e manutenção. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, para ações de promoção e marketing turístico – Unicom. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, para construção da Praça da Juventude no Município de Jaguaribe, realização da XXII Copa Sobral, apoio ao Horizonte Futebol Clube (Projeto Futpaz), execução do programa Esporte em 3 Tempos e do evento Challenge Family. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, para gestão dos programas especiais do Dendê, Cocó e Maranguapinho, pagamento de honorários periciais, devolução de recursos, execução do Projeto Pró-Moradia e obras do PISF. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, para execução dos projetos PAI e PIPA, bem como anulação de recursos destinados à Casa Civil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE, para honrar contrato emergencial de tecnologia da informação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC para pagamento de folha de pessoal e decisões judiciais relativas a RPV. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE para contratação de serviços de suporte técnico em nobreaks. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FUNAPREV para pagamento de compensação previdenciária referente ao mês de agosto de 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS para implantação de brinquedocreches, brinquedo-praças, execução de projetos de qualificação, construção de CREAS regionais, ampliação da sede, apoio ao empreendedorismo, cursos de qualificação, terceirização de pessoal e capacitação de jovens. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS para fortalecimento e manutenção de CREAS regionais e aquisição de material permanente para unidade de acolhimento de idosos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI para convocação de 50% das vagas do concurso público. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA



DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, para apoiar a gestão do Complexo Ambiental Caminhos do Horto e atender despesas com pessoal e encargos sociais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE para aquisição de computadores e renovação de licenças de software (Gsuite). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPCE para execução de despesas com o programa Ceará Credi, referente ao termo de cooperação nº 01/2023. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES – SEM para aquisição de mobiliário para a sede. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS – SEDIH para Termo de Colaboração nº 003/2024, que tem por objeto a execução do projeto denominado Educação em Direitos Humanos e Cidadania no Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL – SEIR para atender ao pagamento de passagens para os delegados tirados na Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE para implantação do sistema de telefonia Voip. CONSIDERANDO o art. 44 da Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025, que autoriza o Poder Executivo para, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições e, ainda, em casos de complementaridade ou similaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os descritores, as metas e os objetivos, com o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza da despesa, assim como os atributos dos programas vigentes no PPA 2024-2027. CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo, pela Lei Nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, art. 6º § 2º - Lei do Plano Plurianual – PPA 2024-2027, para habilitar por meio de crédito adicional suplementar (Decreto), as ações vinculadas às suas entregas, ainda que não tenham previsão inicial de recursos orçamentários na LOA vigente, quando essas necessitarem de recursos financeiros para execução. DECRETA

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos e entidades: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, Defensoria Pública Geral do Estado, Secretaria da Infraestrutura, Departamento Estadual de Trânsito, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Civil do Estado do Ceará, Academia Estadual de Segurança Pública, Fundo de Modernização e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado, Conselho Estadual de Educação, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Secretaria da Fazenda, Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Secretaria da Educação, Escola de Saúde Pública do Ceará, Fundo Estadual de Saúde, Casa Civil, Secretaria da Cultura, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Fundação Universidade Estadual do Ceará, Universidade Estadual Vale do Acaraú, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, Secretaria das Cidades, Secretaria do Planejamento e Gestão, Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, Secretaria da Proteção Social, Fundo Estadual de Assistência Social, Superintendência Estadual do Meio Ambiente, Fundo de Investimentos de Microcréditos Produtivo do Ceará, Secretaria das Mulheres, Secretaria dos Direitos Humanos, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, Secretaria do Esporte, Secretaria do Turismo e Secretaria da Igualdade Racial, no valor total de R\$ 385.597.800,35 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I ao IV.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	22.053.395,80	32.053.395,80
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	1.033.219,48	1.033.219,48
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	3.020.000,00	3.020.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	310.000,00	6.171.236,43
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	20.313.051,34	20.350.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	28.040.000,00	28.040.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.500.000,00	0,00
POLÍCIA CIVIL	PC	382.106,46	1.882.106,46
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	0,00	5.743.788,66
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP	238.796,20	238.796,20
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	110.000,00	110.000,00
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FUNPECE/PGE	3.230.000,00	3.230.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	5.800.000,00	9.800.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	300.000,00	300.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	4.269.534,22	10.862.499,14
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	1.775.000,00	1.775.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	20.500.000,00	48.074.635,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	10.000,00	10.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	26.237.311,71	74.094.995,71
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	1.000.000,00	1.000.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	337.000,00	10.359.800,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	50.000,00	50.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	350.000,00	350.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	100.000,00	100.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	0,00	837.652,28
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	26.000,00	26.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	0,00	2.652.173,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	92.011.529,94	0,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	0,00	4.402.461,34
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	2.291.885,27	7.407.178,61
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	872.800,00	850.000,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGP	210.000,00	210.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	145.000,00	145.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	40.000,00	40.000,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	20.400.000,00	85.400.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	9.410.622,93	9.559.966,95
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	2.817,84	2.258.474,04
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	0,00	1.135.543,94
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	0,00	3.732.140,37
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	745.838,56	745.838,56
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ	FIMPC	6.200.000,00	6.200.000,00
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	898,38	898,38
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	SEDIH	1.030.000,00	1.030.000,00
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL	SEIR	0,00	300.000,00
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE	15.000,00	15.000,00
1.500.9100000 Recursos não Vinculados de Impostos - Excesso			41.169.382,13
2.500.9100000 Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit			44.928,38
1.501.1100000 Recursos Ordinários - Excesso - DPGE			88.387,43
1.550.9200000 Transferência do Salário-Educação - Excesso - SEDUC			20.000.000,00
2.569.9200000 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Superávit - SEDUC			25.785,00
2.570.2200082 Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SEDUC			200.000,00



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
1.600.9231100 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - emenda parlamentar individual - Excesso - FUNDES		48.509.857,00	
1.660.9200000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Excesso - FEAS		360.000,00	
2.700.2200082 Convênios com Órgãos Federais - Superávit - FUNCAP		837.652,28	
<b>TOTAL</b>		<b>385.597.800,35</b>	<b>385.597.800,35</b>

Art. 2º - Em conformidade com a Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, a ação 13262 – Concessão de Selo Antirracista será transposta da Unidade Orçamentária Centro Regional de Desenvolvimento da Educação de Maracanaú/SEDUC para a Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário/SEDUC; a ação 20148 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Unidade de Coordenação Geral do FSPDS para a Unidade Orçamentária FSPDS – PEFUCE e a ação 10548 – Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores – FSPDS será transposta da Unidade de Coordenação Geral do FSPDS para a Unidade Orçamentária FSPDS – CBMCE e a ação 20972 – Realização de Cursos de Pós-Graduação será transposta da Unidade Orçamentária AESP para a Unidade Orçamentária FSPDS – AESP.

Art. 3º – Em conformidade com a Lei nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, art. 6º § 2º a ação 11509 - será habilitada para a LOA 2025 (Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024).

Art. 4º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, do Excesso de Arrecadação, de Anulação de Dotações Orçamentárias e do Produto de Operações de Crédito Autorizadas, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I ao III.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº36.808, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 385.597.800,35

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					32.053.395,80
01100001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA					19.432.333,20
01.031.436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.					14.932.333,20
20872 - Criação, Produção e Divulgação das Ações da ALECE					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.932.333,20
01.031.436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.					4.500.000,00
20882 - Desenvolvimento de Ações de Educação para o Público Interno e Externo					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	4.500.000,00
01100003 - GESTÃO EXECUTIVA DA ALECE					12.621.062,60
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					445.500,00
10253 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - AL.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	445.500,00
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.152.238,35
20006 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - AL					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	2.152.238,35
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.366.723,00
20127 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.366.723,00
01.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					6.675.562,60
20249 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.675.562,60
01.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.981.038,65
20249 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.981.038,65
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					1.033.219,48
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					708.000,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					600.000,00
20008 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ (2º GRAU)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	600.000,00
02.128.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					108.000,00
10719 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores e Magistrados - TJ 2º Grau (PROMOJUD-COMP.II)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	108.000,00
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					99.467,40
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					99.467,40
12491 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- TJ (1º grau) - (PROMOJUD - COMP.I).					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	99.467,40
04100191 - SECRETARIA GOVERNAN?A INSTITUCIONAL					196.952,08
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					166.958,96
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	166.958,96
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					29.993,12
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	29.993,12
04100211 - ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEAR?					28.800,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					28.800,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	28.800,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					6.171.236,43
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					6.171.236,43
14.122.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					5.772.849,00
20734 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - DPGE.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	5.772.849,00
14.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					310.000,00
10263 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - DPGE.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	310.000,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					88.387,43
11018 - Aquisição de Equipamentos, Montagens e Instalações (PMAE - COMP. II).					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	88.387,43
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					20.350.000,00
08100003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					350.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					350.000,00
20136 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEINFRA					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	350.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					20.000.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					20.000.000,00
14105 - Expansão Do VLT Parangaba/Mucuripe - Trecho Aeroporto/Castelão	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.755.1100012	0	20.000.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					1.882.106,46
10100002 - POLÍCIA CIVIL					1.882.106,46
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					80.450,00
11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	80.450,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					276.712,57
11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	276.712,57
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					24.943,89
12064 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	24.943,89
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.500.000,00
20558 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias da Polícia Civil no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					5.743.788,66
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					5.743.788,66
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					5.743.788,66
11232 - Modernização e Adaptação na Área de T.I. das Unidades de Perícia Forense	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.743.788,66
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					238.796,20
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					238.796,20
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					238.796,20
21070 - Realização de Cursos de Formação Continuada.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	238.796,20
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					9.800.000,00
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					8.000.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					8.000.000,00
20843 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais, Casas de Albergados.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.000.000,00
18100012 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					1.000.000,00
06.126.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					1.000.000,00
20831 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação nas Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
18100014 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					800.000,00
06.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					800.000,00
11542 - Realização de Concurso Público - SAP.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	800.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					300.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					300.000,00
04.128.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					300.000,00
10056 - Capacitação de Servidores e Colaboradores da Sefaz.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					10.862.499,14
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					1.237.039,07
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					195.700,00
10656 - Modernização da Atividade Agrícola.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	195.700,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					940.128,07
10656 - Modernização da Atividade Agrícola.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	940.128,07
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					101.211,00
10656 - Modernização da Atividade Agrícola.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	101.211,00
21100030 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					5.115.918,07
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					1.420.000,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.420.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					1.040.000,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.040.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					273.611,92
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	273.611,92
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					57.000,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	57.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					20.384,43
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	20.384,43
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					252.021,72
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	252.021,72
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					2.052.900,00
10958 - Realização de Eventos de Fomento para os Produtores da Agropecuária Familiar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.052.900,00
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					1.509.542,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					1.509.542,00
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.509.542,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					3.000.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					3.000.000,00
10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	3.000.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					48.074.635,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					48.074.635,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					200.000,00
10756 - Desenvolvimento de Ações de Formação Continuada e em Serviço para Profissionais da Educação das Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	200.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS. 13262 - Concessão de Selo Antirracista					50.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	50.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11283 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.					7.348.850,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	7.348.850,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11293 - Aquisição de Equipamentos e Insumos de TI para Escolas de Ensino Médio.					25.785,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.569.9200000	1	25.785,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20968 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.					20.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	20.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.					250.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20974 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.					20.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11295 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.					200.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.570.2200082	1	200.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					1.000.000,00
27100017 - COORDENADORIA DE TERRITÓRIO E ARTICULAÇÃO REGIONAL					1.000.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11233 - Apoio, Participação e Realização de Eventos Culturais.					54.500,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	54.500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11233 - Apoio, Participação e Realização de Eventos Culturais.					945.500,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	945.500,00
30000000 - CASA CIVIL					10.359.800,00
30100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					22.800,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20178 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CASA CIVIL					22.800,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	22.800,00
30100004 - COORDENADORIA DE EVENTOS					2.200.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11715 - Coordenação, Organização, Mobilização e Estruturação de Eventos.					2.200.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.200.000,00
30100009 - COORDENADORIA DE PUBLICIDADE					5.550.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11706 - Criação, Produção, Veiculação das Ações Governamentais					3.050.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.050.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11710 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Convivência Social.					2.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11714 - Suporte para Programação Visual de Obras.					500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS					2.250.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11722 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.					1.250.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.250.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11724 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.					1.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					337.000,00
04.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA. 11951 - Acompanhamento Técnico, Supervisão e Monitoramento dos Projetos de Prevenção Social de Violência no Âmbito Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio.					237.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	237.000,00
04.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA. 11957 - Desenvolvimento de Sistemas de Informação para os Projetos de Prevenção e Redução à Violência.					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	100.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					50.000,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					50.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ. 11700 - Apoio às Empresas no Ambiente de Inovação CriarCe.					50.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	50.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					2.652.173,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					2.652.173,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11290 - Participação em Feiras, Eventos e Ações de Promoção e Marketing Turísticos.					1.020.891,50
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.020.891,50
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11290 - Participação em Feiras, Eventos e Ações de Promoção e Marketing Turísticos.					704.700,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	704.700,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11306 - Realização de Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.					274.408,50
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	274.408,50
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11308 - Apoio em Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.					152.173,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	152.173,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11308 - Apoio em Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.					500.000,00
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					4.402.461,34
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					4.402.461,34
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10768 - Implantação de Núcleos de Esporte					676.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	676.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.					1.814.201,34
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.814.201,34



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	800.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	812.260,00
27.812.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 10859 - Apoio a Entidades e Delegações de Rendimento.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					7.407.178,61
04.122.312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES. 11899 - Realização de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Estadual das Cidades.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	763.163,94
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11046 - Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Cocó.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.591,03
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11054 - Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	405.591,03
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11779 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros que Venham a Substituí-lo	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	647.711,58
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11515 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água - Projeto de Integração do São Francisco.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	5.070.364,96
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	39.827,69
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	35.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	44.928,38
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL					850.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20716 - Implementação do Programa de Ações Integradas para o Aposentado (PAI).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	850.000,00
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ 46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					210.000,00
04.126.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21148 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - EGPCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	210.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					9.559.966,95
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10222 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	71.204,41
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10572 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.209.764,76
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20205 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	479.494,08
08.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10331 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	501.356,80
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS 08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					500.000,00
11572 - Melhoria da Gestão e Planejamento dos Serviços Sociais por meio da UGP (PROARES III - 2ª FASE - COMP II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	500.000,00
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA 12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					4.066.765,68
11075 - Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.566.765,68
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11115 - Qualificação Profissional de Jovens Cearenses.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
12.366.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11113 - Concessão de Bolsa para Jovens.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA 14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					2.045.000,22
11659 - Apoio à Gestão do Programa Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	637.860,78
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 11984 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento à Violência contra Grupos Vulneráveis.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.407.139,44
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					686.381,00
11651 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - Implantação de Brinquedocreches.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	686.381,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA 57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					3.732.140,37
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20095 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEMA	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	3.732.140,37
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11900 - Promoção da Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	103.137,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					3.629.003,37
					898,38



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					898,38
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					898,38
10246 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEM.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	898,38
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					1.030.000,00
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					1.030.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					1.030.000,00
12017 - Realização de Ações Voltadas à Promoção da Memória e a Educação em Direitos Humanos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.030.000,00
67000000 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL					300.000,00
67100001 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL					300.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.					300.000,00
11378 - Realização de Palestras, Formações, Campanhas, Entre Outras, sobre Temas como Equidade Racial e o Incentivo à Participação e ao Controle Social.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					15.000,00
69100001 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					15.000,00
12.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					15.000,00
20359 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS</b>					<b>178.079.295,82</b>

## ANEXO DO DECRETO Nº36.808, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

## ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					3.020.000,00
04200141 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL					120.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.					120.000,00
20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdiccional - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	120.000,00
04200171 - SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA					2.900.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.					2.900.000,00
20508 - Pagamento de Juizes Leigos - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	2.900.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					28.040.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					28.040.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					8.000.000,00
20915 - Fiscalização por Equipamentos Eletrônicos dos Veículos Automotores nas Rodovias Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	8.000.000,00
26.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					10.000,00
00033 - Pagamento de Concessão do PASEP - DETRAN.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
26.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.235.000,00
10266 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETRAN.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	4.235.000,00
26.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
20259 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETRAN	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
26.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10618 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - DETRAN.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
26.131.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					10.000,00
20324 - Criação, Produção e Veiculação das Ações Institucionais do DETRAN-CE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					5.000.000,00
11190 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	5.000.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					2.000.000,00
11918 - Construção de Terminais Rodoviários Intermunicipais.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	2.000.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.765.000,00
11918 - Construção de Terminais Rodoviários Intermunicipais.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	1.765.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					2.000.000,00
11918 - Construção de Terminais Rodoviários Intermunicipais.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	2.000.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					3.000.000,00
11919 - Reforma de Terminais Rodoviários de Passageiros Intermunicipais	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	3.000.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					2.000.000,00
13218 - Construção de Unidades do DETRAN-CE	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	2.000.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					110.000,00
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					20.000,00
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					20.000,00
10548 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	20.000,00
10200014 - FSPDS - PERÍCIA FORENSE					10.000,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
20148 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00
10200017 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					80.000,00
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					80.000,00
20972 - Realização de Cursos de Pós-Graduação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	80.000,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					3.230.000,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					3.230.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100.000,00
10172 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNPECE PG.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	100.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.130.000,00
20029 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNPECE PG	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.759.1200070	1	3.130.000,00

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					1.775.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					1.775.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.500.000,00
20404 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - EMATERCE					1.500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.500.000,00
20.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					175.000,00
20286 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - EMATERCE					175.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	175.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					100.000,00
10996 - Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de ATER .					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					10.000,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP					10.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
20170 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ESP					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.659.9200000	1	10.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					74.094.995,71
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEEXEC					44.816,33
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					19.116,33
10297 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.					19.116,33
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	19.116,33
10.302.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					25.700,00
20764 - Monitoramento e avaliação para o desenvolvimento das ações do programa PROEXMAES II.					25.700,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.700,00
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAUDE - CORSIS					322.098,77
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					322.098,77
20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.					322.098,77
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	322.098,77
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					3.021.059,14
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.021.059,14
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					3.021.059,14
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.021.059,14
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					15.950.438,67
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.710.438,67
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					2.710.438,67
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.710.438,67
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					13.240.000,00
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					13.240.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231100	1	13.240.000,00
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					871.249,99
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					871.249,99
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					871.249,99
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	871.249,99
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					2.559.163,92
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.559.163,92
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					1.559.163,92
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.559.163,92
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000.000,00
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231100	1	1.000.000,00
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					2.521.615,71
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					50.000,00
20579 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação em unidades hospitalares sob gestão estadual.					50.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					380.000,00
20579 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação em unidades hospitalares sob gestão estadual.					380.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	380.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.091.615,71
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					2.091.615,71
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.091.615,71
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI					771.483,55
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					771.483,55
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					771.483,55
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	771.483,55
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					402.268,29
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					402.268,29
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					402.268,29
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	402.268,29
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					125.554,96
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					125.554,96
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					125.554,96
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	125.554,96
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					195.367,08
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					195.367,08
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual					195.367,08
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	195.367,08
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					92.257,92
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					92.257,92
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					92.257,92
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	92.257,92
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL					128.719,27
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					128.719,27
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					128.719,27
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	128.719,27
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM					48.096,47
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					48.096,47
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					48.096,47
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	48.096,47
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					727.265,36
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					596.385,32
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.					596.385,32
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	596.385,32



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.					130.880,04
24200684 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	130.880,04
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					36.819,26
24200694 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	36.819,26
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					84.532,73
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	84.532,73
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20518 - Aquisição de medicamentos componente especializado na assistência farmacêutica (alta complexidade).					7.466.404,46
10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20658 - Aquisição de Medicamentos Complementares da Assistência Farmacêutica Básica	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.500.273,66
10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20659 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	1.883.744,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.883.744,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10188 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNDES.					4.082.386,80
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20914 - Formação de Residência Médica e Multiprofissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	143.012,66
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20933 - Fortalecimento de Supervisores em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20938 - Apoio ao Conhecimento Técnico Científico e Inovação em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	28.473,34
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	47.456,22
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	47.456,22
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	66.083,10
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	66.083,10
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					2.112.034,95
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.657.907,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					454.127,95
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	454.127,95
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					454.127,95
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	454.127,95
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					35.108.352,37
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	454.127,95
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	151.738,33
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUUECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	151.738,33
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUUECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231100	1	232.629,09
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					34.269.857,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					350.000,00
12.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20304 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNECE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	350.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					100.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					100.000,00
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20183 - Manutenção dos Serviços Administrativos - UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					837.652,28
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					837.652,28
19.571.222 - INOVA CEARÁ. 10773 - Apoio Financeiro à Inovação Empresarial pela Modalidade Subvenção Econômica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	837.652,28
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					26.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					26.000,00
19.126.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10798 - Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicação - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	16.000,00
19.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20308 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	16.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					10.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					145.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20484 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ISSEC.					100.000,00
10.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21110 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ISSEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	100.000,00
10.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21112 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) SAÚDE - ISSEC	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	40.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ 46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10324 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - IPECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					85.400.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administraç?o Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	85.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20162 - Repasse de Recursos Provenientes da Compensação Previdenciária	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200003	1	400.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.258.474,04
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 20845 - Manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regional III - Vale do Jaguaribe	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	120.000,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 20846 - Manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regional I - Cariri.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	120.000,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 20846 - Manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regional I - Cariri.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	120.000,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11090 - Manutenção da Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	2.817,84
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 13103 - Construção de Unidades para Implantação dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	355.315,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 13103 - Construção de Unidades para Implantação dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	288.315,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 13103 - Construção de Unidades para Implantação dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	287.315,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 13103 - Construção de Unidades para Implantação dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	453.733,93
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 13103 - Construção de Unidades para Implantação dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	453.733,93
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 13224 - Cofinanciamento dos Centros Pop do Estado Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	389.477,27
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ 56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					121.500,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20091 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ADAGRI	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.135.543,94
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE 57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					1.135.543,94
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10347 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	745.838,56
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10347 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1200070	1	357.215,42
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10473 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	345.428,26
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ 59200003 - COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					43.194,88
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ. 12253 - Repasse para Financiamento do Custeio do Programa de Microcrédito Produtivo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	6.200.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>207.518.504,53</b>

ANEXO DO DECRETO Nº36.808, DE 28 DE AGOSTO DE 2025  
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					22.053.395,80
01100003 - GESTÃO EXECUTIVA DA ALECE					22.053.395,80
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20127 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL					22.053.395,80
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	22.053.395,80
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20489 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - TJ (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.033.219,48
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					600.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	600.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	426.219,48
04100191 - SECRETARIA GOVERNAN?A INSTITUCIONAL					326.752,04
					99.467,44
					7.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	7.000,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					7.000,00
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					310.000,00
14.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					310.000,00
10503 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - DPGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
14.126.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA. 11730 - Estruturação e Melhoria Tecnológica dos Núcleos e Unidades da Defensoria Pública - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	180.000,00
14.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10388 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - DPGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA. 13169 - Implantação do Núcleo Central de Atendimento da Defensoria Pública (COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA. 13170 - Implantação de Eco Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública (COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA. 13171 - Renovação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública (COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					20.313.051,34
08100003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					350.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10505 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEINFRA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	350.000,00
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					19.963.051,34
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 14105 - Expansão Do VLT Parangaba/Mucuripe - Trecho Aeroporto/Castelão	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	19.963.051,34
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					1.500.000,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					1.500.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20668 - Manutenção e Funcionamento Integrado da CIOPAER da SSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					382.106,46
10100002 - POLÍCIA CIVIL					382.106,46
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11100 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	290.656,46
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	80.450,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					238.796,20
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					238.796,20
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20926 - Realização de Cursos para Formação Inicial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	238.796,20
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					5.800.000,00
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					1.000.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 20843 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais, Casas de Albergados.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESSO					209.434,70
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11339 - Apoio a Capacitação Profissional para Egressos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	60.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	149.434,70
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					2.130.125,50
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11585 - Ampliação e Estruturação dos Equipamentos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	276.195,50
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11857 - Aquisição e Instalação de Material Permanente para as Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.350.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 12067 - Elaboração de Estudos e Projetos para Equipamentos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	503.930,00
18100011 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA					2.405.000,00
06.183.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11974 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para Modernização da Inteligência.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	105.000,00
06.183.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11974 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para Modernização da Inteligência.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.300.000,00
18100012 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					55.439,80
06.126.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11870 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC para os Equipamentos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	28.000,00
06.126.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11870 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC para os Equipamentos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	27.439,80
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					300.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					300.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					300.000,00
10063 - Melhoria da Infraestrutura da Sefaz.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					4.269.534,22
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					77.384,43
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					57.000,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	57.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					20.384,43
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	20.384,43
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					1.192.149,79
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					627.244,00
10047 - Implantação de Cisternas.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	627.244,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					252.021,72
10047 - Implantação de Cisternas.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	252.021,72
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					312.884,07
10047 - Implantação de Cisternas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	312.884,07
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					3.000.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					500.000,00
10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	500.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					500.000,00
10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	500.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					500.000,00
10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	500.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					500.000,00
10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	500.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.000.000,00
10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	1.000.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					20.500.000,00
22100001 - CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE MARACANAU					50.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					50.000,00
13262 - Concessão de Selo Antirracista	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	50.000,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					20.450.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					200.000,00
10782 - Desenvolvimento de Ações de Formação Continuada nas Temáticas das Relações Étnico-Raciais e Educação Contextualizada	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	200.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					20.000.000,00
20971 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					250.000,00
10325 - Aquisição de Equipamentos e Adequação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					1.000.000,00
27100011 - COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL					945.500,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					33.333,33
11491 - Reconhecimento e Valorização do Patrimônio Étnico Cearense.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	33.333,33
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					299.999,97
11491 - Reconhecimento e Valorização do Patrimônio Étnico Cearense.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	299.999,97
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					31.250,00
11491 - Reconhecimento e Valorização do Patrimônio Étnico Cearense.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	31.250,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					33.333,33
11491 - Reconhecimento e Valorização do Patrimônio Étnico Cearense.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	33.333,33
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					258.333,32
11491 - Reconhecimento e Valorização do Patrimônio Étnico Cearense.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	258.333,32
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					129.166,66
11491 - Reconhecimento e Valorização do Patrimônio Étnico Cearense.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	129.166,66
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					31.250,00
11491 - Reconhecimento e Valorização do Patrimônio Étnico Cearense.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	31.250,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					49.666,65
11491 - Reconhecimento e Valorização do Patrimônio Étnico Cearense.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	49.666,65
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					31.250,00
11491 - Reconhecimento e Valorização do Patrimônio Étnico Cearense.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	31.250,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					31.250,00
11491 - Reconhecimento e Valorização do Patrimônio Étnico Cearense.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	31.250,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					16.666,74
11491 - Reconhecimento e Valorização do Patrimônio Étnico Cearense.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	16.666,74
27100020 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES					54.500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					54.500,00
11235 - Promoção de Ações Institucionais e de Comunicação da Secretaria.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	54.500,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
30000000 - CASA CIVIL					337.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					337.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.					200.000,00
12165 - Realização de Capacitação para Agentes Criativos, Beneficiários do LABJUV (PreVio - COMP. I).					200.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	200.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					10.000,00
12249 - Concessão de Instrumental de Trabalho (PreVio - COMP. I).					10.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	10.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					10.000,00
12249 - Concessão de Instrumental de Trabalho (PreVio - COMP. I).					10.000,00
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	10.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					85.000,00
12249 - Concessão de Instrumental de Trabalho (PreVio - COMP. I).					85.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	85.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					10.000,00
12249 - Concessão de Instrumental de Trabalho (PreVio - COMP. I).					10.000,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	10.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					10.000,00
12249 - Concessão de Instrumental de Trabalho (PreVio - COMP. I).					10.000,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	10.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					12.000,00
12249 - Concessão de Instrumental de Trabalho (PreVio - COMP. I).					12.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	12.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					50.000,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					50.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					50.000,00
11700 - Apoio às Empresas no Ambiente de Inovação CriarCe.					50.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	0	50.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					92.011.529,94
40100002 - ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG					92.011.529,94
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					92.011.529,94
00010 - Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.					92.011.529,94
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	92.011.529,94
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					2.291.885,27
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					2.291.885,27
12.365.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					20.000,00
13290 - Reforma de creches no Sítio Espírito Santo e na sede do município de Antonina do Norte					20.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.365.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					20.000,00
13295 - Reforma de creches no município de Ibicuitinga					20.000,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					20.000,00
13270 - Pavimentação na sede e no distrito de São José, no município de Palhano					20.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					30.000,00
13324 - Construção de um Muro de contenção no conjunto Nassau no município de Barbalha					30.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					30.000,00
13326 - Pavimentação na sede e na zona rural do município de Barbalha					30.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					20.000,00
13328 - Pavimentação na sede e na zona rural do município de Aurora					20.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					20.000,00
13330 - Pavimentação na sede e na zona rural do município de Jardim					20.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					30.000,00
13334 - Obras de pavimentação na sede e zona rural do município de Assaré					30.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					20.000,00
13335 - Pavimentação na sede e na zona rural do município de Antonina do Norte					20.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					40.000,00
13336 - Pavimentação na sede e na zona rural do município de Santana do Cariri					40.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					35.000,00
13429 - Pavimentação do distrito de Vertentes do Lagedo no município de Maranguape					35.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	35.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					35.000,00
13430 - Implantação da infraestrutura viária urbana no município de Morada Nova					35.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	35.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					35.000,00
13436 - Recuperação da entrada do município de Maranguape					35.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	35.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					100.000,00
13440 - Construção de um Portal de Boas-Vindas na entrada do município de Maranguape					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					10.000,00
13500 - Pavimentação no Município de Granjeiro					10.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					10.000,00
13504 - Pavimentação piso intertravado nas ruas Xavier Angelo, Prof. Wilson Sá e Dr. Paulino Augusto Dutra, na Sede do município de Lavras da Mangabeira					10.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					10.000,00
13605 - Pavimentação asfáltica no município de Russas					10.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					10.000,00
13608 - Pavimentação asfáltica no município de Acarape					10.000,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					10.000,00
13612 - Pavimentação asfáltica no bairro Antônio Holanda de Oliveira, no município Limoeiro do Norte.					10.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					10.000,00
13626 - Pavimentação asfáltica no município de Quixeré					10.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					10.000,00
13627 - Pavimentação asfáltica no município de Alto Santo.					10.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13641 - Pavimentação em paralelepípedo no município de Jaguaruana	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13650 - Pavimentação asfáltica no município de Pereiro.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13651 - Pavimentação em paralelepípedo no município de Morada Nova.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13671 - Construção de uma Praça na Localidade de Tucum no Distrito de Garças, no município de Amontada	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13672 - Construção de uma Praça no Distrito de Moitas, no município de Amontada	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13676 - Construção de uma Praça na Localidade de Mutuca, no município de Amontada	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13695 - Urbanização do Lago Seco no município de Camocim	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13789 - Construção de uma Praça no Bairro Nova Cruz, no município de Cruz	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13835 - Construção de uma praça na comunidade Quilombola Batoque no município de Pacujá	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13838 - Construção de uma brinquedo-praça e uma academia ao ar livre na comunidade Quilombola Zipú no município de Pacujá	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13917 - Pavimentação em pedra tosca nas Barreiras dos Constantinos, no município de Iguatu	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13927 - Implantação de calçamento na Ladeira do Enéas Caetano, no Sítio Lagoa Seca, distrito de Calabaça, no município de Várzea Alegre	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13929 - Implantação de calçamento na Ladeira de Luiz de Cesário, no Sítio Mundo Novo, distrito de Naraníu, no município de Várzea Alegre	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13931 - Implantação de calçamento na Ladeira do Cícero e da Agente de Saúde Maria Alves, no Sítio Mundo Novo, distrito de Naraníu, no município de Várzea Alegre	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13949 - Pavimentação em pedra tosca para o distrito de Trussa, no município de Acopiara	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13958 - Pavimentação em pedra tosca no percurso da localidade do Povoado do Segredo às Cabeceiras do Mundaú, no município de Itaipoca	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	22.173,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11054 - Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
16.481.113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL. 13601 - Substituição de 10 casas de taipas por alvenaria na localidade de Sítio Carnaúba no Município de Lavras da Mangabeira	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
16.481.113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL. 13660 - Substituição de casa de taipa por alvenaria no município de Ipaumirim	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11779 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros que Venham a Substituí-lo	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	647.711,58
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 13795 - Destinação do aluguel social para pessoas deslocadas por conflitos armados	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 13811 - Ampliação do programa de aluguel social no Estado do Ceará	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 13813 - Construção de moradia popular para a população em situação de rua	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 13815 - Implantação de unidades habitacionais para o reassentamento das famílias atingidas pelas obras do VLT	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11796 - Implantação do Serviço de Abastecimento de água.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 13427 - Implantação de esgotamento sanitário na zona rural do município de Morada Nova	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	35.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 13604 - Incentivo ao Projeto de Energia Solar desenvolvido pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural - SISAR	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 11366 - Implantação de Central de Tratamento de Resíduos e Estação de Transbordo de Resíduos ( CIDADES II).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	600.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	39.827,69
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	20.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 13432 - Construção de sistema de abastecimento de água no município de Morada Nova	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	35.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 13442 - Saneamento dos bairros Edson Queiroz e Sapiranga no município de Fortaleza	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	52.173,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 13448 - Construção de Centro de tratamento de água e esgoto de Brejo Santo	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 13883 - Financiamento do Plano de Saneamento Básico dos 34 municípios que possui SAAE	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					872.800,00
46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL					287.800,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20716 - Implementação do Programa de Ações Integradas para o Aposentado (PAI).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	20.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20716 - Implementação do Programa de Ações Integradas para o Aposentado (PAI).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1100001	0	180.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21130 - Implementação do Projeto Integrado de Preparação para a Aposentadoria (Pipa).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	65.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21133 - Promoção de Transporte de Agentes Públicos ao Local de Trabalho por meio de Rotas de Ônibus.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	22.800,00
46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA					585.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21135 - Manutenção dos Equipamentos Geridos pela Seplag.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	30.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21135 - Manutenção dos Equipamentos Geridos pela Seplag.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	555.000,00
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					210.000,00
46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					210.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21150 - Manutenção dos Serviços Administrativos - EGPCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	210.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					9.410.622,93
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					252.178,09
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 21140 - Contratação de Tráfego de Dados da Rede Gigafor - CDC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	252.178,09
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					300.000,00
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20875 - Manutenção do Centro de Inclusão Tecnológica e Social - CITs	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					2.979.040,11
14.244.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 21017 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Caminhão do Cidadão	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	227.023,57
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 21038 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.752.016,54
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME					4.713.529,65
08.246.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11646 - Concessão de Vale Gás para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.713.529,65
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					1.165.875,08
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11650 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - Implantação de Brinquedopraças.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	27.598,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11650 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - Implantação de Brinquedopraças.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	27.598,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11650 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - Implantação de Brinquedopraças.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	327.607,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11650 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - Implantação de Brinquedopraças.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	27.598,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11650 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - Implantação de Brinquedopraças.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	27.598,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11650 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - Implantação de Brinquedopraças.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	27.598,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11650 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - Implantação de Brinquedopraças.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	27.598,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11650 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - Implantação de Brinquedopraças.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	27.598,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11650 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - Implantação de Brinquedopraças.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	27.598,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11650 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - Implantação de Brinquedopraças.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	27.598,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11650 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - Implantação de Brinquedopraças.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	27.598,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11650 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - Implantação de Brinquedopraças.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	27.598,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11650 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - Implantação de Brinquedopraças.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	27.598,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11650 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - Implantação de Brinquedopraças.					27.598,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	27.598,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 21081 - Manutenção dos Serviços dos Complexos Sociais Mais Infância.					479.494,08
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	479.494,08
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					898,38
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					898,38
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10355 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEM.					898,38
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	898,38
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					1.030.000,00
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					1.030.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS. 10769 - Capacitação de Pessoas Idosas.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS. 11856 - Capacitação de Gestores e Conselheiros Municipais dos Direitos do Idoso do Ceará.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS. 11886 - Implantação dos Centros de Envelhecimento Ativo e Cidadão.					40.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS. 11887 - Realização de Eventos para a Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS. 11888 - Atendimentos às Pessoas Idosas nos Centros de Envelhecimento Ativo e Cidadão.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS. 11890 - Realização da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.					150.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS. 11895 - Apoio à Realização de Ações para Fortalecimento do Conselho de Defesa do Direito do Idoso.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS. 11896 - Certificação Concedida ao Município que Adere a Estratégia Município Cearense Promotor da Política da Pessoa Idosa.					30.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. 11401 - Implantação de Espaços Inclusivos de Lazer e Socialização nas Praias do Estado do Ceará.					100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. 11923 - Realização da Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. 11924 - Realização de Eventos para Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. 11925 - Capacitação de Pessoas com Deficiência.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. 11926 - Capacitação de Indivíduos, Servidores Públicos, Gestores, Conselheiros Municipais e Atores Sociais que Atuam Diretamente com o Atendimento das Pessoas com Deficiência.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. 11927 - Apoio à Realização de Ações para Fortalecimento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. 11928 - Apoio à Implementação de Políticas Públicas para Inserção de Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho.					20.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. 11929 - Apoio, Ações de Orientação e Inserção no Mercado de Trabalho de Pessoas com Deficiência.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. 11931 - Acolhimento e Atendimento às Pessoas com Deficiência Auditiva por Meio da Central de Libras da Secretaria dos Direitos Humanos.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. 11963 - Certificação Concedida ao Município que Adere a Estratégia Município Cearense Promotor da Política da Pessoa com Deficiência.					250.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11940 - Capacitação dos Profissionais que Atuam nos Programas de Proteção a Pessoas.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11941 - Elaboração do Plano Estadual de Proteção a Pessoas.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11954 - Realização de Parcerias com Instituições para Fortalecimento de Ações Voltadas ao Atendimento Humanizado, as Vítimas Diretas e Indiretas de Violações de Direitos Humanos, Crimes violentos e outras Violências.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11955 - Realização de Eventos para Fortalecimento do Centro de Referência dos Direitos Humanos.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11958 - Acolhimento e Atendimento às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no Centro de Referência dos Direitos Humanos.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11961 - Implantação do Centro de Referência dos Direitos Humanos.					10.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11961 - Implantação do Centro de Referência dos Direitos Humanos.					10.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11965 - Realização de Ações para Fortalecimento do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11975 - Apoio, Ações de Orientação e Inserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Resgatadas em Situação Análoga a Escravidão.					10.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11976 - Apoio à Implementação de Políticas Públicas para Inserção de Pessoas Resgatadas em Situação Análoga a Escravidão no Mercado de Trabalho.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11977 - Realização de Parcerias com Instituições para Ações Voltadas à Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11979 - Capacitação de Indivíduos, Servidores Públicos, Gestores, Conselheiros Municipais e Atores Sociais que Atuam Direta ou Indiretamente com a Política dos Direitos Humanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11981 - Apoio à Realização de Ações de Ampliação e Fortalecimento dos Conselhos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11983 - Apoio à Realização de Ações de Ampliação e Fortalecimento dos Comitês.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11985 - Realização de Estudos e Pesquisas sobre a Política dos Direitos Humanos	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11997 - Realização de Ações Voltadas à Promoção e Fortalecimento dos Centros de Referência dos Direitos Humanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12011 - Realização de Parcerias para Ações Voltadas à Mediação de Conflitos, da Justiça Restaurativa e da Cultura de Paz.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12012 - Realização de Eventos Voltadas à Mediação de Conflitos, da Justiça Restaurativa e da Cultura de Paz.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12013 - Capacitação de Indivíduos, Servidores Públicos, Gestores, Conselheiros Municipais e Atores Sociais que Atuam Diretamente com Mediação de Conflitos, da Justiça Restaurativa e da Cultura de Paz.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12015 - Realização do Mapeamento e Diagnóstico das Práticas Restaurativas no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12016 - Implantação da Rede Estadual de Mediação, Justiça Restaurativa e Promoção da Cultura de Paz.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12017 - Realização de Ações Voltadas à Promoção da Memória e a Educação em Direitos Humanos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12019 - Realizar Eventos para Promover Direitos de Ex-Presos e Perseguidos Políticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12021 - Concessão de Bolsa para os Jovens Promotores de Direitos Humanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12022 - Capacitação Voltada aos Jovens Promotores de Direitos Humanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12023 - Publicação de Materiais Impressos, como Livros ou Dossiês Individuais, Envolvendo o Trabalho de Compilação de Dados Contidos nos Processos Julgados e Produtos de Atividades de Memória Oral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12055 - Apoio à Realização de Ações de Ampliação e Fortalecimento das Comissões.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 13104 - Publicação de Material Gráfico para Atender a Política de Direitos Humanos	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					15.000,00
69100001 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					15.000,00
12.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					15.000,00
20359 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE					15.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS</b>					<b>183.929.840,02</b>

## ANEXO DO DECRETO Nº36.808, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

## ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					3.020.000,00
04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					2.900.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.					2.900.000,00
11470 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	2.900.000,00
04200141 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL					120.000,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					120.000,00
20131 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	120.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					28.040.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					28.040.000,00
12.365.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					10.000,00
12321 - Implantação de Escola Pública de Trânsito	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	10.000,00
12.365.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					10.000,00
12321 - Implantação de Escola Pública de Trânsito	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	10.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					90.000,00
11590 - Programa Vai e Vem Livre.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	90.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					20.000.000,00
20502 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - DETRAN	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.1200070	1	20.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					2.000.000,00
20901 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Fiscalizatórias de Trânsito.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	2.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					2.000.000,00
20904 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Registro de Veículos Automotores.					2.000.000,00

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10020 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - DETRAN.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	2.000.000,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20137 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DETRAN	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	90.000,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 11690 - Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	3.500.000,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11690 - Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	15.000,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11690 - Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	15.000,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11690 - Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	50.000,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11690 - Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	15.000,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11690 - Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	15.000,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11690 - Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	15.000,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11690 - Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	15.000,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11690 - Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	15.000,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11690 - Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	15.000,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11690 - Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	15.000,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11690 - Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	15.000,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11690 - Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	15.000,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11690 - Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	15.000,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11690 - Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	5.000,00
26.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10391 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETRAN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	90.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	110.000,00
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11436 - Reparelhamento e Modernização das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	20.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					90.000,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20148 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11080 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	80.000,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					3.230.000,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					3.230.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10521 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FUNPECE PG.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	80.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 11845 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - FUNPECE PG	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	50.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10281 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNPECE PG.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	450.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10406 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNPECE PG.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	230.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20274 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNPECE PG	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.900.000,00
03.128.439 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO. 11763 - Capacitação de Servidores para o Aprimoramento e Desenvolvimento da Instituição - FUNPECE - PGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	520.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					1.775.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					1.775.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10183 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - EMATERCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10532 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - EMATERCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20041 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - EMATERCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.500.000,00
20.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10292 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - EMATERCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10996 - Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de ATER .	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP 10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20292 - Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ESP	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.659.9200000	1	10.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					26.237.311,71
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 13510 - Apoio financeiro para ações de saúde no município de Fortim	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 13511 - Apoio financeiro para ações de saúde no município de Itaiçaba	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 13512 - Apoio financeiro para ações de saúde no município de Aracati	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	252.173,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10905 - Implantação do Hospital Estadual Universitário	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	111.374,25
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20612 - Apoio aos Serviços da Assistência de Cirurgias Eletivas no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	130.880,04
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP 10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.500.273,66
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.700,00
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	430.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	50.000,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20652 - Apoio na oferta de serviços das unidades de saúde através da central de distribuição de materiais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	380.000,00
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN 10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	4.082.386,80
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF 10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20659 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	3.545.534,92
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10537 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.883.744,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20932 - Qualificação de Docentes	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.883.744,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20936 - Apoio à implantação do Centro de Simulação em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	143.012,66
10.571.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20946 - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10.572.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20935 - Apoio aos Centros da Escola de Saúde Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	28.011,39
10.573.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20944 - Apoio às Ações de Empreendedorismo em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	28.011,39
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.186,48
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.186,48
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	82.700,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	82.700,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	21.741,40
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	21.741,40



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					712.386,93
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					258.259,00
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio					
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	258.259,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					454.127,93
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio					
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	454.127,93	
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					554.127,87
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio					
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	100.000,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					454.127,87
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio					
04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	454.127,87	
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					5.961.131,57
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.348.981,91
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.348.981,91	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					887.382,00
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	887.382,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					454.127,91
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio					
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	454.127,91	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.270.639,75
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	2.270.639,75	
24200904 - COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - COASA					2.267.831,25
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.267.831,25
20588 - Assistência a saúde aos usuários do sus através de insumos de órtese, prótese e materiais especiais.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.267.831,25	
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					350.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					350.000,00
12.364.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20182 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNECE					350.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	350.000,00	
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					100.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					100.000,00
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20183 - Manutenção dos Serviços Administrativos - UVA					100.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00	
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					26.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					26.000,00
19.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20308 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - NUTEC					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	10.000,00	
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					16.000,00
10793 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física das Unidades de Ciência e Tecnologia - NUTEC.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.000,00	
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					145.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					145.000,00
10.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					
20500 - Manutenção das Ações Finalísticas do ISSEC					45.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.000,00	
10.242.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
21131 - Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00	
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
20490 - Assistência Médica ( Consulta )					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00	
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
20491 - Assistência em Exames					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00	
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
20493 - Assistência Odontológica					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00	
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
20496 - Assistência em Fisioterapia					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00	
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
20497 - Assistência em Psicologia					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00	
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
20499 - Assistência em Fonoaudiologia					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00	
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					20.000,00
20844 - Realização das Ações da Perícia Médica Itinerante.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	20.000,00	
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
20486 - Assistência Hospitalar					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00	
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					40.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					40.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.					5.000,00
12212 - Elaboração de Estudos relacionados ao Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Ceará.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00	
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.					5.000,00
12212 - Elaboração de Estudos relacionados ao Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Ceará.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00	
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10371 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - IPECE.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10565 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - IPECE.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00	
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10450 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - IPECE.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00	
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					20.400.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					20.400.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					20.000.000,00
20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.755.1100012	0	20.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					400.000,00
20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200003	1	400.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.817,84
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.817,84
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					2.817,84
11089 - Manutenção do Abrigo Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar (MAPP Investimento)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	2.817,84
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					745.838,56
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					745.838,56
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					200.410,30
10473 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	200.410,30
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					345.428,26
10473 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	345.428,26
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					200.000,00
20913 - Operacionalização do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	200.000,00
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ					6.200.000,00
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ					6.200.000,00
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ.					6.200.000,00
13193 - Implantação da Agência de Fomento do Estado do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500.9100000	0	6.200.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>90.431.968,11</b>

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o(a) Decreto Nº 35.952, de 15 de Abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Abril de 2024, RESOLVE NOMEAR MORGANA JESSICA SOUZA CRUZ CHAVES, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Coordenador, integrante da estrutura organizacional da(o) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, a partir da data da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº105, SÉRIE 3, ANO XVII, de 06/06/2025, que publicou o Ato, datado de 04/06/2025, que autorizou a Cessão dos militares Roberto Fernandes Pessoa, Capitão, matrícula nº30849116; Célio Silva Freitas, Subtenente, matrícula nº1256021-4; Francisco José de Sousa Cronemberges, Terceiro Sargento, Matrícula nº 3028561-1, lotados na Polícia Militar do Ceará, para exercerem cargos de provimento em comissão junto à Prefeitura de Sobral – CE, com ônus para a origem. **Onde se lê:**

NOME	MATRICULA	CARGO	CARGO COMISSIONADO
ROBERTO FERNANDES PESSOA	3027651-5	Soldado	Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Cidadã
CELIO SILVA FREITAS	1256021-4	Segundo Sargento	Assessor de Comunicação na Secretaria de Segurança Cidadã
FRANCISCO JOSE DE SOUSA CRONEMBERGES	3028561-1	Terceiro Sargento	Secretário Executivo da Secretaria de Transito

Leia-se:

NOME	MATRICULA	CARGO	CARGO COMISSIONADO
ROBERTO FERNANDES PESSOA	3084911-6	Capitão	Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Cidadã
CELIO SILVA FREITAS	1256021-4	Subtenente	Assessor de Comunicação na Secretaria de Segurança Cidadã
FRANCISCO JOSE DE SOUSA CRONEMBERGES	3028561-1	Terceiro Sargento	Secretário Executivo da Secretaria de Transito

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA****CASA CIVIL**

**PORTARIA COAFI CC 983/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1 e 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RITA DE CASSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Acompanhamento de Projetos e Programas, matrícula 3000475-2, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, às cidades do Crato e Juazeiro do Norte – CE, no período de 07 e 08 de agosto do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I, do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC 988/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **3 1/2 (três e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **WENDER DE SOUSA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula 30000153, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, as cidades de Crato e Milagres – CE, no período de 06 a 09 de agosto do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1010/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em



objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1010/2025, 26 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIO DAVID RIBEIRO ZARANZA	ST PM	799.948-1-2	II	20/08/25 a 24/08/25	A serviço da Casa Militar no município de Caridade   CE	4 e 1/2	137,78	*****	620,01
DANIEL DOS SANTOS LIMA	2º SGT PM	800.054-2-3					137,78		620,01
WELTON DA SILVA SOUSA	3º SGT PM	300.033-4-9					137,78		620,01

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1020/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1020/2025, 26 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FELIPE SILVA AZEVEDO	CAP PM	300.022-2-9	II	07/08/25 e 08/08/25	A serviço da Casa Militar no município de QUIXADÁ   CE	1 e 1/2	137,78	*****	206,67
ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA	SD PM	800.047-2-9					137,78		206,67
TONY BASÍLIO MESQUITA DE CASTRO	SD PM	800.088-8-0					137,78		206,67
ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	3º SGT PM	800.111-7-2					137,78		206,67
CHARLES CARLOS REBOUÇAS	SD PM	300.019-3-1					137,78		206,67
IRANILDO MEDEIROS ANDRADE	SD PM	300.039-8-5					137,78		206,67
SALIM BRAIDE NETO	2º TEN PM	799.900-1-9					137,78		206,67
FELIPE VIANA AGUIAR	SD PM	300.052-6-0					137,78		206,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC 1023/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RAIMUNDO AVILTON MENESES JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador Executivo de Prevenção à Violência, matrícula 30004795, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, à cidade de Quixadá/CE, no dia 20 de agosto do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC 1024/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTÔNIO LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Matrícula 30004892, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, a cidade de Uruburetama - CE, no dia 14 de agosto do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC 1028/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **3 1/2 (três e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 694,40 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 4.394,42 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **MITCHELLE BENEVIDES MEIRA**, ocupante do cargo de Secretária da Diversidade, matrícula nº 3000000-5, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, as cidades de Crato e Milagres - CE, no período de 06 a 09 de agosto do ano em curso, de acordo com os arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II e IV, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I, do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1031/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1031/2025, 26 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RONER GOMES DA SILVA	1º SGT PM	800.053-5-0	II	05/08/25 a 07/08/25	A serviço da Casa Militar no município de Baturité   CE	2 e 1/2	137,78	*****	344,45
EVERTON BRUNO PEREIRA	CB PM	300.050-8-2					137,78		344,45

\*\*\* \*\*



**PORTARIA COAFI CC Nº1035/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1035/2025, 26 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	ST PM	799.892-1-5	II	30/07/25 e 31/07/25	A serviço da Casa Militar no município de ITAREMA  CE	1 e 1/2	137,78	*****	206,67
PERIVALDO SILVA DOS SANTOS	CB PM	300.026-9-5					137,78		206,67
JOSÉ LUCAS BATISTA DE ARAÚJO	CB PM	800.035-6-0					137,78		206,67

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº1036/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARGLEISON NOGUEIRA DE MENESES**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, Matrícula 799.926-1-5, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de Quixadá | CE, no período de 21/07/25 e 22/07/25, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº1037/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1037/2025, 26 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	2º TEN PM	799.717-1-5	II	30/07/2025 a 01/08/2025	A serviço da Casa Militar no município de Milhã   CE	2 e 1/2	137,78	*****	344,45
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	1º SGT PM	799.745-1-X					137,78		344,45

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº1039/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1039/2025, 26 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ANTÔNIO MAIA DA SILVA	ST PM	799.710-1-4	II	28/07/25 a 31/07/25	A serviço da Casa Militar no município de BATURITÉ  CE	3 e 1/2	137,78	*****	482,23
ANDRÉ PINHEIRO LIMA	1º SGT PM	799.905-1-5					137,78		482,23

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº1040/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1040/2025, 26 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	CAP PM	300.031-2-8	II	09/08/25 a 10/08/25	A serviço da Casa Militar no município de Caridade  CE	1 e 1/2	137,78	*****	206,67
JOSE EUDES GOMES DE AGUIAR	ST PM	799.956-1-4					137,78		206,67
FCO ELIÉZIO DOS SANTOS MARTINS	2º SGT PM	800.084-0-6					137,78		206,67
FABIO DOS SANTOS ANDRADE	3º SGT PM	300.019-0-7					137,78		206,67
FILIFE DE ARAUJO MELO DA SILVA	CB PM	300.011-3-3					137,78		206,67

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA COAFI CC Nº1048/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1048/2025, 26 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	3º SGT PM	800.113-9-3	II	26/07/25 e 27/07/25	A serviço da Casa Militar no município de Baturité   CE	1 e 1/2	137,78	*****	206,67
MIRIANE ANDRADE DE MORAIS RIBEIRO	SD PM	300.036-6-7					137,78		206,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1049/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1049/2025, 26 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ATAULFO IBIAPINA DE AZEVEDO	1º SGT PM	799.8761-1	II	28/07/25 a 30/07/25	A serviço da Casa Militar no município de Itarema   CE	2 e 1/2	137,78	*****	344,45
FABIO SOARES BARBOSA	1º SGT PM	800.0475-3					137,78		344,45

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1072/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1072/2025, 26 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	Capitão PM	300.031-2-8	II	30 a 31.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acarú-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
JOSE EUDES GOMES DE AGUIAR	Subtenente PM	799.956-1-4	II	30 a 31.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acarú-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	3º Sargento PM	800.094-9-6	II	30 a 31.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acarú-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
FCO ELÍZIO DOS SANTOS MARTINS	2º Sargento PM	800.084-0-6	II	30 a 31.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acarú-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
FABIO DOS SANTOS ANDRADE	3º Sargento PM	300.019-0-7	II	30 a 31.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acarú-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
LEANDRO DE ABREU ANDRADE	2º Sargento PM	800.121-2-8	II	30 a 31.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acarú-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
ITALO ROBSON DE SOUSA SILVA	1º Sargento PM	300.036-2-4	II	30 a 31.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acarú-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
SALIM BRAIDE NETO	2º Tenente PM	799.900-1-9	II	30 a 31.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acarú-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
IVES DANYEL BATISTA	3º Sargento PM	300.051-8-X	II	30 a 31.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acarú-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1073/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1073/2025, 26 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	1º Tenente PM	799.879-1-3	II	30.07.2025 a 01.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Milhã-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	3º Sargento PM	300.022-5-3	II	30.07.2025 a 01.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Milhã-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

\*\*\* \*\*



**PORTARIA COAFI CC Nº1074/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1074/2025, 26 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO AIRTON CAJUEIRO JUNIOR	Subtenente PM	799.850-1-5	II	09 a 11.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
AOLIABE RODRIGUES BEZERRA	2º Sargento PM	800.106-6-4	II	09 a 11.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº1075/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1075/2025, 26 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
IRAN ROSA DA SILVA	Major PM	799.973-1-5	II	08 a 09.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Meruoca-CE e Sobral-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
JOSÉ IVAN DE ARAUJO FILHO	3º Sargento PM	300.051-0-4	II	08 a 09.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Meruoca-CE e Sobral-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº1076/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1076/2025, 26 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCIVALDO FERNANDES DA SILVA SANTIAGO	Subtenente PM	799.724-1-X	II	31.07.2025 a 04.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	137,78	620,01
MAURICELIO PADILHA DOS SANTOS	1º Sargento PM	800.052-2-9	II	31.07.2025 a 04.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	137,78	620,01
JUVINO PINTO DA SILVA	Subtenente PM	300.037-3-X	II	31.07.2025 a 04.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	137,78	620,01

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº1077/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1077/2025, 26 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JOSE RICARDO SOARES DOS SANTOS	Subtenente PM	799.945-1-0	II	18 a 20.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Amontada-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA	2º Sargento PM	799.751-1-7	II	18 a 20.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Amontada-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº064/2025**

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA JUVENTUDE**, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 324 - Meireles, Fortaleza-CE. CEP: 60120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.134.442/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de material de consumo em almoxarifado**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Juventude, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO, no valor total de R\$ 779,55 (setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado – SIGA, anexado aos autos do NUP nº 64000.000141/2025-71. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual

nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 64000.000141/2025-71. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 25 de agosto de 2025, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Adelitta Monteiro Nunes, SECRETÁRIA DA JUVENTUDE.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, no 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.**; V - ENDEREÇO: ST SCN QD 05, Bloco A, nº50, sala 617 Edifício Brasília Shopping, Asa Norte CEP: 70.715-900 – Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato no 21/2022; Nos termos do Processo no 30032.001638/2025-18; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal no 13.303/2016.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do item 7.1. da cláusula sétima do contrato no 21/2022**, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 7.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 20/09/2025 até 19/09/2026, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei Federal no 13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.911.903,20 (oito milhões, novecentos e onze mil, novecentos e três reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 20/09/2025 até 19/09/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: data da última assinatura digital.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; David Aguiar Gois - Gestor do Contrato; Thiago Chaves Holanda Costa - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2022**  
**Nº DA IG: 1397964000**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HCA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA & SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, nº 845, Bairro Meireles, Fortaleza/CE – CEP 60.115-080; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: I. Nas cláusulas e condições do Contrato nº 28/2022; II. Nos termos do Processo nº 30032.001425/2025-96; III. Nos preceitos do art.71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração dos itens 8.1. e 8.2., ambos da Cláusula Oitava do contrato nº28/2022**; IX - VALOR GLOBAL: O valor global contratual permanece inalterado em R\$17.497,68 (dezessete mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 29/11/2025 até 28/11/2026, por ser considerado de natureza contínua, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 21 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Maria Margarete Almeida Josué - Gestora do Contrato e Igor Teixeira de Aragão - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº202/2025** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FREDY BEZERRA DE MENEZES**, Procurador do Estado, matrícula 405042.1.4, desta Procuradoria-Geral do Estado Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 29 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do II Congresso Nacional da Dívida Ativa, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$3.686,17 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$5.453,08 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º, 4º, 12º e 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e classe II da Portaria nº143/2025 do DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº203/2025** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **PAULO MARTINS DOS SANTOS**, Procurador do Estado, matrícula 405044.1.9, desta Procuradoria-Geral do Estado Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 22 de agosto de 2025, com a finalidade de participar da reunião ordinária da Câmara Técnica do CONPEG, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.589,89 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.240,86 (três mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º, 4º, 12º e 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e classe II da Portaria nº143/2025 do DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº204/2025** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **TALLES SOARES MONTEIRO**, Procurador do Estado, matrícula 300012.3.0, desta Procuradoria-Geral do Estado Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 29 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do II Congresso Nacional da Dívida Ativa, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$3.927,29 (três mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$6.252,17 (seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º, 4º, 12º e 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e classe II da Portaria nº143/2025 do DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº205/2025** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **ANDRE LUIZ SIENKIEVICZ MACHADO**, Procurador do Estado, matrícula 405046.1.3, desta Procuradoria-Geral do Estado Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 29 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do II Congresso Nacional da Dívida Ativa, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$4.211,56 (quatro mil, duzentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$6.967,19 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º, 4º, 12º e 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e classe II da Portaria nº143/2025 do DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA PGE/GAB Nº211/2025.**

**CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA PGE Nº103/2024, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, PARA PROCESSOS SELETIVOS DE ESTÁGIO, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006; RESOLVE: Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria PGE nº 103/2024, datada de 27 de junho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 02 de julho de 2024, que institui a Comissão de Heteroidentificação na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, para processos seletivos de estagiários de Graduação e de Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213**, de 25 de agosto de 2025.

**ALTERA A PORTARIA PGE/GAB Nº219/2024, DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas nos artigos 8º, incisos I e XI, 93 e 94, todos da Lei Complementar Estadual n. 58, de 31 de março de 2006, e CONSIDERANDO a Lei Complementar estadual nº 339, de 05 de dezembro de 2025 e a Portaria PGE/GAB nº 219, de dezembro de 2024; e CONSIDERANDO a necessidade de manter adequada a força de trabalho do órgão; RESOLVE:

Art. 1º Respeitadas as regras do Decreto estadual nº 32.907/2019, aplica-se o regime do artigo 4º da Portaria PGE/GAB nº 219/2024 para as férias ressaltadas, em relação aos detentores de cargo em comissão ou em exercício de função de auxiliar de chefia, na estrutura da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250003**  
**IG Nº1392621000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250003, de interesse do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO F (SEDE DETRAN /CE / MARAPONGA), LOCALIZADO NA AVENIDA GODOFREDO MACIEL, 2900 - MARAPONGA/ FORTALEZA/CE**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 95071/2025, até o dia 18/09/2025, às 09h30min (Horário de Brasília–DF). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250009**  
**IG Nº1391595000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250009, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e das Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902102025, até o dia 15/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250011**  
**IG Nº1385843000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250011, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e das Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES 10, 11 e 12, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901752025, até o dia 15/09/2025 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250013**  
**IG Nº1377594000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250013, de interesse da Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços técnico-administrativos e pedagógicos** necessários à realização de todas as etapas (planejamento, coordenação, organização e execução) do Processo Seletivo para ingresso de novos alunos no ano letivo de 2026, nos 1º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º e 2º anos do Ensino Médio dos Colégios da Polícia Militar do Ceará (Fortaleza, Maracanaú, Sobral e Juazeiro do Norte) e 1º, 6º, 7º, 8º e 9º



anos do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Ceará (Fortaleza), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906272025, até o dia 15/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250017, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços de apoio logístico** para viabilizar a participação nas Reuniões do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Brasil – FNCBH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907452025, até o dia 15/09/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250495  
IG Nº1371850000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250495, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças originais ou compatíveis de qualidade igual ou superior, acessórios e materiais de reposição novos ou de primeiro uso, do equipamento ANGIÓGRAFO** (exceto a cobertura de peças e serviços relacionados a seguir: Impressoras externas e demais acessórios externos ao equipamento; estações de trabalho de pós processamento de imagens; mesas de pacientes não fabricadas pela fabricante da máquina, flat panel display – monitores de alta resolução com dimensões superior a 50"; itens que não sejam originais de fabricação do equipamento) instalado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF - Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904952025, até o dia 17/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250709  
IG Nº1376825000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250709, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de mobiliário** para o Centro de Material Esterilizado – CME, do Hospital Universitário do Ceará – HUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907092025, até o dia 11/09/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250788  
IG Nº1376153000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250788, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamento de cozinha para produção de fitoterápicos e manutenção da Oficina farmacêutica do Horto oficial do Estado**, vinculada ao projeto Interculturalidade e Farmácia Viva no SUS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907882025, até o dia 15/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250882**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250882, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, em regime de consignação (para os itens 1, 2 e 3), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908822025, até o dia 15/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250916**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250916, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909162025, até o dia 15/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250934**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250934, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909342025, até o dia 15/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240102**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91299/2024 - COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo objeto é a **prestação dos serviços de pesquisa de satisfação dos clientes residenciais dos serviços de água e esgoto atendidos pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude do vencedor anterior não cumprir com os requisitos de contratação estabelecidos no instrumento convocatório. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240994**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do ITEM 6, da Licitação nº 90994/2024-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítios: <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240046**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 916752024 Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é **“Prestação de serviço de alimentação diária, na forma de refeição pronta, destinado à comunidade carcerária e servidores públicos das unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, com o fornecimento de EQUIPAMENTOS EM COMODATO e, de material de consumo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 0775**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90775/2024-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> ; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025 0005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90244/2025 Comprasnet, de interesse da PM, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para motociclistas (cotoveleiras e joelheiras)**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902882025 - Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO da licitação é a **aquisição de material permanente para instalação de 03 (três) padarias nas unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 904672025 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para colaboradores da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh), especificamente os empregados, os comissionados e os profissionais contratados via Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) – GRUPO 01, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90371/2025 - Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de Serviços de Transporte Escolar** para a Rede Pública Estadual de Ensino dos Municípios da CREDE 2 (Amontada / Apuiarés / Itapajé / Itapipoca / Miraíma / Paracuru / Paraipaba / Pentecoste / São Gonçalo do Amarante / São Luiz do Curu / Tejuçuoca / Trairi / Tururu / Umirim / Uruburetama), por demanda, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250090**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90724/2025 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de FERRAMENTAS DE DESOBSTRUÇÃO**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250134**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90134/2025 Comprasnet, de interesse da SESA/COEXE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Andersson Silva de Almeida  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250821**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 908212025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é: **“Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº33/2025** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR os ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30 de junho de 2025, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 16/2024, publicada no DOE de 20 de junho de 2024. E Resolve corrigir a portaria nº 16/2024: onde se lê “**pelo prazo de um ano a partir da data da publicação**”, leia-se pelo prazo de uma ano a partir de 1º de julho de 2024. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICO DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, 26 de agosto de 2025.

Rafael Maia de Paula  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº33/2025

Nº	NOME
1º	SARA RAVENA RODRIGUES DA SILVA
2º	ERIKA SANTANA ARRUDA
3º	MARIA CLARA DE LIMA
4º	RYAN GABRIEL SALES RICCIARDI
5º	ANNA JULIA BARBOSA DA SILVA
6º	JOÃO VITOR MONTEIRO DOS SANTOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº69/2108 ANEXO AO CONTRATO 69/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE VALE DO ACARAÚ DO ESTADO DO CEARÁ - COOTRANSVACE**. COOPERATIVADO(A): José Nilson Levino filho. OBJETO: **Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE**, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 4.5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: José Nilson Levino filho (Cooperativado) Josafá Júnior do Espírito Santo (Presidente da Cootransvace) Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP 13012.014954/2024-98**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.014954/2024-98, a **obrigação de pagar à COOTACE - COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 04.515.221/0001-53, a quantia de R\$ 176.602,92 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e dois reais e noventa e dois centavos), relativa à despesa com a prestação de serviço de passageiros no período de outubro de 2024. A ARCE se compromete a pagar a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.26.782.313.20250.03.339092.1.5009100000.0, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2025.

José Roberto Sales de Aguiar  
GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Marcos Venicius Ribeiro Carioca  
DIRETOR EXECUTIVO  
Rafael Maia de Paula  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR



**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 1 – CGE/CE, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/11/2018, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ATO DE NOMEAÇÃO** da candidata **TAKANNI HANNAKA ABREU KANG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/03/2025 por não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar posse e, conseqüentemente, não ter assinado o termo de compromisso e posse, conforme art. 18 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ALAIDE MARIA FREITAS SALES**, matrícula 30012852, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Setembro de 2025. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.002, de 26 de Março de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2021, RESOLVE **NOMEAR, ALAIDE MARIA FREITAS SALES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0024/2025-CGE** - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.002 de 26 de Março de 2021, RESOLVE **DESIGNAR ALAIDE MARIA FREITAS SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Gestão da Transparência Ativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº156 /2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o dispositivo no art.3.º, combinado com os § 1.º e 2.º do Regulamento de que trata o Art. 1.º do Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR os membros da Comissão Setorial** para que, sob a presidência do primeiro, realize o processo de seleção de (um) servidor público para concorrer à “Medalha do Mérito Funcional” e ao “Prêmio do Mérito Funcional”, a qual será composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Tiago Monteiro da Silva, Coordenador Administrativo Financeiro (Presidente), matrícula nº3000691-7, Samya Diniz Enéas, Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas (Representante da Área de Recursos Humanos), matrícula nº3000067-6, Paulo Rogério Cunha de Castro, Auditor de Controle Interno (Representante dos Servidores Públicos), conforme indicação da Associação dos Auditores de Controle Interno – AACI, matrícula nº3000021-8 e Marcelo de Sousa Monteiro, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna (Representante dos Gestores), matrícula nº1617351-7. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº153/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.000367/2025-11, resolve **designar MARISTELA INÊS OSAWA VASCONCELOS**, graduada em Enfermagem, mestre e doutora em Enfermagem na área de concentração Saúde Comunitária e Pós-doutorado em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, para proceder a verificação prévia na Escola de Ensino Fundamental e Médio Vale do Curtume, localizada na Rua Tenente Raimundo do Vale, Nº 335, Bairro: Patronato, Município: Nova Russas, CEP: 62.200-000, objetivando o Recredenciamento da instituição e a renovação do reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº154/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.001524/2025-05, resolve **designar EVANIRA RODRIGUES MAIA**, graduada em Enfermagem, mestre em Sociologia, doutora e pós-doutora em Enfermagem, para proceder a verificação prévia na Centro Educacional Lacerda, localizada na Rua Francisco das Chagas Sampaio, Nº 615, Bairro: Centro, Município: Mauriti – CE, CEP: 63.210-000, objetivando a Mudança de endereço, o Recredenciamento da Instituição e a renovação do reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, Modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, que passará a funcionar na Rua Benjamin Constant, Nº 914, Bairro: Centro, Município: Mauriti – CE, CEP: 63.210-000, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.



## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 18001.003316/2025-75, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. **RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório, TORNANDO ESTÁVEIS** no Serviço Público Estadual os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO Nº  
ATO DATADO EM 26 DE AGOSTO DE 2025

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43103792	AMADEUS GALVÃO REGO COSTA	14/01/2019	11/02/2019	24/06/2022
2.	4310215X	ANTONELLY TEIXEIRA RIBEIRO	14/01/2019	16/01/2019	27/01/2022
3.	43102532	HORACIO DE SÁ CAVALCANTI NOVAES	14/01/2019	16/01/2019	25/01/2022
4.	43102559	HUEIVSON DE SOUZA SANTOS	14/01/2019	16/01/2019	18/01/2022
5.	43103911	HYAGO VITOR NUNES SILVA	14/01/2019	16/01/2019	09/02/2022
6.	43103628	JOHNNY DANIEL MAIA	14/01/2019	16/01/2019	16/02/2022
7.	43102672	JONAS LEANDRO SANTOS	14/01/2019	16/01/2019	14/02/2022
8.	43102400	JOSE ALBERTO ROCHA SAMPAIO	14/01/2019	16/01/2019	17/01/2022
9.	43102761	JOSE ODECIVAN DE SOUSA	14/01/2019	16/01/2019	24/01/2022
10.	43102710	KLEDISON DE LIMA PIRES	14/01/2019	16/01/2019	02/02/2022
11.	43103512	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	14/01/2019	29/01/2019	08/03/2022
12.	43103695	LUCIANO CEZAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	14/01/2019	16/01/2019	25/01/2022
13.	43102605	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA COSTA	14/01/2019	16/01/2019	31/01/2022
14.	43102958	MANOEL DE ARAUJO GUEDES	14/01/2019	16/01/2019	19/01/2022
15.	43102877	MAYZE COSTA DE LUCENA	14/01/2019	16/01/2019	12/02/2022
16.	43102834	MAZONY DA COSTA NETO	14/01/2019	16/01/2019	25/01/2022
17.	43103741	NICOLLAS BELCHIOR LIMA	14/01/2019	16/01/2019	17/01/2022
18.	43102907	PATRICIA DA SILVA BRAGA	14/01/2019	16/01/2019	08/02/2022
19.	4310313X	RUBENS UBIRAJARA DE MELO ASSIS	14/01/2019	16/01/2019	17/01/2022
20.	43103172	TAGORE CAVALCANTE DOURADO	14/01/2019	16/01/2019	24/01/2022
21.	43103253	WANGERLANE FIRMINO DA SILVA	14/01/2019	16/01/2019	18/01/2022

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2019

I - ESPÉCIE: 16º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 065/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ATD LOCAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, Nº217, ALDEOTA, CEP:60.140-110, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025, REGISTRADO NO MTE SOB O Nº CE000546/2025, NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO INCISO XI DO ART. 40 E INCISO III DO ART. 55, TODOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E, SUAS ALTERAÇÕES, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº. 065/2019/SAP E, NOS AUTOS DO PROCESSO NUP 18001.017410/2025-10; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº065/2019/SAP**, nos termos da CCT 2025/2025, registrado no MTE CE000546/2025, que abrange a categoria de PROCESSAMENTO DE DADOS; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 49.877,52 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 065/2019/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 22/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO- ATD LOCAÇÃO LTDA E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.013136/2024-11  
RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO  
RECORRENTE: ISM GOMES DE MATTOS LTDA

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA. ISM GOMES DE MATTOS LTDA. CNPJ nº. 04.228.626/0001-00. CONTRATO nº. 069/2021. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. LEGALIDADE. (...) EX POSITIS, sopesando que restou comprovadamente demonstrado que foi defeituoso o serviço prestado, desobedecendo às disposições Contrato nº. 069/2021, e que nada de novo foi acrescentado aos autos capaz de modificar o entendimento deste Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, considerando as razões de fato e de direito já expostas e o que mais dos autos consta, decido **MANTER A DECISÃO RECORRIDA**, e conseqüentemente, a **aplicação da penalidade de MULTA** no montante de R\$ 9.204,80 (nove mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos), em virtude da má prestação do serviço, no dia 22 de abril de 2024. De acordo com o item 14.4 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 069/2021, se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução. Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE. Após, tomadas as providências necessárias, archive-se. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº154/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula Nº 3000028-5, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Solonópole (CE), no período de 01 a 05 de setembro de 2025, NUP 43001.008180/2025-37, a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 40 visitas domiciliares para cadastrar famílias para o programa dos Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*



**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RECÍPROCA Nº014/CIDADES/2025**

**PARTÍCIPES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES e O **MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo fundamenta-se no que consta dos autos do Processo de NUP nº 43001.004825/2025-62 do Governo do Estado do Ceará e nas disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações. **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto o **estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal**, visando a implantação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA das localidades de Sítio Brea e Boqueirão no Município de Crato, equipamento público a ser construído pela SCidades. **Parágrafo Primeiro:** O objeto deste Acordo tem por objetivo reduzir a vulnerabilidade e fortalecer a resiliência da população rural do Estado do Ceará à escassez hídrica, melhorando as condições de saúde e a qualidade de vida, e contribuir para o alcance da meta brasileira de Universalização dos Serviços de Saneamento Básico, bem como cumprir os objetivos firmados no Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará, destacando-se dentre eles: i) ampliar o acesso da população à água potável, garantindo estabilidade no fornecimento e melhoria da qualidade da água; ii) contribuir para a proteção dos recursos hídricos por meio do tratamento do esgoto e do uso eficiente de água; iii) garantir a sustentabilidade da operação e manutenção das infraestruturas de saneamento básico por intermédio do fortalecimento do modelo de gestão SISAR - Sistema Integrado de Saneamento Rural. **Parágrafo Segundo:** Este instrumento permite que o Estado se imita na posse da área onde será construído o SAA. Encerrada a obra, o Estado procederá a doação do referido Sistema ao Município, conforme os devidos normativos, não podendo ser transferida a terceiros sem a prévia e expressa autorização do Estado do Ceará, através da SCidades, ressalvada a autorização de que trata Lei Municipal nº 3.909/2022. **DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de até 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante Termo Aditivo, respeitado o interesse público. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O presente instrumento não importará em qualquer repasse financeiro entre as partes, devendo cada uma arcar com os custos advindos das obrigações assumidas, haja vista tratar-se de Acordo de Cooperação Técnica a título gratuito, sem ônus. **DO FORO:** Comarca de Fortaleza. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e André Barreto Esmeraldo, PREFEITO DO MUNICÍPIO CRATO. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RECÍPROCA Nº026/CIDADES/2025**

**PARTÍCIPES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES, e o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo fundamenta-se no que consta dos autos do Processo de NUP nº 43001.002363/2025-49 do Governo do Estado do Ceará e nas disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações. **DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto o **estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal**, visando a implantação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA da localidade de Sítio Serra dos Almeidas, Corte Grande e Macambira no Município de Antonina do Norte, equipamento público a ser construído pela SCidades. **Parágrafo Primeiro:** O objeto deste Acordo tem por objetivo reduzir a vulnerabilidade e fortalecer a resiliência da população rural do Estado do Ceará à escassez hídrica, melhorando as condições de saúde e a qualidade de vida, e contribuir para o alcance da meta brasileira de Universalização dos Serviços de Saneamento Básico, bem como cumprir os objetivos firmados no Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará, destacando-se dentre eles: i) ampliar o acesso da população à água potável, garantindo estabilidade no fornecimento e melhoria da qualidade da água; ii) contribuir para a proteção dos recursos hídricos por meio do tratamento do esgoto e do uso eficiente de água; iii) garantir a sustentabilidade da operação e manutenção das infraestruturas de saneamento básico por intermédio do fortalecimento do modelo de gestão SISAR - Sistema Integrado de Saneamento Rural. **Parágrafo Segundo:** Este instrumento permite que o Estado se imita na posse da área onde será construído o SAA. Encerrada a obra, o Estado procederá a doação do referido Sistema ao Município, conforme os devidos normativos, não podendo ser transferida a terceiros sem a prévia e expressa autorização do Estado do Ceará, através da SCidades, ressalvada a autorização de que trata Lei Municipal nº Lei Municipal nº 561/2021. **DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de até 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante Termo Aditivo, respeitado o interesse público. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O presente instrumento não importará em qualquer repasse financeiro entre as partes, devendo cada uma arcar com os custos advindos das obrigações assumidas, haja vista tratar-se de Acordo de Cooperação Técnica a título gratuito, sem ônus. **DO FORO:** Comarca de Fortaleza, **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônio Roseno Filho, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº007/CIDADES/2019 - IG: 1398403**

**ESPÉCIE:** DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 007/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ITAREMA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** considerando o que consta no Processo nº 43001.006718/2025-79, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações. **OBJETO:** O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcos Robério Ribeiro Monteiro Filho, PREFEITO DE ITAREMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.007273/2025-44 - IG: 1397942****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº049/CIDADES/2023**

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ACARAPE**; **II - OBJETO:** O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; **III - VALOR GLOBAL:** R\$ 1.222.521,67 ( um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos ); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; **V - DATA E ASSINANTES:** 21 DE AGOSTO DE 2023. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Edilberto Beserra Barroso, PREFEITO DE ACARAPE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.007276/2025-88 - IG: 1215762****EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº031/CIDADES/2022**

**I - ESPÉCIE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**; **II - OBJETO:** O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; **III - VALOR GLOBAL:** R\$ 580.002,33 ( quinhentos e oitenta mil, dois reais e trinta e três centavos ); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; **V - DATA E ASSINANTES:** 21 DE AGOSTO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Naiara Carneiro Castro, PREFEITA DE MORADA NOVA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 43001.007052/2025-76 - IG:1220489****EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº080/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 080/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.067.593,03 ( um milhão, sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 20 DE AGOSTO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jose Joeni Holanda de Araujo. PREFEITO DE ALTO SANTO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.006456/2025-42 - IG: 1317877****EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº084/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 084/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 7 (sete) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 4.208.831,79 ( quatro milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 20 DE AGOSTO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antonio Rufino Martins, PREFEITO DE CARIRÉ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.006681/2025-89 - IG: 1397883****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº119/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 119/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE BARREIRA**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 422.094,25 ( quatrocentos e vinte e dois mil, noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 22 DE AGOSTO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcio Gley Nascimento Silva, PREFEITO DE BARREIRA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.006794/2025-84 - IG: 1398004****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº182/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 182/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 537.968,89 ( quinhentos e trinta e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 22 DE AGOSTO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Aldir Chaves Da Silva, PREFEITO DE URUBURETAMA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.006796/2025-73 - IG: 1398012****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº183/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 183/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 365.471,00 ( trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e um reais ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 22 DE AGOSTO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Aldir Chaves Da Silva, PREFEITO DE URUBURETAMA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.006675/2025-21 E APENSOS - IG:****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/CIDADES/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ**; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, **fica acrescido o valor de R\$ 97.976,72** (Noventa e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do Convênio de R\$ 526.489,11 (Quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e onze centavos) para o valor de R\$ 624.465,83 (Seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), onde o valor do Estado permanecerá em R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), enquanto que o valor do Conveniente, a título de contrapartida, passará de R\$ 26.489,11 (Vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e onze centavos) para R\$ 124.465,83 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme Plano de Trabalho anexo. DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho, aprovado no NUP 43001.007719/2025-31, passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 624.465,83 ( Seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 22 DE AGOSTO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Martins Barros Júnior, PREFEITO DE SENADOR SÁ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.006793/2025-30 - IG:1397827****EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº140/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 140/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.530.749,76 ( um milhão, quinhentos e trinta mil, setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 20 DE AGOSTO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Aldir Chaves Da Silva, PREFEITO DE URUBURETAMA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



Nº DO PROCESSO: 43001.007586/2025-01 - IG:1397868

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº142/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 142/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORAÚJO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 540.946,37 ( quinhentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 21 DE AGOSTO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima, PREFEITO DE MORAÚJO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA Nº538/2025 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 25/08/2025, NUP: 43022.008332/2025-53.

CONTRATO Nº: 0039/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
SUPLENTE	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA BASE DO RAI DO RAI DA POLICIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE-Município: MILAGRES - Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 0039/2025 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 25 agosto 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DE REUNIÃO**

ATA 29/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 12 dias do mês de agosto de 2025. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrina Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº29/2025 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia doze de agosto de dois mil e vinte e cinco, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, **RESOLVE**: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de valor (acréscimo e/ou supressão) – Contrato: Processo NUP: 43022.004443/2025-91 – Aditivo de valor com acréscimo ao Contrato nº.067/2025 – Objeto: Conclusão do centro de imagem, diagnóstico, centro cirúrgico e serviços complementares do Hospital Universitário do Ceará, no município de Fortaleza-CE. Aditivo de execução e/ou vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.007382/2025-13 – Aditivo de vigência e execução ao Contrato nº.164/2022 – Objeto: Construção da Casa da Mulher Cearense, no município de Crateús-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: Com o objetivo de iniciar a Gestão de Risco na instituição, a conselheira Salete Lucena apresentou às ações desenvolvidas no âmbito do projeto-piloto instituído pela SOP. Nesse projeto, foi definida como prioridade a ação “Realizar Execução, Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios” celebrados entre a autarquia e os municípios do interior do Estado, sendo a Diretoria de Planejamento e Finanças/Gerência de Convênios e Congêneres a área responsável pela condução do processo. Em seguida, a equipe de auditores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), responsável pela consultoria, assessoramento, treinamento e suporte às operações relacionadas à governança e gestão de riscos no âmbito do Governo do Estado, apresentou uma breve explanação sobre as ações já desenvolvidas. Entre os destaques, foram abordados os resultados da análise SWOT, da avaliação de riscos e da elaboração da Matriz de Risco. Após a apresentação, a Matriz de Risco foi submetida à deliberação do colegiado e aprovada por unanimidade pelo Conselho Deliberativo. Na sequência, foi apresentado o cronograma das próximas etapas para a conclusão do processo, que incluem: Elaboração do Plano de Tratamento e Produção do Relatório de Encerramento da Consultoria. A conselheira e Diretora de Engenharia Rodoviária da SOP, Larissa Augusto, informou que esteve em Brasília/DF junto com uma comitiva da Superintendência de Obras Públicas(SOP), integrada pelo Coordenador Geral do BID no órgão, Quirino Ponte; pelo Coordenador da Gerenciadora do programa BID, Daniel Diniz; pelo Gerente de Fiscalização da SOP, Saullo Câmara; e pela especialista em ESG da SOP, Thais Mariano, para participarem do dia das operações do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Ressaltou que durante o evento, foi realizado um curso de capacitação promovido pelo BID para todas as agências executoras que atuam no Brasil nos projetos financiados pelo banco. Com o tema “Ferramentas para transformar projetos em impacto”, foram abordados, nos três dias do evento, assuntos relacionados à gestão de aquisições, gestão financeira, mecanismo de queixas e reclamações, além da troca de experiências entre os executores participantes. Destacou que o evento foi fundamental para aprimorar a gestão dos recursos e do programa como um todo. Enfatizou ainda, a importância da interação com os outros executores de programas similares no Brasil para trocar experiências e compartilhar conhecimentos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2022  
NUP: 43022.007696/2025-16  
IG Nº1398442000**

I – ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, matrícula funcional nº 30001737, com endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.891/0001-84, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelo Sr. FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE, brasileiro, todos já devidamente qualificados no contrato original e demais aditivos; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Thomas Edson, nº. 1387 – pavimento 1, Bairro Itaperi, CEP: 60.714-070, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021; no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 028/2022 e seus aditivos anteriores, de acordo com Processo nº 43022.007696/2025-16, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **Supressão quantitativa de itens, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº028/2022**, cujo escopo é a Construção de 08 (oito) Reservatórios elevados de 100M³ e 08 (oito) cisternas de 100M³ em diversas unidades prisionais, no Estado do Ceará, referente a obra de Código 03152022SOP04. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 30.454,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), que corresponde a 0,64% do valor inicialmente contratado. Somando-se às supressões



anteriores, não se ultrapassa a limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. O presente aditivo apresenta repercussão financeira negativa, tudo em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexadas, e demais documentos, tudo constante do processo administrativo nº 43022.007696/2025-16; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 30.454,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE(Representante da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº335/2022**  
**NUP: 43022.007632/2025-15**

**IG: 1398421000**

I – ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2022/SOP, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA Nº4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 69.374.585/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 223.181.273-87, portador da identidade CREA-CE nº. 10368/D; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rod. Humberto Teixeira, s/n – CE 060 – Km 367, bairro Barreira, CEP.63.500-005, Iguatu/CE; estabelecida na Fazenda Boa Esperança, s/nº, Zona Rural, Paraipaba-CE, CEP: 62.685-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 190 c/c Art. 193, II, “a”, da Lei nº. 14.133/21 e Art. 57, §1º, incisos IV c/c VI, §2º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo (NUP) 43022.007632/2025-15, parte integrante deste termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade proceder com a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, ao Contrato nº 335/2022/SOP, cujo objeto consiste na Pavimentação da Rodovia de Acesso, Trecho: Santana do Cariri – Pontal de Santa Cruz, no Município de Santana do Cariri-CE, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato avençado; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 03/12/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº353/2022**  
**NUP: 43022.006765/2025-74**

**IG: 1398306000**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 353/2022/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Matrícula Funcional nº. 30001737 e com endereço profissional da SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominado Contratada, neste ato representado por seu representante legal Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Centro, CEP: 60.015-141, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021; art. 57, § 1º, VI, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, conforme disposto no NUP 43022.006765/2025-74, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O contrato terá um **acréscimo de prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 19/09/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES/ SOP) e FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº355/2022**  
**NUP: 43022.006829/2025-37**

**IG: 1390911000**

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 355/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 424.082.963-15; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua procuradora, Sra. ANÁLIA BUENO DE MELO, devidamente qualificada nos autos supramencionado; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Fernando Farias de Melo, nº. 752, bairro Vila Manoel Sátiro, CEP: 60.713-480, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, art.190, da Lei nº. 14.133/2021, tudo de acordo com NUP supramencionado, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo tem por finalidade **alterar o valor do contrato**, suprimindo 01 (uma) vaga de ANALISTA DE SISTEMAS/SUORTE III e acrescentando 01 (uma) vaga de ANALISTA DE SISTEMAS/SUORTE IV; 1.2. A alteração quantitativa do objeto contrato culminará em um acréscimo de novo valor mensal unitário de R\$ 23.477,82 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e anual unitário de R\$ 281.733,84 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos); e uma supressão mensal de R\$ 20.587,79 (vinte mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos) e anual de R\$ 247.053,48 (duzentos e quarenta e sete mil, cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos); 1.3. A repercussão financeira anual do aditivo será positiva de R\$ 34.680,36 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e seis centavos); CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo correrão com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.122.421.20316 – Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP; Elemento de Despesa: 339037 – Mão de Obra Terceirizada; Região: 03 – Grande Fortaleza Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700 / 070 – Recursos Diretamente Arrecadados; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 34.680,36 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 21/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) e ANÁLIA BUENO DE MELO(PROCURADORA DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouçes  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2023**  
**NUP: 43022.006997/2025-22 (IG: 1398571000)**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E**



**SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-0, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO; V – ENDE-REÇO: Rua Cezídio Albuquerque, 240 – QD. 005 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce, CEP: 60823-100; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.006997/2025-22, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, incisos I, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação da paralisação e retomada do prazo de execução, bem como da convalidação do prazo executório** do objeto do Contrato nº 0127/2023, conforme termos abaixo: 2.1. Convalida-se a paralisação da execução da obra, objeto do Contrato, desde o dia 21/10/2024; 2.2. Convalida-se a retomada da execução da obra, objeto do contrato, desde o dia 01/01/2025; 2.3. Convalida-se o prazo de execução desde o dia 12/08/2025; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 25 DE ABRIL DE 2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 25 DE AGOSTO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) E MIELLI XIMENES RIPARDO (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2024**

NUP: 43022.005906/2025-31

IG: 1398603000

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2024/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo Administrativo NUP 43022.005906/2025-31, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 034/2024/SOP, nos termos da Concorrência Pública Eletrônica nº 20240006-SOP, bem como com o art. 111, 115, 132 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 034/2024/SOP: a) O prazo de vigência será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 03/12/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições de contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo, independente de transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP/CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 048/2025

PROCESSO Nº: 43022.006739 / 2025-46 DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE OBJETO: **autorização para implantação de ilha e letreiro na rodovia estadual CE-371 e CE-123** no município de Itaipaba-CE. Rodovia: CE-371 e CE-123 Trecho - 371ECE0090S0 e 123ECE0110S0 Início: ITAIÇABA Final: ENTR. CE-123(A) Coordenada UTM - Início: 628.696 m E / 9.478.843m S Final: 628.709 m E / 9.478.843m S Localização da Ocupação: Sob o canteiro central Area utilizada letreiro: 11,50 m². JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da autorização para implantação de ilha e letreiro na rodovia estadual CE-371 e CE-123 no município de Itaipaba-CE. Rodovia: CE-371 e CE-123. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021. E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE**, CNPJ nº 07.403.769/0001-08 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) Em 27/08/2025. RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE) Em 27/08/2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**

Nº DO DOCUMENTO: 028/2025

NUP: 43022.005896/2025-34

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, CNPJ nº 07.982.036/0001-67, com sede na Rua Cel Zeze, nº 1141, Centro – CEP: 63.700-001 – Crateús/CE, nesse ato representado pela Sra. Prefeita JANAINA CARLA FARIAS. FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expandidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.005896/2025-34, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021.. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a outorga para a **PERMISSONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, autorização para implantação de acesso ao contorno de Crateús, na rodovia estadual CE-187, no município de Crateús-CE. Trecho: 187ECE0485S0 Início: ENTR. CE-533 p/ REALEJO (CRATEÚS) Final: ENTR. CE-192/267 (NOVO ORIENTE) Coordenada UTM - Início: 308.656m E / 9.408.532m S Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Área total utilizada: 427,18. A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E JANAINA CARLA FARIAS (Prefeitura Municipal de Crateús).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.003615/2025-17

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº52/2025**

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.963.051/0001-68, cuja Prefeitura esta localizada na Rua Cel. Antônio Botelho, nº 314, Centro, Maranguape-CE, CEP 61.940-005, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR(A). JOEL MADEIRA BARROSO;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio na **URBANIZAÇÃO DO PARQUE DA LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 8.896.243,96 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais); I) Recursos do CONVE-



NENTE: R\$ 296.243,96 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.873, de 05/08/2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Crateús; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2025; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E JOEL MADEIRA BARROSO PREFEITO(A) DE SANTA QUITÉRIA-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SUPAE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004765/2025-30**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº054/2025**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, cuja Prefeitura está localizada na Praça Mariano Alves, s/n, Centro, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr.(a) NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio na **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE IBICUÁ NO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 324.505,66 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 324.505,66 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 24.505,66 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e seis centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA (PREFEITO(A) DE PIQUET CARNEIRO-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.012390/2024-09**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº055/2025**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, BRASILEIRO, SERVIDOR PÚBLICO, INSCRITO SOB A MATRÍCULA Nº 30001575, RESIDENTE E DOMICILIADO EM FORTALEZA-CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE**, inscrito no CNPJ nº 10.462.364/0001-47, R. Franklin José Vieira - Centro, Ipaporanga - CE, CEP: 62215-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 051.025.663-50, residente e domiciliado na cidade de IPAPORANGA/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO NAS VIAS RUA GABRIEL RODRIGUES JÚNIOR, RUA TENENTE JOÃO VIEIRA, RUA EXPERIDIÃO FERREIRA LIMA E RUA ANTÔNIO VIEIRA LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 423.482,69 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 423.482,69 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 23.482,69 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Crateús; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA (PREFEITO DE IPAPORANGA/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.011893/2024-59**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº060/2025**

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro o **MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.963.739/0001-48, com sede à Rua Pe. José Laurindo, nº 1249, Centro, Itatira-CE, CEP 62.720-000, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. JOSÉ FERREIRA MATEUS.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **“CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DENOMINADA JUÁ, NO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CEARA”**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 303.339,5 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais); II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 6.339,58 (seis mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº. 19.154, de 23 de dezembro de 2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 10 – Sertão de Canindé; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2025; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E JOSÉ FERREIRA MATEUS PREFEITO DE ITATIRA/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.006676/2025-28**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº061/2025**

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.705.817/0001-04, cuja Prefeitura esta localizada na Rua Germiniano Rodrigues, s/n, São Pedro, Tamboril – CE, CEP 63.750-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. LUIZ MARCELO MOTA LEITE.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **Construção do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado - (NAPE)**, no Município de Tamboril-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto



Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 2.171.526,75 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$1.171.526,75 (um milhão, cento e setenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos); II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Cratêus; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E LUIZ MARCELO MOTA LEITE MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE PREFEITO.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SUPAE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003839/2025-11**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº062/2025**

CONVENIENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Reboúças e de outro o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**, inscrito no CNPJ nº 07.540.180/0001-43, cuja R. Raul Nogueira - Centro, Cariús - CE, CEP :63530-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, SRA. NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **Pavimentação em Pedra Tosca**, município de Piquet Carneiro - CE - MAPP 2539, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 507.250,36 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 7.250,36 (sete mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.154 de 23 de dezembro de 2024, com a seguinte classificação funcional: Informamos a dotação orçamentária com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA PREFEITA DE PIQUET CARNEIRO.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003944/2025-50**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº063/2025**

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro o **MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.277/0001-00, com sede na Rua: Helena Mendonça Figueiredo, nº 200, Bairro: Centro, Milagres- CE, representado neste ato pelo prefeito Sr. ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MILAGRES-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 3.309.645,76 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.200.000,00 (três milhões, duzentos mil reais); II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 109.645,76 (cento e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2025; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SOP/CE E ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Milagres/CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SUPAE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.011174/2024-38**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº64/2025**

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE**, inscrito no CNPJ nº 23.444.748/0001-89, cuja Prefeitura está localizada na Travessa Jorge Matias Lobo, nº 10 - Cosme Velho, Quixadá-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR(A). RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio na **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA COMUNIDADE DE CIPÓ DOS MIGUEIS, NO DISTRITO DE CIPÓ DOS ANJOS NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 200.800,85 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 60.800,85 (sessenta mil, oitocentos reais e oitenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.873, de 05/08/2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2025; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA PREFEITO(A) DE QUIXADÁ-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004120/2025-05**  
**EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2019**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.663.941/0001-54, já qualificado nos autos do processo original, representado neste ato pelo prefeito, Sr. MARCOS ROBERTO RIBEIRO MONTEIRO FILHO;. II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta ) dias, findando em (25/01/2026); III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 19/08/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E MARCOS ROBERTO RIBEIRO MONTEIRO FILHO Prefeito do Município de ITAREMA/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 43022.005155/2025-53**  
**EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº317/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 317/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e o MUNICÍPIO DE CRATO/CE, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. André Barreto Esmeraldo;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 210 dias, findando em (22/03/2026);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 22/08/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações E André Barreto Esmeraldo Prefeito do Município de CRATO/CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.006081/2025-72**  
**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº154/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 154/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e, de outro lado o MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº154/2024**, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica nas localidades de Canto Alegre e do bairro São João, no Município de Ibiapina-CE. 1.2. O valor da Contrapartida será mantido em R\$ 206.718,98 (duzentos e seis mil, setecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos). 1.3. O valor do repasse estadual, que antes era de R\$ 2.210.000,00 (dois milhões e duzentos e dez mil reais), será reduzido para R\$ 2.087.213,58 (dois milhões, oitenta e sete mil, duzentos e treze reais e cinquenta e oito centavos); 1.4. Com o Novo Plano de Trabalho aprovado, o valor total do convênio, que antes era de R\$ 2.416.718,98 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e oito centavos), será reduzido para R\$ 2.293.932,56 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos);; III - VALOR GLOBAL: \$ 2.293.932,56 ( dois milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos);; IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 21/08/2025: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA Prefeito(a) de Ibiapina-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.006882/2025-38**  
**EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº154/2021**

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 154/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 60 (sessenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 22/10/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 22/08/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.007465/2025-11**  
**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº008/2023**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 008/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE APUIARÉS – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE APUIARÉS – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.438.468/0001-01, com sede na Av. Gomes da Silva, nº 99, CEP: 62.630-000, Apuiarés-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. ANARACY PINTO PINHO RUFINO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 23/05/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 22/08/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E ANARACY PINTO PINHO RUFINO Prefeita do Município de Apuiarés-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.005367/2025-31**  
**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº065/2023**

I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 65/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENIENTE;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº65/2023**, cujo objeto é a Construção de Areninhas nas localidades de Batista, Cachoeira, São Vicente e Lagoa de Dentro no município de Novo Oriente-CE. 1.2. O valor da Contrapartida, que antes era de R\$ 181.023,68 (cento e oitenta e um mil, vinte e três reais, sessenta e oito centavos), passará a ser de R\$ 221.519,89 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e dezenove reais, oitenta e nove centavos). 1.3. O valor do repasse estadual, que antes era de R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais), passará a ser de R\$ 3.671.623,98 (três milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais, noventa e oito centavos). 1.4. Com o Novo Plano de Trabalho aprovado, o valor total do Convênio, que antes era de R\$ 3.181.023,68 (três milhões, cento e oitenta e um mil, vinte e três reais, sessenta e oito centavos), passará a ser R\$ 3.893.143,87 (três milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos);; III - VALOR GLOBAL: 3.893.143,87 ( três milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas;; V - DATA E ASSINANTES: 22/08/2025; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE (Prefeito de Novo Oriente-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

**REQUERIMENTO**  
**NUP: 43022.008342/2025-99**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, **torna público que requereu** da Secretaria de Meio Ambiente de Iguatu - SEMA a **Licença Prévia - LP** para a Instalação de Subestação de 500 KV a no Centro de Convenções localizado na Avenida Francisquinha Dantas S/N, bairro Bastiana, no Município de Iguatu, no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA. Em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Valdeci Reboúças  
 SUPERINTENDENTE



## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº104/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO-VTE URBANO E METROPOLITANO**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** desta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

NOME DO SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANTIDADE
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A	44
Francisco Murilo Filomeno Santiago	Supervisor de Núcleo	300002-6-9	A	44
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Orientador de Célula	300001-9-6	A	44
Rita de Cássia Rodrigues da Silva	Assessor Técnico	300001-8-8	A	44
Nara Thais Silva da Rocha Félix	Orientador de Célula	300004-4-5	A	44
Gean Carlos da Luz Nascimento	Assistente Técnico	300004-6-3	E	44
Gleuma de Freitas Sousa	Assistente Técnico	300004-7-1	A	44

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 17/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **OYSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida José Medeiros Vieira, 2500, Itajai / SC CEP: 88306-843, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.497.491/0001-87. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de equipamentos para o Laboratório de Panificação** para revitalização da infraestrutura laboratorial da FATEC Cariri (item 5), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240002-SECITECE/CQPRO, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.618,00 (mil seiscentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o Termo de Referência, anexo a este instrumento de contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.363.232.10 932.01.449052.1.7002200082.1 – 13149. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE e Janara Rubia Venturilli, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, Art. 110, inciso I, alínea “b”), na Lei nº 15.569, de 07 de abril de 2014, Arts. 2º, parágrafo único, parte inicial e 7º, combinado com a Resolução nº 07/2014 – CONSUNI, publicada no DOE em 17 de outubro de 2014, Arts. 13 e 14 e, tendo em vista o que consta no processo 31022.000854/2025-28, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** a docente **TELMA BESSA SALES**, ocupante do cargo de Professor, Classe Associado, referência “N”, matrícula 001184-1-9, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculada à Coordenação do Curso de História, no período de 01/09/2025 a 28/02/2026, para missão técnico-científica, na Universidade de Évora, vinculada ao Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades (SIDEHUS) em Portugal, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº527/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo NUP: 31022.000215/2025-62, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidora **JACQUELINE MARIA FERREIRA SABINO**, matrícula nº 000450-1-2, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para 28, nesta Fundação, com vigência a partir de 09/05/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 21 de julho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº611/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a dispensa de ponto da servidora **CIBELLY ALINY SIQUEIRA LIMA FREITAS**, ocupante de Professor, Matrícula nº 001000-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no dia 26 de agosto de 2025, a fim de participar, como palestrante, do lançamento do Projeto Institucional Caminhos da Inclusão, no Auditorio da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará/Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 93,00 (noventa e três reais), de acordo com o artigo 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 25 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº612/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora **KALINY KÉLVIA SIQUEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Administração-DNS-3, Matrícula nº 300226-2-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no dia 26 de agosto de 2025, a fim de participar do lançamento do Projeto Institucional Caminhos da Inclusão, no Auditorio da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará/Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 93,00 (noventa e três reais), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 25 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA CONTRATADA: **R. BATISTA DE OLIVEIRA - ME**. OBJETO: **Prestação dos serviços de fornecimento de refeições (almoço e jantar)** em favor do Restaurante Universitário da Universidade Regional do Cariri – URCA, em seu Campus Avançado de Iguatu. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 04/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogado, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 310301 (URCA); Fonte de Recursos: FONTE: 500 - TESOURO ESTADUAL - CUSTEIO FINALÍSTICO; Programa de Trabalho: 241; Elemento de Despesa: 339039. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Presidente da URCA e RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA - Representante legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2025

PROCESSO Nº: 31012.001648/2025-54 / OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades na área de intérpretes de libras, em favor da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva, a Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA justifica a presente dispensa de licitação, em caráter emergencial, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intérpretes de Libras, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza dispensas em casos de emergência ou calamidade pública, quando houver urgência de atendimento para evitar a interrupção de serviços essenciais. Atualmente, a URCA mantém um contrato emergencial para a prestação desses serviços, o qual se encerrará em 10 de setembro de 2025, sem possibilidade de prorrogação, conforme vedação expressa na legislação vigente. Além disso, o Pregão Eletrônico nº 20240001, destinado à contratação definitiva do serviço, foi suspenso recentemente, inviabilizando sua conclusão antes do término do contrato atual. Diante desse cenário, a ausência de uma solução imediata acarretaria a interrupção do atendimento a estudantes com deficiência auditiva, ferindo o princípio constitucional da acessibilidade (art. 206, I, da CF/88) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que asseguram o direito à educação inclusiva. A presença de intérpretes de Libras é indispensável para assegurar a participação efetiva desses discentes em aulas, provas e eventos acadêmicos, sendo sua ausência passível de causar grave prejuízo ao processo educacional e à igualdade de condições. Nesse contexto, a Constituição Federal (art. 37, XXI) estabelece a licitação como regra geral, mas admite exceções nos casos previstos em lei, como a dispensa por emergência (art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021), quando configurada situação urgente que possa comprometer serviços públicos ou direitos fundamentais. Assim, a interrupção dos serviços em comento caracteriza situação emergencial, justificando a contratação direta por prazo determinado (máximo de 12 meses), sem possibilidade de prorrogação, conforme o dispositivo legal citado VALOR GLOBAL: R\$ 1.049.323,68 (um milhão, quatrocentos e nove mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120 0003.12.364.241.21026.01.339037.1.5009100000.0 - CUSTEIO FINALÍSTICO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14133/21 CONTRATADA: **QS QUALIDADE EM SERVICOS LTDA** DISPENSA: Declarada a Dispensa de Licitação pelo Reitor Carlos Kleber Nascimento de Oliveira, da Universidade Regional do Cariri - URCA RATIFICAÇÃO: Ratificada a Dispensa de Licitação pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior da SECITECE, a Senhora Sandra Maria Nunes Monteiro.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESAS



### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº2518/2025** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.008611/2025-19/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função Oper Maq Agric, 18, matrícula nº 007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Orós / Fortaleza, no período de 12/09/2025 a 13/09/2025, a fim de Conduzir veículo com professor que participará de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2536/2025** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.008626/2025-87;31032.008654/2025-02-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Tutores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-Ce, 25 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2536/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO RENATO DE LIMA GADELHA	04443682309	19/09/2025 a 20/09/2025	PEREIRO JAGUARIBE PEREIRO	01 e ½	502,50
JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO	60129707348	19/09/2025 a 20/09/2025	PEDRA BRANCA TAUVA PEDRA BRANCA	01 e ½	502,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2539/2025** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.008631/2025-90-31032.008628/2025-76-31032.008629/2025-11-31032.008652/2025-13-31032.008637/2025-67-31032.008630/2025-45-31032.008627/2025-21-31032.008636/2025-12-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2539/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
ROBERTO CRUZ ABREU	03726865322	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA IGUATU FORTALEZA	01 e ½	502,50
MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA	63159791300	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50
PATRICIA VASCONCELOS FROTA	69988102372	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA SANTA QUITERIA FORTALEZA	01 e ½	502,50
KELIANE DE MELO RAMALHO	10183229495	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	502,50
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA CASSUNDE	84697296320	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA MADELANA FORTALEZA	01 e ½	502,50
ROBERTO CRUZ ABREU	03726865322	31/10/2025 a 01/11/2025	FORTALEZA IGUATU FORTALEZA	01 e ½	502,50
PATRICIA VASCONCELOS FROTA	69988102372	31/10/2025 a 01/11/2025	FORTALEZA SANTA QUITERIA FORTALEZA	01 e ½	502,50
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA CASSUNDE	84697296320	26/11/2025 a 29/11/2025	FORTALEZA MADALENA FORTALEZA	01 e ½	502,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2549/2025** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.00-31032.008642/2025-70-31032.008643/2025-14-31032.008644/2025-69-31032.008645/2025-11-31032.008534/2025-05-31032.008612/2025-63-31032.008610/2025-74-31032.008536/2025-96-31032.008533/2025-52-31032.008480/2025-70-31032.008590/2025-31-31032.008531/2025-63-31032.008532/2025-16-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2549/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
JOSE SINVAL DOS SANTOS FILHO	ANALISTA DA GESTÃO EM EDUC. SUP, 02	300823.0-3	10/09/2025 a 11/09/2025	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	01 e ½	206,67
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	10/09/2025 a 11/09/2025	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	01 e ½	206,67
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	10/09/2025 a 11/09/2025	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	01 e ½	206,67
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	11/09/2025 a 12/09/2025	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	206,67
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	12/09/2025 a 12/09/2025	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	½	68,89
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300042.8-0	14/09/2025 a 15/09/2025	CANINDE FORTALEZA CANINDE	01 e ½	206,67
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	15/09/2025 a 17/09/2025	FORTALEZA CRATEUS-TAU FORTALEZA	02 e ½	344,45
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	15/09/2025 a 15/09/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	68,89
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	17/09/2025 a 17/09/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	68,89
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	19/09/2025 a 19/09/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	68,89
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	22/09/2025 a 22/09/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	68,89
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	23/09/2025 a 25/09/2025	FORTALEZA QUIXADA-SENADOR POMPEU FORTALEZA	02 e ½	344,45
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	25/09/2025 a 26/09/2025	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	206,67
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	25/09/2025 a 26/09/2025	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	01 e ½	206,67

## NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº041, DE 20 DE AGOSTO DE 2025** O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do decreto estadual nº 31.340/2013; CONSIDERANDO a padronização de informações a que se refere o decreto estadual nº 27.786/2005; RESOLVE: Art. 1º **Instituir comissão para realizar o levantamento e avaliação dos bens móveis pertencentes ao Nutec no exercício 2025**, a ser composta pelos servidores Luiz Antonio Camboim Felix - matrícula 3000044-7, Rafael Barreto Coutinho - matrícula 3000033-1, Natasha Milhomem Ribeiro Lopes – 3000009-9, Raimundo Nonato Rodrigues Silva – 100565-1-9, sob a presidência do primeiro. Art. 2º O inventário deverá ser realizado ao final do exercício, sendo facultada a realização de inventários parciais ao longo do exercício, os quais podem ser conduzidos pelas setoriais responsáveis pela guarda de bens. Parágrafo único. Em caso de realização dos inventários parciais mencionados no caput, o relatório final deverá ser encaminhado à comissão inventariante constituída no art. 1º. Art. 3º O início dos trabalhos relacionados ao inventário final do exercício 2025 deve ser iniciado a partir de novembro deste exercício, com conclusão até 20 de janeiro de 2025, podendo este prazo ser revisto em caso de ultrapassar o que venha a ser posteriormente estabelecido nas normas estaduais, hipótese em que este deve prevalecer. Art. 4º No âmbito de sua atuação, a comissão deverá identificar, quantificar e avaliar os bens permanentes do Nutec, assim como indicar aqueles que podem ser destinados ao desfazimento por intermédio de leilão público, sendo auxiliada pela equipe de apoio composta pelos colaboradores Alex Sandro Duarte da Silva, Antonio Caetano de Oliveira, Francisco José Mota da Silva, Anderson Ariel Alves Assunção, Lanna Rafaely Moreno de Medeiros, Hearle Ribeiro Lessa, Raimundo Nonato Gomes. Art. 5º O inventário de bens patrimoniais móveis deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: I. Órgão/Entidade; II. Ano de exercício do inventário; III. Nº de tombamento dos bens; IV. Especificação dos bens; V. Valor unitário em conformidade com o preço de aquisição; VI. Estado de conservação dos bens (ótimo, bom, regular ou péssimo); VII. Data de encerramento do inventário; VIII. Assinaturas da comissão inventariante. Parágrafo único. Havendo bens cedidos ou que estejam em guarda ou depósito em setorial externa à sede do Nutec, estes deverão ser arrolados em relatórios específicos, a serem anexados ao inventário anual, sendo obrigatória a identificação da localização do bem. Art. 6º Ao verificar a necessidade de atualização de valor atribuído a um bem do Nutec, a comissão terá autonomia para determinar o novo valor, devendo elaborar relatório de avaliação, que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: I. Descrição detalhada de cada bem avaliado e da correspondente documentação; II. Critérios utilizados para a avaliação e sua respectiva fundamentação técnica, inclusive elementos de comparação adotados; III. Vida útil remanescente do bem; IV. Valor residual, se houver; V. Data de avaliação; VI. Identificação dos responsáveis pela avaliação Parágrafo único. O relatório final de avaliação deverá ser encaminhado ao(a) servidor(a) responsável pela Contabilidade do Nutec para registro no sistema contábil e confronto do saldo contábil com o inventário físico. Art. 7º Ao identificar bens móveis inservíveis e antieconômicos a serem destinados ao desfazimento por intermédio de leilão público, a comissão deverá avaliá-los e realizar a sua organização em lotes, devendo cada lote ter um valor específico, observadas as disposições do decreto estadual nº 31.845/2015. §1º A organização e valoração dos lotes poderá ser realizada no prazo de até 60 dias após a conclusão do inventário. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação interna. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 011/2025**  
**INTENÇÃO DE GASTOS 1384752000**

CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94. CONTRATADA: empresa **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.377.455/0001-20, estabelecida na Rua Victorino, n. 207 – Galpão 01 a 04 e 10, Barueri – Jardim Mutinga, CEP 06463-290. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES COLILERT E CARTELAS QUANTI TRAY** conforme as especificações e quantitativos descritos na Solicitação de Aquisição. Parecer Técnico, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e proposta comercial da empresa a ser CONTRATADA, qual seja, a empresa IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.377.455/0001-20, todos anexos aos presentes autos. Os reagentes Colilert e as cartelas Quanti Tray deverão ser fornecidos com prazo de validade de no mínimo 8 (oito) meses contados a partir da data de entrega dos produtos. A entrega do item COLILERT deverá ser realizada ao longo do contrato, considerando uma entrega imediata com a metade, e a outra metade com mais 6 (seis) meses depois. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2025 – NUP: 31042.000195/2025-91, nos termos do art. 74, inciso

I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de junho de 2025, série 3, Ano XVII, Nº. 113, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza–CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94, tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 34.187,13 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.181.10812.03.3390030.1.5009100000.0.3.01-2682. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e LIDIA MAYUMI SHIGAKI - CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA SECULT Nº217/2025** A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e pelo Art. 93º da Constituição do Estado do Ceará de 1989, RESOLVE: Art. 1º - **Criar a Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas da Chamada Pública** para execução do 6º Fórum Estadual de Museus do Ceará - 2025 (6º FEM/CE). Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Seleção tem como objetivo realizar a análise técnica das propostas inscritas na Chamada Pública para execução do 6º Fórum Estadual de Museus do Ceará - 2025, em atendimento aos critérios de avaliação descritos na Cláusula 10 do referido edital. Art. 3º - A comissão será composta por 03 (três) pareceristas titulares cujos **MEMBROS** seguem abaixo:

CHAMADA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DO 6º FÓRUM ESTADUAL DE MUSEUS DO CEARÁ - 2025 (6º FEM/CE)  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

NOME	REPRESENTATIVIDADE	MATRÍCULA	TIPO
ISABELLY DE ANDRADE POMPEU	SECULT/CE	3000922-3	TITULAR
EMILLY CRISTINE BARBOSA DOS SANTOS	SECULT/CE	3000926-6	TITULAR
ROBERTA FRAGA MACHADO GOMES	SECULT/CE	3000889-8	TITULAR

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2025.

Luisa Cella de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº004/2025

ESPÉCIE: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER, VISANDO APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR-CAMPONESA COM FOCO NA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO. OBJETO: Constitui objeto desta chamada pública a **seleção de entidades privadas sem fins lucrativos prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural** para realização de serviços de ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER visando apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar-camponesa com foco na comercialização da produção, em conformidade com os lotes descritos no ANEXO 3, deste edital, observada a distribuição nas áreas de planejamento: Cariri, Centro Sul, Grande Fortaleza, Litoral Leste, Litoral Oeste, Maciço de Baturité, Serra da Ibiapaba, Sertão Central, Sertão de Canindé, Sertão de Crateús, Sertão de Inhamuns, Sertão de Sobral e Vale do Jaguaribe. JUSTIFICATIVA: A agricultura familiar – camponesa desempenha papel central na estratégia de superação da fome e na segurança alimentar do País e no Ceará, sendo a principal produtora de comida para o campo e para a cidade. Além de ser sempre lembrada pela sua importância na geração de emprego e na produção de alimentos, destaca-se pelo cultivo de culturas variadas e que, apesar da pequena escala, distinguem-se por sua qualidade e por sua característica artesanal e diversa. Quando são observados diversos elementos da realidade da Agricultura Familiar destacando as particularidades dos Povos Originários (Indígenas) e Comunidades Tradicionais (Quilombolas, Pescadores Artesanais, Povos de Terreiro e Ciganos, entre outros), ocorre invisibilidade, muitas das vezes, não obstante sua presença nos fatos acima, ou, também, exclusão ao acesso a políticas públicas. A capilaridade geográfica a aproxima dos consumidores, privilegiando, principalmente, as comunidades mais distantes das grandes cidades e, por consequência, dos grandes centros de distribuição. Os produtos derivados dos cultivos de frutas, verduras, legumes e grãos produzidos pela Agricultura Familiar-Camponesa resultam na maioria dos alimentos consumidos no Brasil, além da produção de leite, suínos e a metade do mercado de aves. Para ampliar e aperfeiçoar esse consumo, a agricultura familiar – camponesa deve estar atenta a aspectos gerais que envolvem os negócios, como economia solidária, análise tendencial de mercados, cooperativismo, redução de intermediários, associativismo com vínculos na comunidade, segurança no ambiente profissional e planejamento das ações voltadas para sustentabilidade, orientados por diretrizes agroecológicas, cuidados com a natureza, igualdade de gênero, cuidado com as crianças e outros grupos vulneráveis, e produção orgânica e o conjunto de práticas dessa forma de pensar as relações de mercado. Na questão ambiental, a Agricultura Familiar adota práticas ambientalmente mais sustentáveis, em função, principalmente de sua característica de produção em pequena escala e por evitar os riscos proporcionados pelas monoculturas de grandes propriedades. Agregam-se a isso os estímulos à produção de alimentos orgânicos ou obtidos por meio da agroecologia, que conferem aos produtos da Agricultura Familiar diferencial competitivo na busca por qualidade, responsabilidade socioambiental e diferencial nos mercados, principalmente voltados para compras institucionais realizadas por programas governamentais a exemplo do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Apesar das possibilidades que o PNAE e o PAA oferecem para a agricultura familiar camponesa os programas também apresentam uma série de desafios, na medida em que envolvem diferentes agentes no processo de aquisição de alimentos, para atender esta demanda, ofertar produtos nas condições desejadas pelos editais e chamadas dos diversos programas, fortalecendo a agricultura familiar camponesa, oferecendo produtos saudáveis e de fontes renováveis aos seus beneficiários. As compras governamentais são uma das principais agendas da agricultura familiar, porque estão em expansão e garantem uma base de mercado aos agricultores familiares, no entanto, cada dia mais se percebe a necessidade de incluir outras formas de comercialização, principalmente no tocante a participação e envolvimento dos consumidores. Em meio às mudanças no cenário Brasileiro e do Ceará, a agricultura orgânica/agroecológica está cada vez mais em alta, a valorização e o uso eficiente dos recursos naturais não renováveis, aproveitamento dos recursos naturais renováveis e dos processos de produção, bem como, o não uso de fertilizantes sintéticos, sementes transgênicas, agrotóxicos, reguladores de crescimento ou aditivos sintéticos para a alimentação dos animais. A Agricultura Familiar no Ceará possui grande importância pela sua dimensão populacional em relação ao conjunto da população cearense, e em especial do contingente da força de trabalho economicamente ativa, bem como pelo desafio em termos de superação da condição de pobreza ainda prevalente neste segmento social. Considerando o contexto estadual, a análise da agricultura familiar exige inicialmente uma visão comparativa do setor agropecuário com os setores da indústria e dos serviços, na perspectiva histórica. A agricultura familiar emprega cerca de 10 milhões de pessoas, das 15,1 milhões que trabalha no setor agropecuário brasileiro, segundo dados do Censo Agropecuário do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Ela tem participação importante entre vários dos produtos mais consumidos no país. Entre eles, o café e banana (cerca de 48% em cada), mandioca (80%), abacaxi (69%) e feijão (42%), de acordo com números do IBGE. O contexto atual reforça as responsabilidades do Estado na produção de orientações, regulamentações e políticas públicas, e não se trata do Estado atuar apenas em momentos de crises. A atual crise demonstra que são necessárias ações efetivas e constantes do poder público a favor da saúde coletiva, no fomento à educação e investimentos que permitam a efetiva retomada do crescimento econômico. O fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, direcionada para o desenvolvimento rural sustentável e o acesso dos agricultores familiares às políticas públicas através de uma metodologia participativa e educativa, com processos técnicos que colaborem para a organização social, a cidadania, a inclusão produtiva e social desses agricultores no ambiente em que vivem. O trabalho consiste no apoio às iniciativas de construção de uma nova prática social e produtiva do desenvolvimento rural sustentável com as atividades de fortalecimento do processo de comercialização local e regional, junto aos agricultores familiares para que possam garantir o seu desenvolvimento organizacional nas localidades, melhorando a qualidade de vida de todos, seguindo os princípios da Política Nacional de ATER-PNATER. DA INSCRIÇÃO: 1. As propostas deverão ser protocoladas via Email(edital.ater2025@sda.ce.gov.br), até a data limite para apresentação de documentos, dia 26 de setembro de 2025, devendo toda a documentação exigida está na mesma ordem exigida no presente edital; 2. Não serão aceitos documentos protocolados após as 23:59 do dia 26/09/2025; 3. Todas as assinaturas deverão estar na forma digital, possibilitando a conferência; 4. Os documentos protocolados com assinaturas físicas, os originais deverão ficar disponíveis e guardados pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para o caso de solicitação posterior pela comissão, com vistas a conferência; 5. Caso seja solicitado documento para conferência, o prazo será de no máximo 24 horas, contadas a partir do recebimento da solicitação pelo representante legal da entidade, sob pena de desconsiderar a documentação sob análise. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2025. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SÍTIOS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO LINK: <https://www.sda.ce.gov.br/arquivos/> SIGNATÁRIO: MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº006/2024**

ESPÉCIE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADAS NA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, ARMAZENAMENTO, EMBALAGEM E TRANSPORTE DE SEMENTES PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas de direito privado especializadas na produção, beneficiamento, embalagem, armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar**, safra 2025/2026. JUSTIFICATIVA: O Projeto Hora de Plantar foi criado em 1987 para atender com sementes de elevado potencial genético e produtivo, especialmente aos agricultores de base familiar do Estado. O Projeto possui um grande caráter social e econômico, pois disponibiliza sementes subsidiadas para o plantio, proporcionando que os índices de produtividade do Estado do Ceará sejam alavancados. Foi reconhecido como política pública, através da Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021. O aumento da produtividade é o objetivo principal do Projeto Hora de Plantar, fornecendo aos agricultores sementes de alta qualidade, de reconhecido valor genético, que são adaptadas as condições edafoclimáticas do Estado do Ceará. Além de sementes de milho e feijão o Projeto Hora de Plantar também incentiva a produção disponibilizando sementes de oleaginosas (algodão), sementes de forrageiras (sorgo e capins de pisoteio), manivas sementes, raquetes de palma forrageira, mudas de essências florestais nativas (aroeira, sabiá, entre outras) e frutíferas (acerola, caju, cajá, umbu cajá, goiaba, manga, entre outras). DA INSCRIÇÃO: As propostas deverão ser entregues na sala da Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CODAF da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE no horário de expediente, das 09:00hs às 13:00hs e das 14:00hs às 17:00hs até o dia 15 de setembro de 2025; ou na sessão de credenciamento, no dia 16 de setembro de 2025, às 9:00, no auditório da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820. No caso de documentação postada, deverá ser enviada com AR, comprovando o recebimento até o momento da abertura do certame. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2025. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SÍTIO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO LINK: <https://www.sda.ce.gov.br/arquivos/> SIGNATÁRIO: MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2021**  
**IG: 1398626 | SACC: 1184214**

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: empresa **ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.209.894/0001-03. ENDEREÇO: Rua Florêncio Fontenele, 490, Galpão 03, Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.865-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelos artigos 65, I, “b” e 57, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo NUP 21001.005667/2025-25 e Parecer Jurídico nº 902/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação da vigência do Contrato nº085/2021**, por mais um período de 12 (doze) meses que serão contados a partir do dia 10 de novembro de 2025, com o consequente acréscimo orçamentário, qual seja: o valor anual passará de R\$ 73.399,78 (setenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e oito centavos) para 75.572,41 (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), tendo um acréscimo em decorrência do reajuste, no valor de R\$ 2.172,63 (dois mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e três centavos). O contrato supracitado tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sob demanda, de preparação, traslado, organização, indexação informatizada, gerenciamento e custódia de documentos (armazenamento físico), dos arquivos intermediários e permanentes de documentos administrativos e técnicos da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$75.572,41 (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos). DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses que serão contados a partir do dia 10 de novembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 085/2021, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e DANIEL ALVES DA LUZ Representante da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2024**  
**IG: 1398383 | SACC: 1339913**

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ENTIDADE CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA - CETRA, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA - CETRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.929.574/0001-25. ENDEREÇO: Rua Capitão Gustavo, nº. 3842, bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE - CEP: 60.120-075. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125, ambos da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.005839/2025-61 e do Parecer Jurídico nº 937/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **reajuste dos valores unitários** das tecnologias sociais do CONTRATO Nº 079/2024 sem alteração de metas, acarretando no acréscimo de valor no importe de R\$ 789.368,10 (setecentos e oitenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos), atualizando o valor total contratual para R\$ 6.962.512,30 (seis milhões novecentos e sessenta e dois mil quinhentos e doze reais e trinta centavos), acréscimo de 12,79%. É válido salientar que contrato em apreço tem como objeto contratação de serviços para a implementação de tecnologia(s) social(is) de acesso a água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 06 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la. VALOR GLOBAL: R\$6.962.512,30 (seis milhões novecentos e sessenta e dois mil quinhentos e doze reais e trinta centavos). DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº 079/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e MARIA JOSÉ MARTINS ALVES Representante da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 081/2025**  
**IG: 1398673 | SACC: 1387480**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.454.908/0001-40. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição dos seguintes bens móveis**, conforme condições estabelecidas neste contrato, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/00126, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO: ● 01 (UMA) MÁQUINA ROÇADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA 60CV, HIDRÁULICA, CARDAN REGULÁVEL, ROTAÇÃO NOMINAL 540RPM, 02 FACAS, ROTAÇÃO 1000 RPM, AVULSO 1.0 UNIDADE. MARCA: BALDAN RD 1700. ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 68296/2025. ● 01 (UM) PULVERIZADOR AGRÍCOLA, BARRA EM X, TANQUE POLIETILENO, CAPACIDADE MÍNIMO 400 LITROS, BARRAS MÍNIMO 10 M COMPRIMENTO, SISTEMA DE ACIONAMENTO DAS BARRAS MECÂNICO, AGITADOR HIDRÁULICO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA MÍNIMO 12 LITROS, BOMBA 40 LITROS POR MINUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. MARCA: KUHN GARDIEN X. ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 68296/2025. ● 01 (UMA) ENSILADEIRA, MOTOR A ÓLEO DIESEL 10 CV, ACOPLADA A REBOQUE DE 01 (UM) EIXO COM DOIS PNEUS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. MARCA: LABOREMUS. ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 68703/2025. ● 01 (UMA) MÁQUINA AGRÍCOLA, COLHEDORA DE FORRAGEM DE 1ª LINHA, NACIONAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE PRODUÇÃO 20T/H, POTÊNCIA MÍNIMA DO TRATOR 50 CV, AVULSO 1.0 UNIDADE. MARCA: JF C120. ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 68703/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela



conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado apartir da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 151.870,00 (cento e cinquenta e um e oitocentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 1009 AÇÃO: 10656 PF: 2100011022024I DOTAÇÃO: 21100 029.20.608.211.10656.05.449052.1.5009100000.0 (5603) MAPP: 1084 AÇÃO: 10656 PF: 2100010632025I DOTAÇÃO: 21100029.20.608.211.10656.02.44 4042.1.5009100000.0 (1974438) DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ALVARO SANGUESA WEYNE Representante da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2025

PROCESSO Nº: 21032.001871 / 2025-18 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: **FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA OU COLETA DE ESGOTO AO CLIENTE**, NO IMÓVEL DA EMATERCE, SITUADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO - FORTALEZA/CE, COMO TAMBÉM PARA OS IMÓVEIS DE OUTRAS LOCALIDADES ONDE FUNCIONAM OS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE, DE ACORDO COM O CONTRATO JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, COMPATIVÉIS COM AS NECESSIDADES DA EMATERCE VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 ( DUZENTOS MIL REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.421.20164.15.5009100000.0-5519 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 30, INCISO I, ART 74, I, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 CONTRATADA: EMPRESA **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCIERO RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE  
João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.365, de 27 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, ALCEU VIEIRA COUTINHO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0045/2025-SDE** O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.365 de 27 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ALCEU VIEIRA COUTINHO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*

#### ATO CONCESSIVO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NUP 36001.000912/2025-85

ATO CONCESSIVO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA PROCESSO NUP 36001.000912/2025-85 ATO CONCESSIVO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, PELA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SDE E A EMPRESA **TAM LINHAS AÉREAS SA**. PARA OS FINS NELE INDICADOS, NA FORMA ABAIXO: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, com sede em Fortaleza (CE), na Avenida Washington Soares, 999, Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Leste, portão D, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP. 60.811-341, inscrita no CNPJ sob o nº 22.064583/0001-57, neste ato representada por seu secretário Domingos Gomes de Aguiar Filho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, neste ato nominado de SDE e a empresa TAM LINHAS AÉREAS S.A, com sede e foro no município de São Paulo, na Rua Ática, 673, 6º andar, sala 62, Jardim Brasil, CEP 04634-042, neste ato representada por seu Diretor Presidente Jerome Paul Jacques Cardier, brasileiro, divorciado, engenheiro, com endereço comercial na capital do Estado de São Paulo, neste ato nominado de BENEFICIÁRIA resolvem celebrar o presente Ato Concessivo de subvenção econômica com base nas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1. O presente Ato Concessivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei nº 19.071, de 3 de dezembro de 2024, regendo-se, ainda, no Decreto nº 36.641, de 21 de maio de 2025, e no processo NUP 36001.000912/2025-85, notadamente no projeto apresentado pela beneficiária e no Ato Conjunto SDE/SETUR Nº 011/2025, todos parte integrante do presente termo independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2. O presente Ato Concessivo tem como objeto a **concessão de subvenção econômica**, à BENEFICIÁRIA, com vistas a viabilizar e consolidar a expansão das operações aéreas em Juazeiro do Norte - CE, oferecendo conectividade direta com o hub de Fortaleza. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR 3. A subvenção econômica de que trata este Ato Concessivo não poderá ultrapassar o valor anual de R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), devendo obedecer aos valores e periodicidade estabelecidos no ANEXO I do Ato Conjunto SDE/SETUR Nº 011/2025, parte integrante deste Ato Concessivo independente de transcrição, nos moldes estabelecidos no Art. 3º do Decreto nº 36.641, de 21 de maio de 2025. 4. A subvenção será concedida pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, com pagamentos anuais, condicionados à comprovação da realização das operações no respectivo ano de referência. 4.1. O primeiro período de referência será de junho de 2025 a junho de 2026, sendo aplicável o mesmo intervalo nos períodos subsequentes. 4.2. Serão pagas até 5 (cinco) parcelas anuais, correspondentes à comprovação de execução anual, mediante apresentação de documentação conforme disposto neste Ato. 4.3. O pagamento da subvenção será efetuado após o encerramento do ano de referência, desde que: I – a documentação comprobatória das operações realizadas tenha sido apresentada pela empresa beneficiária à SDE no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do período; II – a documentação tenha sido homologada conjuntamente pela SDE e SETUR. 4.4. A empresa beneficiária deverá apresentar à Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE) a seguinte documentação: I – relatório detalhado das operações realizadas no período; II – provas documentais das decolagens e aterrissagens efetuadas no período de vigência; 4.4. A SDE, por meio de sua área técnica, procederá à conferência inicial da documentação apresentada; 4.5. Em seguida, a documentação será analisada pelo setor de Controle Interno da SDE. 4.6. Após análise, o processo será encaminhado à Secretaria do Turismo (SETUR), que realizará conferência final e emitirá manifestação técnica. 4.7. Com a manifestação da SETUR, o processo retornará à SDE, que adotará as providências para execução do pagamento. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO 5. A beneficiária fornecerá a SDE o relatório com a respectiva prova de decolagem e aterrissagem de suas operações referentes ao período de realização. 5.1. A beneficiária assegurará a SDE os mais amplos poderes de fiscalização referentes à execução deste Ato Concessivo, inclusive com o fornecimento de quaisquer documentos ou informações adicionais, sempre que solicitado pelos órgãos competentes. CLÁUSULA SEXTA – DAS HIPÓTESES DE SUSPENSÃO E PERDA DO BENEFÍCIO 6. O não atendimento superveniente à celebração deste Ato quanto a quaisquer dos requisitos (condições) para a concessão da subvenção é causa de suspensão imediata de seu pagamento; 6.1. A beneficiária será notificada pela SDE para ajuste da condição para a concessão da subvenção que se encontra irregular, tendo o prazo máximo de 90 (noventa) dias da data do recebimento da notificação, sob pena de revogação do benefício; 6.2. Sem prejuízo da possibilidade de revogação da subvenção, o Estado do Ceará poderá suspender os desembolsos dos recursos nas seguintes hipóteses: I - Aplicação dos recursos do benefício em fins diversos daqueles para os quais foi concedido; II - Inexatidão nas informações prestadas ao Estado do Ceará pela beneficiária, objetivando a obtenção desta subvenção econômica ou durante a execução deste instrumento; III - Outras circunstâncias que, a juízo SDE, torne inseguro ou impossível o cumprimento, pela beneficiária, das condições estabelecidas para a concessão da subvenção ou o atingimento dos objetivos para os quais foi concedida a subvenção econômica; IV - Inadimplemento, por parte da beneficiária, de qualquer disposição deste ato concessivo; V- Na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial, falência decretada ou inadimplemento de tributos administrados pela Fazenda Pública do Estado do Ceará, concernentes, em todos os casos, à beneficiária ou às empresas de seu grupo econômico responsáveis pelas operações de voos. O Estado do Ceará poderá nas hipóteses descritas, alterna-



tivamente ou em conjunto com a suspensão dos desembolsos dos recursos, fixar condicionantes de ordem técnica operacional, jurídica ou financeira, que deverão ser cumpridas dentro de prazo não superior a 90 (noventa) dias do momento em que notificada a beneficiária, sob pena de revogação do benefício. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o Foro do município de Fortaleza-CE do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Ato Concessivo que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Ato, do qual se extrairam 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo. Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. Domingos Gomes de Aguiar Filho Secretário do Desenvolvimento Econômico do Ceará – SDE Jerome Paul Jacques Cardier Diretor Presidente TAM Linhas Aéreas S.A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Mário Hélio Portela Reinaldo Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

ANEXO I DO ATO CONJUNTO SDE/SETUR Nº01/2025  
PLANO DE SUBVENÇÕES PREVISTAS

ANO	SUBVENÇÃO POR VOO/ TRECHO	ESTIMATIVA MÁXIMA DE VOO/TRECHO ANUAL	REDUTOR ANUAL	SUBVENÇÃO MÁXIMA/ ANO
I	R\$5.040,00	728	25%	R\$3.669.120,00
II	R\$ 3.780,00	728	20%	R\$2.751.840,00
III	R\$3.024,00	728	20%	R\$ 2.201.472,00
IV	R\$2.419,20	728	20%	R\$ 1.761.177,60
V	R\$ 1.935,36	728	20%	R\$ 1.408.942,08

Notas:

1. A subvenção foi calculada em função de cada voo/trecho;
2. O valor do voo/trecho foi definido considerando a totalidade de assentos, estimando-se o valor unitário por assento em R\$35,00 (trinta e cinco reais);
3. O valor total anual da subvenção será correspondente a multiplicação do número de assentos "144" pelo valor unitário de assento/trecho (R\$35,00);
4. O ano de referência tem início em 23 de junho de 2025;
5. Considerando 14 voos/trecho semanais, fez-se uma estimativa de 728 voos/trecho por ano;
6. O valor limite para o ano I encontra-se deliberado e autorizado pelo COGERF, com destinação de tal verba ao orçamento da SDE.
- 7.
- 8.
- 9.

\*\*\* \*\*

IG: 1397733000

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2025

I - ESPÉCIE: Extrato de aditivo ao Contrato nº 15/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA -LAP; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, nº 752 – Vila Manoel Sátiro, CEP: 60.713-480, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o presente Processo NUP 56001.000826/2025-80, parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fica eleito o foro da sede da Contratante, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 15/2021; IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato de R\$ 831.990,96 (oitocentos trinta e um mil, novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início 31 de agosto de 2025, com término para o dia 30 de agosto de 2026 ou até que se conclua o processo licitatório para nova contratação nos autos do processo NUP 56001.000842/2025-72, sendo considerada a que ocorrer primeiro; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; XII - DATA: 25 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Maria Carmina Oliveira de Araújo - Contratada.

Mário Hélio Portela Reinaldo Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

Nº DO PROCESSO: 56012.001548/2025-59

EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº11/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O MUNICÍPIO IRAUCUBA - CE.; II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência por mais 6 (seis) meses do Convênio nº 11/2022.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( não se aplica ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; V - DATA E ASSINANTES: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, e Patrícia Maria Santos Barreto- Prefeita de Irauçuba..

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA SEDIH Nº011/2025** A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União – Sigpar; CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023; CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão e Inovação nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que institui o Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br, RESOLVE: Art. 1º **Designar** os **MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para compor o Comitê de Aplicação, responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br da Secretaria dos Direitos Humanos. Art. 2º Compete ao Comitê de Aplicação: I – implantar, com a colaboração das demais áreas da organização, o Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br; II – articular, junto à equipe de apoio, a solução de problemas e dúvidas relacionados ao Modelo, bem como prestar informações acerca do andamento de sua implantação; III – implementar e monitorar, em parceria com as demais áreas da organização, os planos de melhoria da gestão; IV – realizar nova aplicação do Modelo antes da validade do certificado ou da declaração. Parágrafo único. Cabe ao Presidente do Comitê realizar a gestão das competências descritas neste artigo. Art. 3º Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº011/2025  
QUADRO DE INTEGRANTES DO COMITÊ

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
I - Patrocinador	Ana Lucia Aragão Alves	30000021
	Raquel Andrade dos Santos	3000051X
II - Presidente	Paula Dannyelly Alves Fidelis	30000315
	Danielle Leite Cordeiro	30000242
III - Suplente do Presidente		

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
IV - Membros	Marcelo Borges Cavalcante	30000269
	Eliane Vieira da Silva	30000196
	Aline Araujo Souza	30000463
	Ana Beatriz Araujo Lima Belchior	30000471
	Hilton do Couto Cohen	30000153
	Vyna Maria Cruz Leite	30000048
	Lucas Sampaio Maia	30000145
	Fernanda Maria de Abreu Cunha	30000188
	Helio dos Santos Monteiro	30000293
	V – Apoio Operacional	Juliana Barros de Oliveira
Hemilly Santos Mourão		----
Camila Colares Moraes		----
Marília Kelvia Mota Costa		----

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JONATHAN ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 30000072, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, a partir de 01 de Julho de 2025. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Diego Barreto Moreira  
SUPERINTENDENTE  
Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.006180/2024-41, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **demitir**, a partir da publicação desse Ato, o(a) servidor(a) **VINÍCIUS RODRIGUES GOMES DE FREITAS**, matrícula nº 30602943, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 26 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº320/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) **SERVIDORE(A)** e **ALUNOS** da EEEP Francisca Neilyta Carneiro Albuquerque - CREDE 6, relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de Campinas/SP, no período de 29 de agosto a 01 de setembro do corrente ano, a fim de participarem da 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil – ONHB, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS/FORTALEZA, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº320/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
RHAYSSA EMYLIE DOS SANTOS DE ARAUJO	29/08/2025 A 01/09/2025	MASSAPÊ-CE/CAMPINAS-SP/ MASSAPÊ-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 4.246,98	R\$ 5.034,80
MARIA EMELLE DE SOUZA DA COSTA	29/08/2025 A 01/09/2025	MASSAPÊ-CE/CAMPINAS-SP/ MASSAPÊ-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 4.246,98	R\$ 5.034,80
REBECA CLARICE RODRIGUES DO NASCIMENTO	29/08/2025 A 01/09/2025	MASSAPÊ-CE/CAMPINAS-SP/ MASSAPÊ-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 4.246,98	R\$ 5.034,80

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
VICENTE DOMINGOS MARQUES JUNIOR/197933721	29/08/2025 A 01/09/2025	MASSAPÊ-CE/CAMPINAS-SP/ MASSAPÊ-CE	3,5	R\$ 371,98	0%	R\$ 1.301,93	R\$ 371,98	R\$ 4.246,98	R\$ 5.920,89

**TOTAL DA PORTARIA R\$ 21.025,29**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 324/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIO DARLAN SILVA SALES 22000130014456/ DNS-2	FORTALEZA 26/08/2025 a 26/08/2025	IGUATU 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAR OBRA - ACOMPANHAR OBRA		VEICULO SEDUC			
					<b>TOTAL: 68,89</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA COADM NÚMERO: 0331/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ERICA MARIA LAURENTINO DE QUEIROZ 2200013028951X/K020 DNS-3 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - PARTICIPAR COMO PALESTRANTE DE SEMINÁRIO PARA FORTALECIMENTO DE	FORTALEZA 27/08/2025 a 28/08/2025	CRATO 1,5	137,78	0,00	206,67
FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO 22000112140118/K020 DNS-2 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - PARTICIPAR COMO PALESTRANTE DO SEMINÁRIO DE FORTALECIMENTO DA	FORTALEZA 27/08/2025 a 28/08/2025	VEICULO SEDUC CRATO 1,5	137,78	0,00	206,67
<b>TOTAL: 413,34</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº332/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a senhora **RITA DE CÁSSIA DE FREITAS COELHO**, a **viajar** na qualidade de COLABORADORA EVENTUAL, a fim de participar do Lançamento do Curso em Gestão da Educação Infantil, promovido no âmbito do Projeto Pequenos Passos, que é uma parceria entre SEDUC CE e Ministério Público, no período de 11 a 12 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe passagens aéreas para o trecho BRASÍLIA/FORTALEZA/BRASÍLIA, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM 334/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL CARLOS DA COSTA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº12055412, a **viajar** à cidade de Russas/CE nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano, a fim de participar de Encontros do Projeto de Redução das Desigualdades no Ensino Fundamental – ReDeEF, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1767/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.112553/2025-01, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível H ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 06 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) **DENILMA MARIA DE ASSIS FERNANDES**, matrícula nº 30181018, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1768/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.108034/2025-31, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível I ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 31 de Julho de 2025, o(a) servidor(a) **TIAGO JOSIMAR DA SILVA**, matrícula nº 30207319, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1775/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.109550/2025-82, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 01 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) **ROZERLANE DA SILVA SOUSA UCHOA**, matrícula nº 48262120, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1778/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.111156/2025-12, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA LIMA DE ASSIS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível T, matrícula(s) nº 12170718, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, pelo período de 05 de Agosto de 2025 a 27 de fevereiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 21 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1787/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.119334/2025-45, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar O **AFASTAMENTO** da servidora **MARILIA MOREIRA LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 48258700, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso **MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA**, ministrado pelo(a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 01 de Setembro de 2025 a 30 de Outubro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 22 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1803/2025 – GAB - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23,673, de 3 de maio de 1995, aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de junho de 2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Setembro/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de agosto de 2025.

José Iran da Silva  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1803/2025 - GAB DATADA EM 26 DE AGOSTO DE 2025

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
1	222001400475-5-7	ALANA SARA ALVES DE SOUZA	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	T	44
2	222001400790-1-7	ALEXANDRE BEZERRA SARMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
3	222001401534-6-2	ALISANDRA VALERIA INACIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	T	88
4	222001402913-8-5	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	38
5	222001402913-8-5	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	38
6	222001403390-6-X	ANDREA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	51
7	222001403102-0-7	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	41
8	222001403102-0-7	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	41
9	222001402492-3-0	ANTONIA IONILDA MONTEIRO GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
10	222001401534-4-6	ANTONIA IVANIRA GOMES MEDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	T	88
11	222001813113-2-3	BIANCA RODRIGUES DE BRITO	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	T	59
12	222001402832-9-3	CANDIDA MARIA MESQUITA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
13	222001402832-9-3	CANDIDA MARIA MESQUITA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
14	222001403482-4-7	CLAUDIO ALBANO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
15	222001403482-4-7	CLAUDIO ALBANO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
16	222001402517-3-1	CLAUDIO ALEFF RAMOS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	T	51
17	222001403952-1-0	CLEZIA DE ALMEIDA BARBOSA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	78
18	222001401283-4-4	CLODOALDO MONTEIRO UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	T	33
19	222001401741-1-7	DENIS DE LIMA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
20	222001401741-1-7	DENIS DE LIMA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
21	222001400700-5-2	DIEGO FEITOSA DUTRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	37
22	222001400700-5-2	DIEGO FEITOSA DUTRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	37
23	222001401841-2-0	DIRCE MARIA FERREIRA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	T	88
24	222001403434-1-5	EDEROGER CUSTODIO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
25	222001403434-1-5	EDEROGER CUSTODIO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
26	222001402877-5-2	ERICA FERREIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	41
27	222001402877-5-2	ERICA FERREIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	41
28	222001403911-7-7	FERNANDO GIL MESQUITA DE FREITAS GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	88
29	222001403878-3-8	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
30	222001403878-3-8	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
31	222001403371-3-X	FRANCISCA DIACUIR OLIVEIRA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	T	88
32	222001401647-3-1	FRANCISCA ELENILDA GONCALVES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
33	222001401647-3-1	FRANCISCA ELENILDA GONCALVES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
34	222001402732-1-2	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	88
35	222001402920-4-7	FRANCISCA TANIA ALMEIDA COLARES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	T	66
36	222001400608-1-2	FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
37	222001400706-8-0	FRANCISCO GILMAR FERREIRA DE ARAUJO	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	T	33
38	222001401735-1-X	FRANCISCO JERRY MENDONCA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
39	222001402257-2-2	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	88
40	222001403667-0-9	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	T	88
41	222001402533-1-9	FRANCISCO MARDONIO PEREIRA BEZERRA	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	T	44
42	222001403103-4-7	FRANCISCO ROBERTO DE MENESES BITTENCOURT	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
43	222001401976-5-6	FRANCISCO WELTON DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	T	51
44	222001401285-7-3	GEORGE HENRIQUE DE LIMA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	51
45	222001401390-8-7	GILVANIA MACHADO DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	SEFOR 3	T	44
46	222001402541-1-0	JANAINA SAMPAIO ZARANZA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	T	66
47	222001401550-3-1	JANE CRUZ ARAGAO MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	T	88
48	222001402099-0-5	JOSE FERNANDO PINHEIRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	41
49	222001402099-0-5	JOSE FERNANDO PINHEIRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	41
50	222001401873-8-3	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
51	222001400675-1-5	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	16
52	222001400675-1-5	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	16
53	222001402913-6-9	KELINE DE FREITAS COSTA PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	29
54	222001402913-6-9	KELINE DE FREITAS COSTA PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	29
55	222001400790-2-5	LENISMAR FERREIRA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
56	222001401375-8-0	LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	T	44
57	222001401598-9-4	LUIZ ALBERTO DA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
58	222001400698-5-2	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	T	16
59	222001400698-5-2	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	T	16
60	222001401673-3-1	MAGDA MARINHO SABIA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	T	88



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
61	222001402876-7-1	MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	88
62	222001400732-2-1	MARIA CLECIA LACERDA FREITAS ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	T	88
63	222001403566-7-3	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
64	222001403566-7-3	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
65	222001402083-7-2	MARIA IRILENE ROCHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	T	51
66	222001403102-6-6	MARIA JOELENE MESQUITA GOMES DA SILVA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	41
67	222001403102-6-6	MARIA JOELENE MESQUITA GOMES DA SILVA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	41
68	222001403951-7-2	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
69	222001403951-7-2	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
70	222001400766-2-X	MATEUS FLOR PAIVA	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	T	37
71	222001400766-2-X	MATEUS FLOR PAIVA	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	T	37
72	222001402807-9-0	NORMA LUCIA DE QUEIROZ BARROS	PROF CTPD PEDAG	SEFOR 2	T	44
73	222001402115-7-8	PAULO JEFFERSON DE OLIVEIRA VIEIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	T	44
74	222001402115-7-8	PAULO JEFFERSON DE OLIVEIRA VIEIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	T	44
75	222001403836-7-0	PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	T	66
76	222001402851-8-0	RAFAEL LIMA ALMADA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	59
77	222001401249-9-3	RAFAELA HORTENCIA VICTOR SIMIAO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	33
78	222001403706-7-6	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	T	44
79	222001403795-3-3	REBECA BISERRA SOBRINHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
80	222001403795-3-3	REBECA BISERRA SOBRINHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
81	222001401533-1-4	REJANE MARIA MESSIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	T	44
82	222001401550-0-7	REJANE SILVA NASCIMENTO MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	T	88
83	222001401260-0-7	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
84	222001401260-0-7	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
85	222001403952-4-5	SHEILA DA SILVA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
86	222001403503-8-1	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	41
87	222001403503-8-1	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	41
88	222001403481-5-8	STEPHANIE ARAGAO BEVILAQUA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
89	222001403481-5-8	STEPHANIE ARAGAO BEVILAQUA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
90	222001401869-9-9	THAIS LIMA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	T	44
91	222001403485-8-1	VALEVISKA BARBOSA DE CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	T	88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1804/2025 – GAB - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Setembro/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de agosto de 2025.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1804/2025 - GAB DATADA EM 26 DE AGOSTO DE 2025

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
1	220001979459-4-2	ADELIA MARIA CARVALHO BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
2	220001306135-6-2	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	44
3	220001306135-6-2	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	44
4	220001479765-1-0	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor	CREDE 1	E	44
5	220001479765-1-0	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor	CREDE 1	E	44
6	220001161664-1-3	ADRIANA RANGEL VIEIRA	Professor	CREDE 1	E	88
7	220001306113-1-4	ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
8	220001159807-1-0	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	E	44
9	220001159807-1-0	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	E	44
10	220001138175-1-0	ALEX VICENTE DA CRUZ	Professor	SEFOR 2	E	44
11	220001306164-8-0	ALEXANDRE DE LIMA SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
12	220001306155-3-0	ALEXSANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
13	220001306108-1-4	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	44
14	220001306108-1-4	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	44
15	220001300265-9-4	ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	51
16	220001306118-6-1	AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
17	220001306107-7-6	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
18	220001306107-7-6	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
19	220001123401-1-7	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	E	44
20	220001123401-1-7	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	E	44
21	220001300125-3-4	ANA BEATRIZ NOGUEIRA CITO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
22	220001306134-5-7	ANA CAROLINA FERREIRA VERGOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	44
23	220001306134-5-7	ANA CAROLINA FERREIRA VERGOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	44
24	220001048883-1-6	ANA CELIA CARTAXO ROLIM	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	E	88
25	220001480693-1-2	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor	SEFOR 3	E	37
26	220001480693-1-2	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor	SEFOR 3	E	37
27	220001478951-1-1	ANA CRISTINA ARAUJO DE VASCONCELOS	Professor	SEFOR 3	E	88
28	220001300146-0-X	ANA GABRIELA DE ANDRADE CAMPOS TEIXEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
29	220001300277-5-2	ANA KEZIA BEZERRA BERNARDINHO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
30	220001035072-1-1	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	44
31	220001035072-1-1	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	44
32	220001979470-5-8	ANA MARIA DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
33	220001024940-1-9	ANA MARIA GERALDO SALES	Agente de Administração	SEFOR 1	E	88
34	220001159513-1-1	ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor	SEFOR 3	E	88
35	220001306145-7-7	ANA PAULA BARROSO DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
36	220001306174-9-5	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	78
37	220001300016-0-5	ANA SARAH XAVIER LEITE MOREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
38	220001300253-6-9	ANAILA INACIO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
39	220001303424-1-0	ANAJARA CAVALCANTE DA SILVA	Professor	CREDE 1	E	37
40	220001300054-5-7	ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	78

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
41	220001306163-2-4	ANDREIA CICERA MATOS DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
42	220001300311-2-1	ANDRESSA CUNHA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
43	220001306139-9-6	ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
44	220001300279-5-7	ANNY RAQUEL FERREIRA FELIX	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
45	220001300022-2-9	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
46	220001034375-1-5	ANTONIA ROSANGELA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
47	220001979336-2-6	ANTONIO ALBERT VIDAL ALMEIDA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	44
48	220001979336-2-6	ANTONIO ALBERT VIDAL ALMEIDA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	44
49	220001482099-1-2	ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA	Professor	CREDE 9	E	51
50	220001481875-1-X	ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
51	220001480905-1-6	ANTONIO CLEITON DA SILVA SANTANA	Professor	SEFOR 2	E	88
52	220001027607-1-1	ANTONIO DAVI MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	88
53	220001978362-1-3	ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	E	88
54	220001300262-6-8	ANTONIO GESSE COELHO DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
55	220001161403-1-7	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	E	41
56	220001161403-1-7	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	E	41
57	220001979380-3-2	ANTONIO MARCOS ALVES	Professor	SEFOR 2	E	44
58	220001305340-1-8	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	E	41
59	220001305340-1-8	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	E	41
60	220001300016-2-1	ANTONIO PAULO MATIAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
61	220001300131-8-2	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	41
62	220001300131-8-2	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	41
63	220001479290-1-6	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	CREDE 1	E	44
64	220001479290-1-6	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	CREDE 1	E	44
65	220001121181-1-2	ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS	Professor	SEFOR 3	E	88
66	220001159925-1-4	ARTUR SERGIO DE SOUSA BARBOSA	Professor	SEFOR 1	E	44
67	220001003606-1-9	BEATRIZ MARIA DE MELO	Agente de Administração	SEFOR 2	E	88
68	220001002324-1-6	BRASILEA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	E	88
69	220001300261-5-2	BRENDA MELO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	44
70	220001300261-5-2	BRENDA MELO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	44
71	220001306183-5-1	BRENNA SAVIA DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
72	220001306138-3-X	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
73	220001306111-2-8	BRUNO GOMES BARROSO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
74	220001300319-3-8	CAMILA APARECIDA GOMES DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	37
75	220001300319-3-8	CAMILA APARECIDA GOMES DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	37
76	220001306133-9-2	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	44
77	220001306133-9-2	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	44
78	220001306130-8-2	CARLA KATIANE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
79	220001138132-1-3	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	E	44
80	220001138132-1-3	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	E	44
81	220001306122-8-0	CARLOS SERGIO CORREIA MENDES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
82	220001138195-1-3	CARMELIA MARIA MARQUES FERREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	E	88
83	220001979465-8-2	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
84	220001094861-1-9	CELIO NONATO LOPES DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	E	16
85	220001159600-1-9	CICERA MARIA SILVA	Professor	SEFOR 1	E	44
86	220001481854-1-X	CLARICE DE OLIVEIRA TANIMOTO ISII	Professor	SEFOR 2	E	26
87	220001306124-2-6	CLAUBERSON LOBO SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
88	220001014991-1-4	CLAUDIA ENEIDA GONCALVES MENDES	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	E	88
89	220001095447-1-2	CLAUDIA FERNANDES FERREIRA	Professor	SEFOR 1	E	88
90	220001306127-6-0	CLAUDIANE ROCHA SILVESTRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
91	220001138017-1-1	CLAUDIO REGIO CARVALHO DE ARAUJO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	E	44
92	220001306111-3-6	CLEBIA MARIA DE MELO NUNES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
93	220001480230-1-0	CLEBIO CANDIDO DE AGRELA	Professor	SEFOR 1	E	8
94	220001300190-9-1	CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
95	220001979455-6-X	CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	78
96	220001306146-1-5	CRISTIANO SILVA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
97	220001120444-1-0	DANIEL SILVA BARROS	Professor	SEFOR 1	E	88
98	220001306126-5-5	DANILSON COSTA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
99	220001300215-2-5	DANYELLI MARIA DE SOUSA HOLANDA	Professor	CREDE 1	E	59
100	220001120408-1-4	DECELIS MARIA RODRIGUES CAMELO	Professor	SEFOR 1	E	88
101	220001300332-0-5	DENIZUENE TEIXEIRA DE ABREU	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
102	220001479758-1-6	DIANA VIEIRA DE SOUSA	Professor	SEFOR 1	E	88
103	220001149855-1-4	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	E	88
104	220001306174-7-9	EDICARLA BARROS SALDANHA NOGUEIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	88
105	220001121396-1-6	EDILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 3	E	44
106	220001306108-6-5	EDILENE LIMA FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
107	220001306119-1-8	EDIVANIA DOS SANTOS SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
108	220001306110-3-9	EDNA MARIA RODRIGUES FREIRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
109	220001087088-1-9	EDSON SIDNEY DUTRA	Agente de Administração	SEFOR 2	E	44
110	220001306114-8-9	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	44
111	220001306114-8-9	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	44
112	220001079457-1-X	EDVANIA MARIA MAIA DE FREITAS	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	E	32
113	220001026752-1-8	ELIA LIMA PINHO	Agente de Administração	SEFOR 1	E	88
114	220001306121-7-5	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
115	220001306121-7-5	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
116	220001300275-3-1	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
117	220001136730-1-2	ELILUCIA DE OLIVEIRA BILHAR	Professor	SEFOR 2	E	88
118	220001300006-8-4	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	59
119	220001120647-1-3	ELISABETE CAMELO CHAVES	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	E	44
120	220001306146-7-4	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
121	220001306146-7-4	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
122	220001306116-4-0	ELISANGELA SOUSA DE SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
123	220001159444-1-2	ELIZABETE GOMES DE ALENCAR	Professor	CREDE 1	E	8
124	220001306118-2-9	ELIZABETH FERREIRA DE MELO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
125	220001979475-4-6	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	41
126	220001979475-4-6	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	41
127	220001306112-2-5	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	41
128	220001306112-2-5	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	41
129	220001481886-1-3	ELOISIO MARQUES DE MORAES	Professor	SEFOR 2	E	88
130	220001306121-1-6	EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
131	220001480442-1-2	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	Professor	SEFOR 3	E	88
132	220001306164-2-1	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
133	220001306164-2-1	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
134	220001159581-1-1	ERASMO BELARMINO DA SILVA	Professor	SEFOR 3	E	44
135	220001306147-6-3	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	44
136	220001306147-6-3	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	44
137	220001300007-3-0	ESTER SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
138	220001306152-4-7	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	44
139	220001306152-4-7	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	44
140	220001031882-1-3	EVANDRO DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	88
141	220001300050-6-6	EVILENE DE SOUSA PINTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
142	220001979453-1-4	EXODO GENESES VITORIANO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	78
143	220001479694-1-7	FABIA SANTOS DE MATOS	Professor	CREDE 1	E	88
144	220001306120-7-8	FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
145	220001161194-1-5	FELIPE JOSE DANTAS DA SILVA	Professor	SEFOR 2	E	88
146	220001300130-6-9	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
147	220001300130-6-9	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
148	220001306113-0-6	FERNANDA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
149	220001120528-1-2	FERNANDO FERREIRA REBOUCAS DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 2	E	88
150	220001306160-4-9	FLAVIO ALVES VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
151	220001300017-3-7	FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
152	220001122578-1-3	FRANCISCA ANDREA DE OLIVEIRA SOARES	Professor	CREDE 1	E	44
153	220001036627-1-3	FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE	Datilografo	SEFOR 3	E	88
154	220001075061-1-2	FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
155	220001300050-8-2	FRANCISCA DAMIANA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	59
156	220001478490-1-2	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA DIAS	Professor	CREDE 9	E	37
157	220001478490-1-2	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA DIAS	Professor	CREDE 9	E	37
158	220001138159-1-7	FRANCISCA FRANCIMEIRE FERNANDES DAMASCENO	Professor	SEFOR 2	E	44
159	220001300167-6-9	FRANCISCA GILVANIA FELIPE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	78
160	220001306154-1-7	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	44
161	220001306154-1-7	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	44
162	220001123301-1-1	FRANCISCA ISABEL UMBELINO SILVA	Professor	CREDE 1	E	44
163	220001137653-1-6	FRANCISCA LEINE DE SENA	Professor	SEFOR 3	E	44
164	220001300266-0-8	FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	44
165	220001300266-0-8	FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	44
166	220001306115-5-1	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	44
167	220001306115-5-1	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	44
168	220001306132-4-4	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
169	220001123566-1-7	FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
170	220001306170-9-6	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
171	220001979463-0-2	FRANCISCA TALIENE DE BRITO LUCIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
172	220001306110-0-4	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
173	220001136806-1-2	FRANCISCO ALBENIR MOREIRA	Professor	SEFOR 2	E	88
174	220001087126-1-1	FRANCISCO CARLOS DANTAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	88
175	220001015417-1-4	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	E	88
176	220001306108-9-X	FRANCISCO EDIVAR MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
177	220001300079-5-6	FRANCISCO EMANUEL DA SILVA ALVES	Professor	CREDE 1	E	59
178	220001160470-1-5	FRANCISCO ERNANI BARROS MOREIRA	Professor	SEFOR 2	E	44
179	220001300041-2-4	FRANCISCO FELIPE DA SILVA SOUSA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
180	220001300041-2-4	FRANCISCO FELIPE DA SILVA SOUSA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
181	220001300274-9-3	FRANCISCO KEVEN DE OLIVEIRA SARAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
182	220001053574-1-1	FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	88
183	220001159917-1-2	FRANCISCO PAULO CEZAR LIMA	Professor	SEFOR 1	E	88
184	220001306110-5-5	FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
185	220001159363-1-2	FRANCISCO UBIRAJU FERREIRA DE SOUSA	Professor	SEFOR 3	E	88
186	220001306013-5-1	FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	E	88
187	220001306149-7-6	FRANCISCO WELLINGTON LINO BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
188	220001087673-1-9	FRANCISCO WELLINGTON SA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	88
189	220001087151-1-4	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	E	44
190	220001087151-1-4	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	E	44
191	220001306133-7-6	GERLANE DA ROCHA SIQUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
192	220001306135-9-7	GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
193	220001161525-1-X	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	E	44
194	220001161525-1-X	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	E	44
195	220001306118-5-3	GILMARA DOS REIS FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
196	220001481216-1-6	GILMARIA DE SENA	Professor	SEFOR 1	E	44
197	220001481216-1-6	GILMARIA DE SENA	Professor	SEFOR 1	E	44
198	220001306107-3-3	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	44
199	220001306107-3-3	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	44
200	220001979450-8-X	GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	51
201	220001300025-9-8	GLENDA MAGDA RODRIGUES AMARAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	59
202	220001306122-1-3	GLORIA DA SILVA SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
203	22000113514-1-7	GLORIA MARIA RABELO COSTA	Professor	SEFOR 1	E	44
204	220001306151-2-3	GUSTAVO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
205	220001481228-1-7	HELENICE NOGUEIRA DE ARAUJO MENEZES	Professor	SEFOR 2	E	44
206	220001003550-1-1	HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	Auxiliar de Administração	SEDUC	E	88
207	220001300300-5-2	HELINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
208	220001161077-1-9	HENRIQUE GOMES DE LIMA	Professor	SEFOR 3	E	88
209	220001306113-6-5	HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
210	220001302085-1-X	HUMBERTO FELIPE DE SOUZA	Professor	CREDE 9	E	51
211	220001979458-4-5	HUMBERTO GONDIM BARBOSA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	59
212	220001168950-1-6	ILIANE CRISTINA CAVALCANTE FROTA	Professor	SEFOR 3	E	88
213	220001306190-7-2	INGRIDI SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	51
214	220001159422-1-5	IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA CORDEIRO	Professor	SEFOR 1	E	44
215	220001300196-4-4	IRLANY WILLIANIKA BATISTA PAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	44
216	220001300196-4-4	IRLANY WILLIANIKA BATISTA PAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	44
217	220001300019-0-7	ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
218	220001300222-4-6	ITALO DE ABREU VALENTE	Professor	CREDE 9	E	59
219	220001120522-1-9	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	E	44
220	220001120522-1-9	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	E	44
221	220001306118-8-8	JAEFSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
222	220001482453-1-5	JANAINA LIMA BELO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	E	34
223	220001482453-1-5	JANAINA LIMA BELO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	E	34
224	220001053624-1-5	JANE KATHIA NUNES SALES	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	E	88
225	220001306118-9-6	JANY KAROLINY LIMA SOARES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
226	220001025045-1-0	JEANNE XAVIER DA COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	E	32
227	220001306149-4-1	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	44
228	220001306149-4-1	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	44
229	220001979449-1-1	JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
230	220001138184-1-X	JESUS DO NASCIMENTO BRILHANTE	Professor	SEFOR 3	E	44
231	220001120844-1-2	JOABE VIANA LIMA	Professor	CREDE 1	E	44
232	220001120844-1-2	JOABE VIANA LIMA	Professor	CREDE 1	E	44
233	220001306132-7-9	JOAO FABIO FARIAS MACIEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
234	220001306112-4-1	JOELIA MACIEL DE ALCANTARA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
235	220001159476-1-6	JORGE FELIPE ALBUQUERQUE PAIXAO	Professor	SEFOR 2	E	88
236	220001160401-1-8	JORGE LUIZ DE SOUSA	Professor	SEFOR 2	E	88
237	220001080374-1-8	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	44
238	220001080374-1-8	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	44
239	220001121540-1-1	JOSE EDUARDO ABREU GADELHA	Professor	SEFOR 2	E	44
240	220001121230-1-9	JOSE HELDER DE MESQUITA FILHO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	E	88
241	220001088474-1-X	JOSE LUZARDO BARRETO FILHO	Agente de Administração	SEFOR 1	E	88
242	220001306133-4-1	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	41
243	220001306133-4-1	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	41
244	220001138106-1-3	JOSE MARCOS BRAGA DA SILVA	Professor	SEFOR 1	E	88
245	220001137615-1-5	JOSE PIRES BRAGA NETO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
246	220001979453-4-9	JOSE REVELINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	78
247	220001302230-1-2	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA ALVES	Professor	SEFOR 2	E	16
248	220001121326-1-1	JOSELEIDO BOMFIM SANTANA	Professor	SEFOR 1	E	44
249	220001979459-6-9	JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	59
250	220001138081-1-2	JOSEMAR GABRIEL MOREIRA D AVILA	Professor	SEFOR 3	E	16
251	220001306140-3-8	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
252	220001306132-5-2	JOSIANO LIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
253	220001979466-5-5	JOSIAS BARROS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	59
254	220001478850-1-9	JUDMARCI VEIRA DA SILVA	Professor	CREDE 1	E	88
255	220001306146-2-3	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	44
256	220001306146-2-3	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	44
257	220001306197-3-0	KARINA ALVES LIMA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
258	220001022858-1-9	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
259	220001161090-1-0	KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
260	220001306145-5-0	KATYUSSIA WEENA ALVES GUANABARA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
261	220001306106-0-1	KEILIANE GOMES SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
262	220001159413-1-6	KELMA WALDNEY ALVES DE CARVALHO LIMA	Professor	SEFOR 1	E	88
263	220001306147-8-X	LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
264	220001306135-7-0	LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
265	220001306147-1-2	LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
266	220001306107-4-1	LEIDIANE DA SILVA BORGE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
267	220001002464-1-7	LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
268	220001306111-7-9	LEONARDO PEREIRA ALMEIDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
269	220001300006-4-1	LETICIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	88
270	220001481879-1-9	LETICIA FELIX DO REGO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
271	220001306119-2-6	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
272	220001300260-4-7	LILIE NE MENDES E SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 1	CREDE 1	E	38
273	220001300260-4-7	LILIE NE MENDES E SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 1	CREDE 1	E	38
274	220001306011-4-9	LIZANDRA FARIAS DE OLIVEIRA ALVES	Professor	SEFOR 2	E	44
275	220001300186-7-2	LOURIVANIA MOURA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
276	220001306128-6-8	LUCIA MARIA LIMA MACIEL	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
277	220001138325-1-X	LUCIANO DE LIMA JERONIMO	Professor	SEFOR 1	E	44
278	220001024050-1-6	LUIS CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
279	220001121384-1-5	LUIS HENRIQUE TORRES DE CARVALHO	Professor	SEFOR 1	E	44
280	220001169095-1-3	LUIZA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	CREDE 1	E	44
281	220001169095-1-3	LUIZA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	CREDE 1	E	44
282	220001306168-9-8	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	59
283	220001115539-1-5	LUIZA MARIA ARAGAO PONTES	Professor	SEFOR 1	E	88



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
284	220001077042-1-6	LUIZA MARIA DE ALMEIDA FARIAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	E	88
285	220001304352-1-4	LUIZA PAULA ESCUDEIRO BRAVEZA	Professor	SEFOR 3	E	88
286	220001015697-1-6	LUZANIRA DIAS GONCALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
287	220001306131-3-9	LUZANIRA ROMAO MEDEIROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
288	220001306126-8-X	LUZIA LOPES DE QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	41
289	220001306126-8-X	LUZIA LOPES DE QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	41
290	220001306126-4-7	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	44
291	220001306126-4-7	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	44
292	220001301993-1-6	MAGNO DE MENEZES ROCHA	Professor	CREDE 1	E	51
293	220001138258-1-5	MAGNOLIA VIANA SALGADO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	E	88
294	220001306119-0-X	MAIRLON DO NASCIMENTO COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
295	220001027027-1-1	MANOEL MESSIAS DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	88
296	220001306115-8-6	MARA AMORIM AMADO PORTELA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
297	220001306153-5-2	MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
298	220001121346-1-4	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	E	44
299	220001121346-1-4	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	E	44
300	220001159483-1-0	MARCIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Professor	SEFOR 3	E	88
301	220001032203-1-1	MARCIA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
302	220001033825-1-6	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	E	44
303	220001300132-5-5	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	44
304	220001300132-5-5	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	44
305	220001025379-1-5	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	88
306	220001306113-5-7	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	44
307	220001306113-5-7	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	44
308	220001038524-1-5	MARGARIDA RODRIGUES PRUDENCIO	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	E	12
309	220001306121-6-7	MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
310	220001306114-3-8	MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
311	220001032292-1-1	MARIA ALVES DAS GRACAS CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
312	220001030410-1-8	MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	E	88
313	220001048862-1-6	MARIA APARECIDA SANTOS LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	88
314	220001306139-0-2	MARIA APARECIDA SILVEIRA DA COSTA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
315	220001300247-8-8	MARIA AURELIA ANDRADE DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	78
316	220001300011-9-2	MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
317	220001306107-1-7	MARIA CELIA ABREU SALES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
318	220001306131-8-X	MARIA CELIA OLIMPIO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
319	220001034026-1-4	MARIA CELIA PEREIRA LIMA	Agente de Administração	CREDE 1	E	88
320	220001160959-1-5	MARIA CRISTINA SARAIVA MAPURUNGA DE MENEZES	Professor	SEFOR 1	E	44
321	220001160959-1-5	MARIA CRISTINA SARAIVA MAPURUNGA DE MENEZES	Professor	SEFOR 1	E	44
322	220001300257-4-1	MARIA DA CONCEICAO ALVES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
323	220001306196-6-8	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO ANDRADE	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
324	220001032238-1-7	MARIA DA CONCEICAO NUNES CASTRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
325	220001033237-1-4	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	88
326	220001090705-1-6	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	E	88
327	220001004732-1-9	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	E	88
328	220001306153-0-1	MARIA DE FATIMA FIRMINO CARNEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
329	220001306160-0-6	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
330	220001159299-1-X	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 1	E	44
331	220001306184-2-4	MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
332	220001300040-6-X	MARIA DOS NAVEGANTES DE SOUZA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
333	220001032784-1-7	MARIA ELIZABETE ANCHIETA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	88
334	220001031653-1-0	MARIA GERILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
335	220001031653-1-0	MARIA GERILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
336	220001300284-2-2	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	E	88
337	220001087587-1-9	MARIA IVANIZA DE LUCENA IBIAPINO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
338	220001085666-1-5	MARIA JAILZA UCHOA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	88
339	220001306107-0-9	MARIA JAIRILENE CORREIA PORTELA DE SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
340	220001306126-3-9	MARIA JOSE DINIZ BACELAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
341	220001080402-1-4	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	44
342	220001080402-1-4	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	44
343	220001300250-4-0	MARIA KAMILA OLIVEIRA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
344	220001300138-6-7	MARIA LILIANE MARTINS RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
345	220001085635-1-9	MARIA NAILCE RABELO DE BRITO	Agente de Administração	SEFOR 2	E	88
346	220001038948-1-9	MARIA NEIDE BARROS DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
347	220001306136-4-3	MARIA NICOLE CABRAL DE ARAUJO ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
348	220001306115-1-9	MARIA RONIELY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	59
349	220001087543-1-4	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	E	44
350	220001087543-1-4	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	E	44
351	220001034615-1-3	MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR	Agente de Administração	SEFOR 2	E	88
352	220001032763-1-7	MARIA SELMA GONCALVES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
353	220001979459-9-3	MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
354	220001074473-1-0	MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	SEFOR 3	E	88
355	220001137973-1-5	MARIA VALERIA LEITE DA COSTA CAMPOS	Professor	SEFOR 3	E	88
356	220001979464-4-2	MARIANA ROCHA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	51
357	220001978819-1-X	MARIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	E	51
358	220001306111-6-0	MARLENE COELHO DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
359	220001300023-2-6	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
360	220001160113-1-2	MARTA MARIA CORREIA SILVA	Coordenador Escolar DAS 1	SEFOR 3	E	88
361	220001138199-1-2	MARTA ROSANY DUTRA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	E	44
362	220001138199-1-2	MARTA ROSANY DUTRA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	E	44
363	220001300324-4-6	MATHEUS BATISTA MARIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
364	220001979376-7-2	MATHEUS MAGALHAES DE ALMEIDA RODRIGUES	Professor	SEFOR 2	E	88



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
365	220001481420-1-X	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	CREDE 1	E	44
366	220001481420-1-X	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	CREDE 1	E	44
367	220001113674-1-0	MAURO ARAUJO CHAVES	Professor	SEFOR 1	E	88
368	220001120951-1-2	MAX JORGE PEREIRA DA SILVA	Professor	SEFOR 2	E	44
369	220001979462-1-3	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
370	220001306145-3-4	MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONCA	Secretário Escolar DAS1	CREDE 9	E	59
371	220001306136-1-9	MICHEL CAVALCANTE DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
372	220001306136-9-4	MILENA MARIA TEIXEIRA ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
373	220001306106-9-5	MILENE DA SILVA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
374	220001979464-5-0	MONICA SANTOS DA COSTA DE MESQUITA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	41
375	220001979464-5-0	MONICA SANTOS DA COSTA DE MESQUITA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	41
376	220001306136-7-8	MONIQUE DIAS PEROBA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
377	220001300006-3-3	NADGILA KILVYA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	59
378	220001306153-6-0	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	59
379	220001306116-0-8	NARA MARIA PEREIRA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
380	220001306113-7-3	NATALICIO FERREIRA DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
381	220001306146-6-6	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	38
382	220001306146-6-6	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	38
383	220001306108-0-6	NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
384	220001306129-9-X	PAOLA DOS SANTOS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
385	220001088007-1-5	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	E	44
386	220001088007-1-5	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	E	44
387	220001300315-9-8	PAULA FUMURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
388	220001306186-7-X	PAULO DA SILVA VITORINO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
389	220001306165-4-5	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	44
390	220001306165-4-5	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	44
391	220001159748-1-8	PAULO SERGIO RODRIGUES AMARO	Professor	SEFOR 1	E	88
392	220001300175-0-1	PEDRO IGOR TEIXEIRA FARIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	44
393	220001300175-0-1	PEDRO IGOR TEIXEIRA FARIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	44
394	220001138255-1-3	PEDRO SIQUEIRA MARTINS	Professor	SEFOR 1	E	88
395	220001300015-0-8	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	44
396	220001300015-0-8	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	44
397	220001032148-1-8	RAIMUNDO VALDISIO COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	E	88
398	220001302029-1-0	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	CREDE 1	E	37
399	220001302029-1-0	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	CREDE 1	E	37
400	220001482587-1-9	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Professor	CREDE 1	E	44
401	220001482587-1-9	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Professor	CREDE 1	E	44
402	220001300303-3-8	RAQUEL LIMA RODRIGUES DE ALENCAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
403	220001300302-7-3	RAYLLANE LIMA NOGUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	78
404	220001087132-1-9	REGINA ELSA DE SENA LIMA	Agente de Administração	SEFOR 2	E	88
405	220001300264-2-X	RENATA AQUINO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
406	220001136784-1-3	RICARDO CEZAR ALVES BEZERRA	Professor	SEFOR 2	E	88
407	220001137630-1-1	RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 1	E	44
408	220001306126-9-8	RITA MARIA MONTEIRO ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
409	220001089412-1-1	RITA OREANA CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	88
410	220001979453-7-3	RIZELDA MONTEIRO LOPES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	51
411	220001300252-4-5	ROBERT GOMES DE MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	44
412	220001300252-4-5	ROBERT GOMES DE MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	44
413	220001306159-9-9	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	51
414	220001306151-1-5	RODRIGO SANTOS DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
415	220001306122-5-6	RONEY DE HOLANDA JUCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
416	220001306125-7-4	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	41
417	220001306125-7-4	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	41
418	220001306116-7-5	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	44
419	220001306116-7-5	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	44
420	220001306187-6-9	ROSEMARY MODESTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
421	220001072595-1-4	ROSSINEIDE COSTA PONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	88
422	220001138190-1-7	RUI BARBOSA JUNIOR	Professor	SEFOR 3	E	44
423	220001306131-1-2	SAMARA KELLY BESERRA CANUTO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
424	220001300145-4-5	SAMARA MARIA HOLANDA GENTIL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
425	220001306158-2-4	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	44
426	220001306158-2-4	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	44
427	220001306157-1-9	SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
428	220001306146-3-1	SAMUEL PIRES CHAVES NETO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
429	220001306146-3-1	SAMUEL PIRES CHAVES NETO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	44
430	220001306119-6-9	SANDRA MARA ARAUJO SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
431	220001032324-1-7	SANDRA MARA MARTINS SOARES	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	E	88
432	220001306149-8-4	SANDRA MARIA SALES FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
433	220001121419-1-2	SANDRO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	E	88
434	220001300127-6-3	SARAH DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	78
435	220001306176-8-1	SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	51
436	220001159957-1-8	SERGIO CLAUDIO TAVARES DE SOUZA	Professor	SEFOR 3	E	28
437	220001032060-1-7	SILVANA MARIA SANTIAGO MARTINS	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	E	88
438	220001306135-3-8	SILVIA PATRICIA MEDEIROS BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
439	220001089966-1-X	SIVANILDE ARAUJO ALBANO	Professor	SEFOR 3	E	44
440	220001121212-1-0	SKENE HESS AMORIM PEREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	E	132
441	220001067826-1-2	SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	37
442	220001067826-1-2	SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	37
443	220001300271-5-9	SOLEIDE SELMA MOURA FREITAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	78
444	220001306133-6-8	SONIA BESERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
445	220001036608-1-8	SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	88



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
446	220001306161-6-2	STEFFANIE DA SILVA ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
447	220001979459-3-4	SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	51
448	220001024810-1-4	SUSANA LOURDES VASCONCELOS DA SILVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	E	88
449	220001300251-8-0	SUYANE BARBOSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
450	220001306113-8-1	TAMARA JENNY DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
451	220001306135-1-1	TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
452	220001031614-1-2	TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	E	88
453	220001306168-0-4	TATIANA DE FREITAS PAULO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
454	220001064094-1-5	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	44
455	220001064094-1-5	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	44
456	220001306119-3-4	TATIANE BATISTA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	88
457	220001300319-6-2	TATYANE DE SOUSA PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	41
458	220001300319-6-2	TATYANE DE SOUSA PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	41
459	220001003554-1-0	TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS MACHADO	Agente de Administração	SEFOR 2	E	88
460	220001306195-2-8	THAILA BARATA BENICIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
461	220001306191-6-1	THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
462	220001979448-1-4	THIAGO SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	59
463	220001300323-7-3	TIAGO BARBOSA PORDEUS VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	44
464	220001300323-7-3	TIAGO BARBOSA PORDEUS VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	44
465	220001090266-1-4	TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	E	88
466	220001120505-1-8	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	E	44
467	220001120505-1-8	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	E	44
468	220001300247-2-9	VANESSA BIANCA GOMES LOPEZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
469	220001300266-5-9	VANESSA JANUARIO NEPOMUCENO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	59
470	220001300138-7-5	VANESSA NICOLLY MONTEIRO REIS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	59
471	220001137664-1-X	VANUSA ALVES TEIXEIRA	Professor	CREDE 3	E	88
472	220001159283-1-X	VANUSA DA SILVA LIMA	Professor	SEFOR 1	E	44
473	220001075924-1-8	VERA LUCIA FRAGA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	88
474	220001137468-1-8	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	Professor	CREDE 1	E	44
475	220001306106-8-7	VERIDIANA DINIZ DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	88
476	220001306126-7-1	VERONICA BARBOSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	88
477	220001300125-7-7	VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
478	220001306106-7-9	VICTOR NERY DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
479	220001306155-5-7	VITORIA KARINE DA PENHA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	88
480	220001305449-1-9	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	E	44
481	220001305449-1-9	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	E	44
482	220001028367-1-8	WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	E	88
483	220001300138-9-1	WILAME SANTIAGO DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	59
484	220001079625-1-7	WISMILEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	88
485	220001306131-9-8	YALIS SPINOSA DA PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	88
486	220001306123-9-6	YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	88
487	220001979386-1-X	YURE CEZAR DE MOURA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	E	44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1805/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Art. 93 da Constituição Estadual e, considerando o processo de escolha e indicação para cargo em provimento em comissão de Diretor junto às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará - Crede 1, disposto na Lei no 13.513, de 19 de julho de 2004 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **designar**, nos termos dos arts. 2º e 5º da Lei n.º 13.513/2004 c/c e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 8º do Decreto nº. 32.426/2017, os **SERVIDORES** relacionados nos anexos I e II deste ato, para comporem as comissões, respectivamente Estadual e Regional, responsáveis pela coordenação, organização e acompanhamento do processo de Eleição de Diretor da EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, CREDE 1, a partir da data da assinatura desta Portaria, até a data da nomeação no cargo em comissão de diretor eleito. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1805/2025 – GAB DE 26 DE AGOSTO DE 2025  
COMISSÃO ESTADUAL ELEIÇÃO DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ 2025

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA	0159981-X	SEDUC	PRESIDENTE
FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA	478593-1-X	SEDUC	MEMBRO
DENYLSON DA SILVA PRADO RIBEIRO	4790691	SEDUC	MEMBRO
MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA	120959-1-0	SEDUC	MEMBRO
PAULO HENRIQUE GONÇALVES BRAGA	161041-1-6	SEDUC	MEMBRO
MARCOS FELIPE VICENTE	478440-1-0	SEDUC	MEMBRO
ÁLVARO LUIS FREITAS COELHO	303067-1-6	SEDUC	MEMBRO
FRANCISCO ELVIS RODRIGUES OLIVEIRA	478860-1-5	SEDUC	MEMBRO

ANEXO II A QUE SE REFERE PORTARIA Nº1805/2025 – GAB DE 26 DE AGOSTO DE 2025  
COMISSÃO REGIONAL ELEIÇÃO DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ 2025  
COMISSÃO REGIONAL CREDE 1 – MARACANAÚ

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO COMISSÃO
JOÃO PAULO PEIXOTO DIÓGENES	16101613	PRESIDENTE	PRESIDENTE
GILMAR ARARIPE PRATA	12051212	ASSESSOR TÉCNICO	MEMBRO
RENATA MORAIS DA COSTA	48087310	ASSESSORA TÉCNICA	MEMBRO
JOÃO PAULO FREDERICO DE SOUSA	48146813	ASSESSOR TÉCNICO	MEMBRO
AMANDA DE OLIVEIRA LIMA	16015016	ASSESSORA TÉCNICA	MEMBRO
ALBERTINA MARIA DUARTE HOLANDA	4727	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA	037591	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
GLAUCIA MIRIAN DE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA	18114	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1806/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.122667/2025-51, resolve autorizar a **viagem** do(a) servidor(a) **FRANCISCO FELIPE DE AGUIAR PINHEIRO**, matrícula 48123511, Assessor Técnico da Gestão Pedagógica do Ensino Médio - Cogem, a fim de Participar do V Seminário sobre Recomposição de Aprendizagens, bem como das reuniões do Grupo de Trabalho, formado pela Secretaria da Educação e pelo Instituto Unibanco, destinadas à revisão de políticas públicas, ao refino de incrementos necessários para potencializar a Política Educacional de Recomposição das Aprendizagens em Matemática, ao fortalecimento do sistema de monitoramento e à promoção de espaços para diálogos bilaterais, a serem realizados em São Paulo/SP, no período de 27 a 29 de agosto de 2025, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1807/2025– GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.122292/2025-20, resolve autorizar a **viagem** dos(as) **SERVIDORES(as)** JOIZIA LIMA CAVALCANTE REGO, matrícula 12326912, MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA, matrícula 12095910, KEIFER FORTUNATTI, matrícula 4791051X e DANIEL CARLOS DA COSTA, matrícula 12055412, no período de 27 a 29 de agosto do corrente ano, a fim de participarem do Seminário sobre Recomposição de Aprendizagens, bem como, da Formação sobre Ciclo de Políticas Públicas, em São Paulo/SP, a convite do Instituto Unibanco, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2021 -NUP 22001.078225/2025-61/IG: 1398087 - SACC: 1177440**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NORTH SERVIÇO DE SEGURANÇA EIRELI**, com sede na Estrada da Cofeco, nº 4084, Precabura, CEP: 61.760-000, Fone: 9981.1432, Eusébio - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 86.960.598/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua procuradora a Sra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA DUARTE, brasileira, casada, gerente administrativa, portadora da Carteira de Identidade nº 98010317563 SSP/CE e do CPF nº 651.060.833-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2021, publicado no D.O.E de 17/09/2021, e de acordo com o NUP 22001.073061/2024-02.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, inciso §2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância Armada, ITEM 1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, será de R\$ 17.151.345,48 (dezesete milhões cento e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), com base no atual valor mensal de R\$ 1.429.278,79 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), conforme Despacho exarado pelo Setor de Gestão dos Serviços Terceirizados/SEDUC/CODIP, datado em 30/07/2024, às fls. 296/297, análise da COSET/SEPLAG, às fls. 290/292 e Planilha Padrão Aprovada pela Administração Pública Estadual, às fls. 293/295 e IG nº 1398087, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de setembro de 2025 até 06 de setembro de 2026, com cláusula resolutiva, até que se conclua o Pregão Eletrônico (Processo Licitatório Nup nº 22001.098816/2025-54) que substituirá o referido contrato.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 20 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, CLÁUDIA DE OLIVEIRA DUARTE - North Serviço de Segurança Eireli - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. MICHELLE CORREIA DA COSTA, 2. GLEISIANE DE SOUSA FERREIRA ARAGAO. Fortaleza 25 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2023 - NUP 22001.092491/2025-04 /IG: 1398388 - SACC: 1275248**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDE-REÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FR ARCANJO MATOS LTDA**, estabelecida na Rua Suécia, nº1025, Itaperi, Fortaleza-CE, CEP: 60.714-140, inscrita no CNPJ sob o Nº20.997.758/0001/53, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 2001012039623 SSPDS - CE, CPF nº 028.003.923-98, residente e domiciliado na Rua Suécia, nº 1025, Itaperi, Fortaleza-CE, CEP: 60.714-140, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2023, publicado no D.O.E de 12/06/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI TABULEIRO DO NORTE – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de julho de 2025 até 02 de setembro de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 22 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS - Empresa FR Arcanjo matos Ltda- Contratada , JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 26 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2023/NUP 22001.115411/2025-98 IG: 1397052; SACC: 1274600**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; IV - CONTRATADA: EMPRESA **C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Av. I, nº 57, Torre 2, SL1102, Jereissati I, Município de Maracanã/CE, CEP nº 61.900-410, inscrita no CNPJ sob o nº 07.152.659/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CICERA DE PAIVA DO VALE, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2005010108370 SSP/CE e do CPF Nº 026.378.383-96, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2023, publicado no D.O.E de 06/06/2023, de acordo com o NUP 22001.115411/2025-98, regulamentado no artigo 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA EM DIVERSAS ESCOLAS, CORRESPONDENTES AO LOTE I, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES



E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20220008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de agosto de 2025 até 12 de outubro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 13 de Agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CONTRATANTE CÍCERA DE PAIVA DO VALE Representante Legal da Empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CONTRATANTE JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº199/2023 /NUP 22001.140733/2024-94 IG: 1397076 SACC: 1280834**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. 23 de Agosto, nº 11, FNS, Centro, Senador Sá/CE, CEP 62.470-000, inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96, aqui denominada CONTRATADA, neste ato pela Sra. LAIANA HENRY MOREIRA FREIRE, com RG nº 2006031075860 SSP-CE, e CPF nº 037.981.563-01, residente e domiciliada em Av. 23 de Agosto, nº 11, FNS, Centro, Senador Sá/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2023, publicado no D.O.E de 20.07.2023, de acordo com NUP 22001.140733/2024-94, regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimo de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM URUBURETAMA/CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180005/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de R\$334.265,57 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde a 17,97% do valor ao contrato; Supressão de R\$4.101,48 (quatro mil, cento e um reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a 0,22% do valor ao contrato; repercussão financeira positiva de R\$330.164,09 (trezentos e trinta mil, cento e sessenta e quatro reais e nove centavos), que corresponde a 17,75% do valor ao contrato; conforme Planilhas anexadas às fls. 144/173, OFÍCIO Nº 003521/2025 /SOP/DIFOR, às fls. 197/198, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 202/203, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 11 de Agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CONTRATANTE LAIANA HENRY MOREIRA FREIRE Empresa Estrutura Construções e Serviços LTDA CONTRATADA JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente de Obras Publicas - SOP INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº565/2024 -NUP 22001.113501/2025-44/IG: 1398432000 - SACC:1342014**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 565/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 2880, sala 13, Bairro Coite, CEP: 61.765-070, Eusebio/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.346.800/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr(a). VICENTE DE PAULO VASCONCELOS FREIRE, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2006002117010 SSP CE, e CPF sob o nº 049.500.073-60, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 565/2024, publicado no D.O.E de 16.10.2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto a prestação dos serviços de transporte de passageiros (servidores, alunos e colaboradores) em ônibus para as unidades escolares, administrativas e eventos da capital e região metropolitana do Estado do Ceará, visando atender às necessidades da Secretaria da Educação – SEDUC – CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, tendo em vista a previsão da despesa no plano plurianual.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O respectivo contrato possui saldo residual para custear as despesas com a continuação do serviço de transporte de passageiros (servidores, alunos e colaboradores) em ônibus para as unidades escolares, administrativas e eventos da capital e região metropolitana do Estado do Ceará, conforme justificativa anexada na Folha de Informação e Despacho CECON/COADM/SEDUC datada de 14/08/2025, às fls. 48/50 e a informação de disponibilidade orçamentária às fls. 34, bem como a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira às fls. 36. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados na vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de outubro de 2025 até 04 de outubro de 2026 e no prazo de execução por mais 10 (dez) meses, a contar de 29 de novembro de 2025 até 28 de setembro de 2026, conforme pedido constante na Folha de Informação e Despacho CECON/COADM/SEDUC datada de 14/08/2025, às fls. 48/50.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 22 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação- Contratante, VICENTE DE PAULO VASCONCELOS FREIRE - Viva Serviços e Transportes Ltda- Contratada. TESTEMUNHAS: 1.CLEANNY DA SILVA PIRES, 2. MARIA GLAUCIVANIA PINHEIRO DIOGENES .Fortaleza 26 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.110649/2025-27/IG: 139449400**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ABRAÃO BAQUIT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, com o endereço Rua Reginaldo Lopes, S/N, Bairro Campo Novo, Quixadá/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Emília da Silva Parente; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: **JRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.903.694/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Cleosiodo Maia Junior; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/33402 e Termo de Participação nº2025/0042, publicado no DOE de 24/03/2025 e de acordo com o processo nº 22001.117033/2024-04 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII - FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA GERAL DA COBERTA EM FAVOR DO ANEXO EM CIPÓ DOS ANJOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 13/08/2025 até 11/10/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 11/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Emília da Silva Parente - CONTRATANTE, Cleosiodo Maia Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EVELINE DA SILVA OLIVEIRA, 02- FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.105279/2025-14/IG: 1391469**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0201-50, com o endereço Rua Antônio Pinto, nº 301, Bairro Centro, Município Jaguaratama/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA; III - ENDEREÇO: Jaguaratama – CE.; IV - CONTRATADA: **CC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.234.752/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ITALO CASSIO NAZARENO LIMA COSTA; V - ENDEREÇO: Jaguaratama – CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/31198 e Termo de Participação nº 2024/0014 publicado no DOE de 30/04/2025 e de acordo com o processo nº 22001.118480/2024-72 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Jaguaratama – CE.; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo **AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL**, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05/07/2025 até 02/09/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA - CONTRATANTE, ITALO CASSIO NAZARENO LIMA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EULAYNE BEATRIZ FEITOSA DIÓGENES. 02- TALITA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO AO CONTRATO Nº093/2025 - NUP 22001.096270/2025-05/IG: 1398393 - SACC: 1363675**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Cassiterita Qd 12 Lt 06, Bairro Vale dos Carajás, Parauapebas – PA, CEP. : 68.515-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.645/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. JOÃO DA COSTA MIRANDA NETO, portador do RG nº 4519907 SDS/PE e CPF nº 899.538.864-15, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2025, publicado no D.O.E de 01/04/2025, de acordo com NUP 22001.096270/2025-05.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, I, b c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replaniamento com acréscimo de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a execução de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RURAL TIPO I (06 SALAS)**, NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA (BITUPITÁ)/CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de R\$ 769.158,55 (setecentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde a 7,39 % (sete vírgula trinta e nove por cento) do valor ao contrato; teve uma supressão de R\$ 663.453,62 (seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois centavos), que corresponde a 6,37 % (seis vírgula trinta e sete por cento) do valor ao contrato, resultando numa repercussão financeira positiva de R\$ 105.704,93 (cento e cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e três centavos), que corresponde a 1,02% (um vírgula zero dois por cento) do valor ao contrato; conforme Planilhas anexadas às fls. 117/161, OFÍCIO Nº 0039682025/SOP/DIFOR, às fls. 184/185, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 187/188, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 19 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, JOÃO DA COSTA MIRANDA NETO - EMPRESA MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 26 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 269/2025 - NUP 22001.059445/2025-95 /IG: 1383044000 - SACC: 1382419**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Mogno, nº 31, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP 60.864-505, inscrita no CNPJ nº 17.663.454/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO LUZ DE PAIVA, brasileiro, portador do RG nº 94002571844 SSP/CE e do CPF nº 815.622.503-10, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Dispensa de Licitação nº 20220097, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as cláusulas e condições a seguir: OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ANTONINA DO NORTE – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 20220097, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 7 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão ser fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.575.602,06 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dois Reais e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM: I DOTAÇÃO: 22100022.12.365.142.11262.01.449051.2.5 449200000.1 FONTE:544 DESCRIÇÃO DA FONTE: FUNDEF VALOR CONTRATADO: R\$ 1.575.602,06 . DATA DA ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA- Secretário(a) da Educação- Contratante, GUSTAVO LUZ DE PAIVA- Luz Engenharia e Serviços Eireli- Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS- Superintendência de Obras Públicas- Interveniente e TESTEMUNHAS: 1.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. Fortaleza 26 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*



## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 346/2025 - PROCESSO Nº22001.0829262025-02/IG: 1395768000 - SACC: 1386446

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**, com sede na Rua Graciliano Ramos, 146, Fátima, Fortaleza/CE, CEP nº 60.415-050, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia a Sra. MARILIA LOPES CRUZ ROLIM, brasileira, casada, portador da RG nº 99018008916 SSP/CE e CPF nº 413.933.503-30, residente e domiciliada a Rua Manoel Carlos Gouveia, nº 350, Casa 400, Bairro José de Alencar, Fortaleza, Ceará, CEP 60.830-615, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** nas unidades de ensino e administrativas vinculadas a Secretaria da Educação, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias do Lote IV, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. SUBITENS: 4.1 CATEGORIA(S): AUXILIAR DE SERV. GERAIS CBO: 5143-20 CARGA HORÁRIA: 44 HRS/SEM QUANT.278 SUBITENS: 4.2 CATEGORIA(S): PORTEIRO CBO: 5174-10 CARGA HORÁRIA: 44 HRS/SEM QUANT.101 TOTAL: 379. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20250070/Cotação Eletrônica nº 2025/16108, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano com cláusula resolutive, com data de início a partir da assinatura do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 17.790.436,92 (dezessete milhões setecentos e noventa mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 3191; 15.1.2. Gestão/Unidade: 220001; 15.1.3. Fonte de Recursos: 541; 15.1.4. Programa de Trabalho: 143; 15.1.5. Elemento de Despesa: 339034; 15.1.6. Funcional Programática: 22100022.12.362.143.20971.03.339034.1.5419200000.1 ENSINO MÉDIO – FUNDEB Dotação Funcional Dotação Funcional 12856 22100022.12.362.143.20971.01.339034.1.5419200000.1 7487 22100022.12.362.143.20971.01.339037.1.5419200000.1 5167 22100022.12.362.143.20971.02.339034.1.5419200000.1 5245 22100022.12.362.143.20971.02.339037.1.5419200000.1 3191 22100022.12.362.143.20971.03.339034.1.5419200000.1 17691 22100022.12.362.143.20971.03.339037.1.5419200000.1 12787 22100022.12.362.143.20971.04.339034.1.5419200000.1 17515 22100022.12.362.143.20971.04.339037.1.5419200000.1 5532 22100022.12.362.143.20971.05.339034.1.5419200000.1 14570 22100022.12.362.143.20971.05.339037.1.5419200000.1 2753 22100022.12.362.143.20971.06.339034.1.5419200000.1 5488 22100022.12.362.143.20971.06.339037.1.5419200000.1 3163 22100022.12.362.143.20971.07.339034.1.5419200000.1 5470 22100022.12.362.143.20971.07.339037.1.5419200000.1 5484 22100022.12.362.143.20971.08.339034.1.5419200000.1 7819 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 12507 22100022.12.362.143.20971.09.339034.1.5419200000.1 5489 22100022.12.362.143.20971.09.339037.1.5419200000.1 5459 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 2796 22100022.12.362.143.20971.10.339037.1.5419200000.1 3249 22100022.12.362.143.20971.11.339034.1.5419200000.1 3179 22100022.12.362.143.20971.11.339037.1.5419200000.1 7975 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 10250 22100022.12.362.143.20971.12.339037.1.5419200000.1 3110 22100022.12.362.143.20971.13.339034.1.5419200000.1 101 22100022.12.362.143.20971.13.339037.1.5419200000.1 15232 22100022.12.362.143.20971.14.339034.1.5419200000.1 2827 22100022.12.362.143.20971.14.339037.1.5419200000.1 TEMPO INTEGRAL – FUNDEB Dotação Funcional Dotação Funcional 10355 22100022.12.362.144.20977.01.339034.1.5419200000.1 2829 22100022.12.362.144.20977.01.339037.1.5419200000.1 12684 22100022.12.362.144.20977.02.339034.1.5419200000.1 3093 22100022.12.362.144.20977.02.339037.1.5419200000.1 12292 22100022.12.362.144.20977.03.339034.1.5419200000.1 7961 22100022.12.362.144.20977.03.339037.1.5419200000.1 12697 22100022.12.362.144.20977.04.339034.1.5419200000.1 10252 22100022.12.362.144.20977.04.339037.1.5419200000.1 274 22100022.12.362.144.20977.05.339034.1.5419200000.1 17368 22100022.12.362.144.20977.05.339037.1.5419200000.1 667 22100022.12.362.144.20977.06.339034.1.5419200000.1 10340 22100022.12.362.144.20977.06.339037.1.5419200000.1 12854 22100022.12.362.144.20977.07.339034.1.5419200000.1 17618 22100022.12.362.144.20977.07.339037.1.5419200000.1 14998 22100022.12.362.144.20977.08.339034.1.5419200000.1 313 22100022.12.362.144.20977.08.339037.1.5419200000.1 829 22100022.12.362.144.20977.09.339034.1.5419200000.1 17482 22100022.12.362.144.20977.09.339037.1.5419200000.1 7689 22100022.12.362.144.20977.10.339034.1.5419200000.1 14723 22100022.12.362.144.20977.10.339037.1.5419200000.1 237 22100022.12.362.144.20977.11.339034.1.5419200000.1 239 22100022.12.362.144.20977.11.339037.1.5419200000.1 9711 22100022.12.362.144.20977.12.339034.1.5419200000.1 10394 22100022.12.362.144.20977.12.339037.1.5419200000.1 7361 22100022.12.362.144.20977.13.339034.1.5419200000.1 12760 22100022.12.362.144.20977.13.339037.1.5419200000.1 2860 22100022.12.362.144.20977.14.339034.1.5419200000.1 17653 22100022.12.362.144.20977.14.339037.1.5419200000.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FUNDEB Dotação Funcional Dotação Funcional 14853 22100022.12.362.231.20981.01.339034.1.5419200000.1 5066 22100022.12.362.231.20981.01.339037.1.5419200000.1 3075 22100022.12.362.231.20981.02.339034.1.5419200000.1 2596 22100022.12.362.231.20981.02.339037.1.5419200000.1 7565 22100022.12.362.231.20981.03.339034.1.5419200000.1 17642 22100022.12.362.231.20981.03.339037.1.5419200000.1 12606 22100022.12.362.231.20981.04.339034.1.5419200000.1 814 22100022.12.362.231.20981.04.339037.1.5419200000.1 14935 22100022.12.362.231.20981.05.339034.1.5419200000.1 3040 22100022.12.362.231.20981.05.339037.1.5419200000.1 7486 22100022.12.362.231.20981.06.339034.1.5419200000.1 128 22100022.12.362.231.20981.06.339037.1.5419200000.1 5436 22100022.12.362.231.20981.07.339034.1.5419200000.1 9929 22100022.12.362.231.20981.07.339037.1.5419200000.1 338 22100022.12.362.231.20981.08.339034.1.5419200000.1 5574 22100022.12.362.231.20981.08.339037.1.5419200000.1 12762 22100022.12.362.231.20981.09.339034.1.5419200000.1 15069 22100022.12.362.231.20981.09.339037.1.5419200000.1 10039 22100022.12.362.231.20981.10.339034.1.5419200000.1 5618 22100022.12.362.231.20981.10.339037.1.5419200000.1 7913 22100022.12.362.231.20981.11.339034.1.5419200000.1 409 22100022.12.362.231.20981.11.339037.1.5419200000.1 594 22100022.12.362.231.20981.12.339034.1.5419200000.1 12689 22100022.12.362.231.20981.12.339037.1.5419200000.1 5444 22100022.12.362.231.20981.13.339034.1.5419200000.1 15226 22100022.12.362.231.20981.13.339037.1.5419200000.1 5101 22100022.12.362.231.20981.14.339034.1.5419200000.1 7886 22100022.12.362.231.20981.14.339037.1.5419200000.1. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretário(a) da Educação - Contratante, Marília Lopes Cruz Rolim - ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. JOAO VICTOR MELO GOMES, 2. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza 26 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.145284/2024-71/IG: 1388249

CONTRATANTE: A EEM JOSÉ TEXEIRA DE ALBUQUERQUE, situada na Rua Marçal de Sousa, 851, centro, CEP 62.598-000, Jijoca de Jericoacoara/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0250-39, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora escolar, a Sra. Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA: **CM ACESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, nº 555 sala 07, bairro: centro, Sobral - CE, CEP: 62.011-020, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.591.210/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obras e Serviços de engenharia da Reforma dos Banheiros** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/34000, Termo de Participação nº 2024/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/34000, Termo de Participação nº 2024/0019 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/34000 e Termo de Participação nº 2024/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Jijoca de Jericoacoara/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da Publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado(a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 79.900,00 ( Setenta e nove mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.05.339039.54400.1 - 4987. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Freire Pessoa - CONTRATANTE, Raimundo Clerton Fernandes de Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Dorian de Vasconcelos, 02- Aparecida Silva Vasconcelos. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.149118/2024-43/IG: 1385223**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Professora Carmosina Ferreira Gomes, situada(o) na TV. Dona Maria Motão S/N, -Sumaré- Sobral- CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0103-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Jorge Célio Coelho Aguiar CONTRATADA: **CM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, nº 555 –Centro –Sobral- CE, CEP: 62011-020, Fone: 85 99853-3650, inscrita no CNPJ sob o nº 47.591.210/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia Reforma elétrica em 4 salas** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04662, Termo de Participação nº 02/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04662, Termo de Participação nº 02/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04662 e Termo de Participação nº 02/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta ) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 40.499,00 (quarenta mil quatrocentos e noventa e nove reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.11.339039.54400.1-15194 2232. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025 SIGNATÁRIOS: Jorge Célio Coelho Aguiar - CONTRATANTE, Raimundo Clerton Fernandes de Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luana Silva Araújo, 02- Carlos Janes Vasconcelos. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.114009/202-59/IG-1396596**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP José Maria Falcão, situada(o) na Rua: Raimundo Correia Lima S/N; Bairro: Cruz das Almas, Município: Pacajus-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0402-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(a) pelo Sr. Daniel Tabosa Alves Oliveira CONTRATADA: **LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Cicero Pereira do Nascimento nº 42, Centro, Ocara/Ce, CEP: 62.755-000, Fone: (85) 99174-7175, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº27.775.657/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTÔNIO DEYMISON MARCOS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (Repasse para Manutenção de Escolas)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20119, Termo de Participação nº 2025/0021-, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20119, Termo de Participação nº 2025/0021 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20119 e Termo de Participação nº 2025/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacajus - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de trezentos (300) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.585,00 (Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.33 9039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Daniel Tabosa Alves Oliveira- CONTRATANTE – ANTÔNIO DEYMISON MARCOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA, 02-MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONCA. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.107317/2025-65/IG: 1396260**

CONTRATANTE: AA EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUÉZ, situado na Cônego de Castro 4055, Bairro Parque São José, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0725-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE CONTRATADA: **GN BOTÃO ME**, com sede na Av. Francisco Caetano Dantas, Loteamento José Barreto, Cidade: Icó/CE, CEP: 63.430-000, Fone: (85) 98948-9465, inscrita no CNPJ sob o nº 11.385.744/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. GUSTAVO NOGUEIRA BOTÃO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 24/2025, Termo de Participação nº 24/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 24/2025, Termo de Participação nº 24/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 24/2025 e Termo de Participação nº 24/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE - CONTRATANTE – GUSTAVO NOGUEIRA BOTÃO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Helayne Correia da Silva, 02- Aurissandra Henrique Vieira de Sousa. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001010883/2025 55 IG 190208**

CONTRATANTE: EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, situada na Rua Dona Lúcia Pinheiro, nº 93, Bairro Quintino Cunha, no Município Fortaleza/CE, CEP 60352-670, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0460-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral, Senhor Danilo de Azevedo Batista CONTRATADA: **AM SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Barbosa de Freitas nº 1741, CEP: 60.170-021, Fone: (88) 9604-3695, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.242.139/0001-69, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sr. ANDRÉ FELLIPE RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 03/2025 Termo de Participação nº 2025/0003 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2025 e Termo de



Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Danilo de Azevedo Batista CONTRATADA - ANDRÉ FELLIPE RODRIGUES e TESTEMUNHAS: 01- Glauciane Sabóia de Oliveira, 02- Deivid Pereira Gomes. 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099948/2025-01/IG: 1396011

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Deputado Paulo Benevides, situada(o) na Rua Angelica Gurgel, 186 – Messejana – 60.871-030 – Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0546-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Aldira Raquel Paula Maia CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Padre Teodoro, 456, CEP: 60.346-255, Fone: (85) 9965-5203, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a) FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16148 e Termo de Participação nº 012/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16148 e Termo de Participação nº 012/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16148 e Termo de Participação nº 012/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado do(a) sua publicação em diário oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 42.938,00 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Aldira Raquel Paula Maia - CONTRATANTE – FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RONILSON EVARISTO DA SILVA, 02- BRUNNO RODRIGUES DA SILVA. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001072343/2025 65 IG 1383911

CONTRATANTE: EEEP MÁRIO ALENCAR situada(o) na Rua verde 44 nº 97, Bairro: Jangurussu, no Município de Fortaleza - CE, CEP: 60.821-060, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0551-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora ILIANE MARIA PIMENTA RODRIGUES CONTRATADA: **RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES**, com sede na Rua. Itajai 228 Canindezinho Fortaleza -ce, CEP: 60.731.465, Fone: (85) 99452-1715, inscrita no CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Rafaela de Souza Magalhaes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09341, Termo de Participação nº 2025/00013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica na 2025/09341 e Termo de Participação na 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no ar. 75, I da Lei Federal na 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar na 288, de 20 de julho de 2022, Decreto na 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto na 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual na 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual na 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.799,00 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ILIANE MARIA PIMENTA RODRIGUES CONTRATADA - RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES e TESTEMUNHAS: 01- Ana Sarah Xavier leite, 02- Erick Mario do Nascimento. 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110212/2025-93/IG-1396545

CONTRATANTE: A Escola de Tempo Integral Flávio Ribeiro Lima, situada(o) na rua Tentente José Ramiro de Sousa, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0355-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora escolar Maria Edenilda Silva Medeiros CONTRATADA: **GRANGAZ LTDA**, com sede na Rua Maestro Jose Vieira Nº143, bairro Exposição, município Granja -CE, CEP: 62.430-000, telefone: 889986-7070, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de material de consumo– gás de cozinha engarrafado** para alimentação dos alunos, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/19286, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/19286, Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19286 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ubajara-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.130,10 (seis mil cento e tinta reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 5473. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Edenilda Silva Medeiros- CONTRATANTE –Karine da Costa Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO, 02-ERIVALDO DE SOUZA DA SILVA. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001083909/2025 84 IG 1395108**

CONTRATANTE: EEMTI DONA THEREZA ODETTE, situada(o) na Rua Cel. Félix, 600 - Reino de França, Ipu - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 079.545.140.37550, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: **MILLENIO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na em Rua Chico França, CEP: 60810-670, Fone: (85) 9130-8026, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.604.085/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Cleiton de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11823, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11823 Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ipu - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.146,00 (seis mil, cento e quarenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 7872. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA - Cleiton de Oliveira Nunes e TESTEMUNHAS: 01- AILA MARIA MARTINS DE CAMPOS, 02- GUSTAVO FLAUBERT PEREIRA ARAGAO. 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001097453/2025 30 IG 1395028**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, situada(o) na Rua João Bastos, Nº 2027/ Bairro Alto Guaramiranga – Município de Canindé/ CE. CREDE 07 - Telefone (085) 3343.6816, inscrita no CNPJ 07.954.514/0112-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: **EXCELENÇA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Manoel Monteiro, 863 A, cidade dos funcionários - 60822-080 Fortaleza/Ce, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antônio Daniel Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE BUFFET**, TIPO COFFEE BREAK PARA DATAS COMEMORATIVAS DA ESCOLA nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15442 e Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15442 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.670,00 (um mil seiscentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 7433. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA - Antônio Daniel Sousa Macie e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA NEILJA VIEIRA FERREIRA, 02- ESTEFANE ALVES TAVARES. 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.107901/2025-11/IG: 1396407**

CONTRATANTE: A EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, situada(o) na Rua José Saraiva Sobrinho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Carlos de Sales Farias CONTRATADA: **ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA**, com sede na Rua Raimundo Alcoforado, nº 590, Alto do Guaramiranga, Canindé-CE, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 9 9848 0869, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.019.367/0001-71, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr. Antonio Esmael da Silva Mesquita. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18825, Termo de Participação nº 2025/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18825, Termo de Participação nº 2025/0020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18825 e Termo de Participação nº 2025/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Capistrano/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado do(a) Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da Publicação no DOE ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.189,00 (Dois mil cento e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1-17554. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE – Antonio Esmael da Silva Mesquita – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GERALDO DA SILVA PRAIA, 02- ANTONIA DE SOUSA QUEIROZ. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.119511/2025-93/IG-1397000**

CONTRATANTE: EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaipaba / CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330- 58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: **C G C DE ARAUJO**, com sede na Rua B, nº 191, Bairro: Dende, Fortaleza/CE, CEP: 60.714-755, Fone: (85) 996813774, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.695/0001- 20, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sr. Caio Gomes Carneiro de Araújo. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20062, Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20062, Termo de Participação nº 20250020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20062 e Termo de Participação nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaipaba/ ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.436,56 (mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.2 0976.04.339030.50000.0 – 17656 . DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva- CONTRATANTE – Caio Gomes Carneiro de Araújo- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES, 02-MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.111824/2025-01/IG-1396878**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Maria de Lourdes Oliveira situada na Rua José Sabino Mendes, nº 2313, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0227-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Gilson Sales Mano CONTRATADA: EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na Rua Tereza Cristina, 1258 – Centro – Fortaleza/Ce, - CEP- 60.015-141, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0005 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano- CONTRATANTE –Francisco Arruda Dias Aguiar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eliziane de Sousa Sampaio Mendes, 02-Andreza Mendes Lima. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001111099/2025 63 IG 1397066**

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ), situada na Avenida Senador Virgílio Távora, 1103 - Distrito Industrial I, Maracanaú - CE, CREDE 01 - CEP 61.939- 160, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FABRICIO MAIA MOTA CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Três, Nº. 22 – Bairro Canindezinho, Fortaleza-CE, CEP: 60.731-496, Fone: (85) 98620 - 4940, inscrita no CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19496, Termo de Participação nº 2025/ 26, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19496 e Termo de Participação nº 2025/ 26, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 – 82866. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FABRICIO MAIA MOTA CONTRATADA - CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO e TESTEMUNHAS: 01- LUANN MARQUES FERREIRA, 02- CRISTIANE LIMA ARRAIS. 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.112766/2025-25/IG-1396410**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, situada na Av Manoel castro, 619, Centro, Morada Nova-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0267-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: EMPRESA OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA com sede na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Bairro Centro, Fortaleza/CE CEP: 60.415-510, Fone: (85) 3255-9868 / (85) 3255-9870, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 8.037,00 (Oito mil e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 5340. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues- CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Heider de Oliveira , 02- Marcos Antônio de Freitas Silva. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001090503/2025 58 IG 1393665**

CONTRATANTE: E.E.M.T.I – CLÁUDIO MARTINS, situada(o) na RUA DEMÓCRITO ROCHA, Nº 400, MONTE CASTELO, FORTALEZA - CE, 60.325-200, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0418-24, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral Sr. FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES CONTRATADA: **RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO**, com sede na Rua Londrina, 1956, Granja Portugal, Fortaleza – Ceará. CEP: 60540-485, Fone: (85) 9 8686-3188, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.118.860/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – AR CONDICIONADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13477, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13477 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (CENTO E OITENTA) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (CENTO E VINTE), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.180,00 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES CONTRATADA - RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO e TESTEMUNHAS: 01- MARCELO LIMA DUARTE , 02- LUIZ DE GONZAGA FERREIRA. 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001077558/202572 - IG - 1391934**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANKLIN TÁVORA, estabelecida à Av São Cristovão, nº 280, Bairro Baixar Frita, Município de Itapiúna/CE, CEP Telefone (88) 2018-1022, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0065-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. JOSÉ IVANILDO COSTA CONTRATADA: **ANTÔNIO FILHO DO REGO**, residente NO Sítio Lagoa Dantas, n.º s/n, Antônio Diogo, município de Redenção-CEP 62790-000 inscrito no RG nº 20076946368 e CPF sob n.º 867.127.133-15. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2025 FORO: ITAPIÚNA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 38.284,30 (Trinta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 1754 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVANILDO COSTA - CONTRATANTE - ANTÔNIO FILHO DO REGO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001013915/2025 74 IG 1388228**

CONTRATANTE: ) EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA, estabelecida a Rua Clodoaldo Pinto, SN – Próximo ao Fórum – Itatira /CE - CREDE 07 - CEP: 62.720-000, Telefone (85) 98220.26.25, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0313-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Maria Eliane de Lima Dias CONTRATADA: **ANTÔNIO ESMAEL BATISTA MESQUITA**, com sede na Rua Zilda Magalhães Nº 66, CEP: 62700-00, Fone: (85)99848-0869, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.019.367/0001-71, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr ANTÔNIO ESMAEL BATISTA MESQUITA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - PASSAGENS E LOCOMOÇÃO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA EEMTI ANTONIO SABINO GUERRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 007/2025 e Termo de Participação nº 2025/01369, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 007/2025 e Termo de Participação nº 2025/01369, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentas e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentas e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 25.600,00 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339039.500 00.0 - 46240. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA ELIANE DE LIMA DIAS CONTRATADA - ANTÔNIO ESMAEL BATISTA MESQUITA e TESTEMUNHAS: 01-TANIA DE FATIMA MARTINS CALIXTO, 02- MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA. 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.096371/2025-78/IG: 1396367**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Nossa Senhora da Assunção, situada na Rua João Tabosa Braga, nº 1400, distrito de Assunção, CEP 62.505-990, município de Itapipoca/CE, telefone (88) 36731085, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0036-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua diretora KARINA RODRIGUES MATOSO CONTRATADA: **GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos, nº 413, Centro, Uruburetama - CE, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 996476654, inscrita no CNPJ sob o nº 42.852.532/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo GUSTAVO BRAGA ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP: 2025/15011), Termo de Participação nº 20/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP: 2025/15011), Termo de Participação nº 20/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP: 2025/15011) e Termo de Participação nº 20/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.5520 0.1 – 17750. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: KARINA RODRIGUES MATOSO - CONTRATANTE – GUSTAVO BRAGA ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ANDREZA FREITAS RODRIGUES, 02- JEAN TAYLON MAGALHÃES MESQUITA. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.109206/2025-93/IG: 1396873**

CONTRATANTE: A EEMTI Professora Estefânia Matos, situada na Rua Bento Ávila de Sousa, Nº 101, Bairro Santa Rita, Itapajé - Ce inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. Regiane de Lima Sales CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Com sede na R PADRE TEODORO, nº 456, bairro VILA VELHA, fortaleza- ce, cep 60.346-255 TELEFONE (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, inscrita no CNPJ 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SEBASTIÃO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios** - Classes de cereais em grãos e farinhas para panificação; Condimentos e correlatos; Frutas, verduras e legumes; Açúcar e artigos para confeitaria; Alimentos solúveis e bebidas não alcoólicas., nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19064, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19064, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19064 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto



FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 38.350,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 – 599. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Regiane de Lima Sales - CONTRATANTE – SEBASTIÃO ZILBERTO VIEIRA DANTAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ARTUR GOMES PINTO FERREIRA, 02- FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116641/202574 - IG - 1396602

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA, situada à Rua Cel. José Nunes, Nº 1245, Bairro José Simões, Município de Limoeiro do Norte - Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0205- 84, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar neste ato representada pela Sra. ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: **PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av Coronel Virgílio Távora, 267 – SL 04 – Centro - Itaitinga – CE, CEP: 61.880-047, Fone: (85) 30342697, inscrita no CNPJ: 11.914.096/0001-10 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 00023/2023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta ) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 36.480,00 (Trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO - CONTRATANTE - FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112992/202514 - IG - 1396350

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI, estabelecida a PRAÇA GUSTAVO BARROSO, S/N, Bairro Jacarecanga, Município de FORTALEZA/CE., Telefone (85) 3101-2262, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0691-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr. EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Com sede na R PADRE TEODORO, nº 456, bairro VILA VELHA, fortaleza- ce, cep 60.346-255 TELEFONE (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, inscrita no CNPJ 39.809.953/0001-30 denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a  **contratação de MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19929, Termo de Participação nº 12/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19929 e Termo de Participação nº 12/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 14.518,30 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1- 15163. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA - CONTRATANTE - SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001093520/2025 47 IG 1395105

CONTRATANTE: EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, situada(o) na avenida Dom Manuel, 1803 Centro Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0453-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Alnedi Costa Lima CONTRATADA: **Y.A. MONTEIRO SOLUTION** com sede na Avenida Dom Pedro II nº 148 Bairro Cruzeiro Camocim – CE CEP: 62.400-000 Fone:(88) 99975-0973 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a  **contratação de Aquisição de Serviço de terceiros - Limpeza e conservação - Limpeza de caixa d'água e dedetização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15105, Termo de Participação nº 18/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15105 e Termo de Participação nº 18/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340(trezentos e quarenta) dias, contado da publicação em DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.120,00(hum mil cento vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Alnedi Costa Lima CONTRATADA - Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS: 01- Rogério Lima Santiago, 02- Raimunda Leda de Oliveira . 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112755/202545 - IG - 1396403

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI, estabelecida a PRAÇA GUSTAVO BARROSO, S/N, Bairro Jacarecanga, Município de FORTALEZA/CE., Telefone (85) 3101-2262, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0691-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr. EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO**, com sede na RUA 105-C, 121, ACARACUZINHO, MARACANAÚ, CEARÁ, CEP: 61.928.218, Fone: 999996584, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº n. 05.004.595/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a  **contratação de MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19860, Termo de Participação nº 11/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19860 e Termo de Participação



nº 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 48.881,00 (QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS ) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1- 15163. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA - CONTRATANTE - FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11050.992025/24/IG: 1396535

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, estabelecida, São Gonçalo nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Bela Cruz/CE, CEP 62570000 Telefone(88) 3663- 522, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0187-68 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)Sr. Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA: **PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA** com sede na SIT. GARAPÚ, SN, ZONA RURAL, CONDE-PB, CEP: 58322-000, Fone: 55 (83) 9336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18087, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18087, Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18087 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.276,80 (quatro mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339030.5000 0.0 - 2797. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Gilvan Pereira - CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Tatiane de Oliveira, 02- Maria Halana Albuquerque Penha. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.090888/2025-53/IG-1395774

CONTRATANTE: EEEP Doutor Salomão Alves de Moura, situada(o) na Avenida Manoel BatistadaSilva, S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0767-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Queila Maria Soares Araújo CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, com sede na Alto Alegrel, 20(LOT ALTO ALEGRE I), Nº 80, MATRIZ, Maracanaú/CE, Fone: (85) 9 85 9697-8481, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, distrimixsolucoes@gmail.com, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15104 e Termo de Participação nº 20250019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15104 e Termo de Participação nº 20250019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15104 e Termo de Participação nº 20250019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracoiaba/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem pelo fornecedor. VALOR GLOBAL: R\$ 14.519,78 (quatorze mil quinhentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.07.339039.50000.0 - 738. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo- CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonia Gleiciane de Oliveira Xavier, 02-Rosângela de Oliveira Lúcio. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001097973/202542 - IG - 1394536

CONTRATANTE: A (O) EEMTI JOÃO MATTOS, situada(o) na Rua Almirante Rubim, nº 1014, bairro Montese, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0487-56, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua Manoel de Sá nº 321 sala 04, bairro Parangaba CEP: 60.710.590, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcos Tadeu Costa Sampronha Brasi leiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15745, Termo de Participação nº 2025/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15745 e Termo de Participação nº 2025/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (TREZENTOS E TREINTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.963,50 (DEZ MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE - Marcos Tadeu Costa Sampronha Brasi leiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.101147/2025-13/IG: 1393379**

CONTRATANTE: A CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA, estabelecida a Av. Carapinima nº 2137, Benfica, Fortaleza, Ceará, Telefone (85)3101-6575, inscrita no CNPJ 07.954.514/0497-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE representada neste ato Sr. José Sérgio Pereira da Costa CONTRATADA: **L R H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 44.547.120/0001-89 com sede à Rua do Campo Nº 193 Capuan, CE CEP: 61615.180, representado neste ato pelo KEVYNLEVY DE OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09/2025 Termo de Participação nº 09/2025 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 09/2025 Termo de Participação nº 09/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2025 e Termo de Participação nº 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias contado do(a) APÓS A PUBLICAÇÃO NÓ D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO,, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento oitenta) dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 26.238,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: José Sérgio Pereira da Costa - CONTRATANTE - KEVYNLEVY DE OLIVEIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.059370/2025-14/IG: 1395864**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, situada(o) na Rua José Saraiva Sobrinho, s/n, Centro, Capistrano, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Carlos de Sales CONTRATADA: **ISMAEL FERREIRA GOMES**, com sede na Rua Paulino Barroso, nº 1711, Loja A, Centro, Canindé, Ceará, CEP 62.700-000, Fone: (88) 9 9832 4007, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Ismael Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14767, Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14767, Termo de Participação nº 2025/0017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14767 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Capistrano/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do(a) Publicação no DOE recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.220,00 (Nove mil duzentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1-17554 . DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales - CONTRATANTE - Ismael Ferreira Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA DE SOUSA QUEIROZ, 02- GERALDO DA SILVA PRAIA. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001105551/2025 58 IG 1394787**

CONTRATANTE: EEMTI LOURENÇO FILHO, situada na Rua Firmino Rosa nº 587, Centro na Cidade de Crateús - CE, CREDE 13 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0155-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES CONTRATADA: **ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA - ME**, com sede na Norberto Ferreira nº 629, CEP: 63700-000, Fone: (88) 99415-8228, inscrita no CNPJ sob o nº 41.575.325/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18383 e Termo de Participação nº 0016/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.035,30 (Mil e trinta e cinco reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 7889 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES CONTRATADA - ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Valmiria Barbosa de Sousa, 02- Diana Messias Moreira. 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.048110/2025-41/IG-1370879**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, estabelecida a Rua Conselheiro Jose Júlio, SN, CENTRO – CEP: 62010-820/CE, Telefone (88) 3677-4272, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0107-83, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Diretor, Sr FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE CONTRATADA: 53.279.810 **JULIANA VITOR PEREIRA**, com sede na Rua Verde, Nº 44, Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza - CE, CEP: 60.876-670, inscrita no CNPJ sob nº 53.279.810/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sra. Juliana Vitor Pereira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04808, Termo de Participação nº 010/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04808 Termo de Participação nº 010/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04808 e o Termo de Participação nº 010/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral – CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua





de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 18/2025 e Termo de Participação nº2025/14350, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS DIAS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MÁRIO DE SOUZA MIRANDA CONTRATADA - VINICIUS BARBOSA PINHEIRO e TESTEMUNHAS: 01- ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA, 02- FRANCISCA LIDIANE FERREIRA SARAIVA . 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001096219/202595 - IG - 1394223

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio e Tempo Integral Barbara de Alencar, Rua Pedro Rufino nº 38 – Mucuripe – Fortaleza – Ceará, CNPJ nº 07.954.514/0441-73, aqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por NADIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Joaquim Magalhães N 272, no Bairro Benfica Fortaleza – Ceará , Fone: 85 9982- 6787 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070.0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2025/15147, Termo de Participação nº 2025/11 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/15147, Termo de Participação nº 2025/11 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15147e Termo de Participação nº 2025/11 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.711,66 (oito mil setecentos e onze reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: NADIA RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.084594/2025-92/IG-1395451

CONTRATANTE: EEMTI CLÓVIS BEVILÁQUA, situada(o) na Avenida Dom Manuel nº 511, Bairro Centro, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5080, CEP: 60.060-090, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0442-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO CONTRATADA: SANTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS - LTDA, com sede na Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia-CE / CEP: 61.652-640, inscrita no CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, nas condições estabelecidas no mapa 2025/11968 e Termo de Participação nº 07/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o mapa nº 2025/11968 e Termo de Participação nº 07/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no mapa nº 2025/11968 e Termo de Participação nº 07/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias após a publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO- CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUCAS MATEUS OLIVEIRA DA CUNHA, 02-HANIEL SANTOS DA SILVA. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.097803/2025-68/IG: 1397190

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, situada(o) na RUA DOUTOR PERGENTINO MAIA, 811 – MESSEJANA, FORTALEZA - CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0544-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES, com sede na TRAVESSA ANTÔNIO DOS SANTOS, Nº 44, BAIRRO: BONSUCESSO, CEP: 60.520-508, Fone: (85) 9.9689-8040, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Gêneros Alimentícios, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15647, Termo de Participação nº 020/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15647, Termo de Participação nº 020/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15647 e Termo de Participação nº 020/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 31.651,00 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS - CONTRATANTE – LEONARDO FERREIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALFREDO BARBOSA DE ARAUJO, 02- PAULA FUMURA. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.081949/2025-91/IG: 1395594**

CONTRATANTE: A EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR, situada na Rua Treze de Maio, S/N, Planalto, CEP: 63500-773, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0672-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Eriglécia de Lima Matias CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Alfredo Rodrigues Pereira nº 38, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 8136-6570, Catarina-CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – MANUTENÇÃO PREDIAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11425, Termo de Participação nº 20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11425, Termo de Participação nº 20250015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11425 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.430,00 (dez mil quatrocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339039.5000 0.0 - 7960. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Eriglécia de Lima Matias - CONTRATANTE – Luiz Lucena de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA SORAIA SOARES ARAUJO, 02- PATRICIO MACIEL HOLANDA NETO. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001062922/2025 08 IG 1394761**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA EEEP OTILIA CORREIA SARAIVA, situado na Rua Projetada I S/N, Bulandeira, município de Barbalha - CE CREDE 19 - Telefone (88) 3532-2366, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0584 76, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SA CONTRATADA: **FENE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Teodorico Barbosa, nº 512 A, Parque Grangeiro, CEP: 63.106-100, Fone: (88) 8851- 3277, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.030.654/0001-63, doravante denomina do CONTRATADO, representado neste ato por Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10349, Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10349 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Barbalha - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.403,80 (dois mil quatrocentos e três reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 – 2828. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SA CONTRATADA - Francisco Elder Nunes Estrela e TESTEMUNHAS: 01- Lucas de Freitas Sousa , 02- Gabriela Nunes Costa . 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001071126/2025 58 IG 1385477**

CONTRATANTE: EEEP MÁRIO ALENCAR situada(o) na Rua verde 44 nº 97, Bairro: Jangurussu, no Município de Fortaleza - CE, CEP: 60.821-060, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0551-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Mayumi Passos Lopes CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL**, estabelecida da avenida Santos Dumont n 1687 sala 7 bairro aldeota Fortaleza -ce, CEP: 60.150- 161, Fone: (85) 99452-1715, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela, ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09003, Termo de Participação nº 2025/00012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica na 2025/09003 e Termo de Participação na 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal na 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar na 288, de 20 de julho de 2022, Decreto na 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto na 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual na 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual na 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Mayumi Passos Lopes CONTRATADA - ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 01- Ana Sarah Xavier leite, 02- Erick Mario do Nascimento. 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.088291/2025-49/IG-1396411**

CONTRATANTE: EEMTI CLÓVIS BEVILÁQUA, situada(o) na Avenida Dom Manuel nº 511, Bairro Centro, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5080, cep: 60.060-090, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0442-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. Carlos Henrique Rodrigues Sampaio CONTRATADA: **OJUARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua João Cordeiro nº 3069 Joaquim Távora, Fortaleza - Ce , CEP: 60.110-535, Fone:(85)98559-0296, inscrita no CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Gabriela Nogueira Cavalcante. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13823 e Termo de Participação nº 2025/11, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13823 e Termo de Participação nº 2025/11 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13823 e Termo de Participação nº 2025/11, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a



negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da publicação do DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.899,00 (doze mil oitocentos e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 5486. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Rodrigues Sampaio- CONTRATANTE –Gabriela Nogueira Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUCAS MATEUS OLIVEIRA DA CUNHA, 02-HANIEL SANTOS DA SILVA. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.064095/2025-89/IG-1393615

CONTRATANTE: EEMTI MARIA DOLORES PETROLA, situada(o) na Rua Raimundo Nonato de Araújo,S/N, Santa Luzia, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0654-13, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. (a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNPJ: 11.977.190/0001-18, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, sala 07 Bairro: Aldeota, Cidade/uf: Fortaleza/Ce cep: 60.150-161, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo seu representante legal André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇO DE TÉCNICOS PROFISSIONAIS- SERVIÇOS CONTÁBEIS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08863, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08863, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08863 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ARNEIROZ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7693 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Leoneide Oliveira de Araújo- CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA EDNIR FEITOSA, 02-REGINA STELLA CARDOSO BEZERRA. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.087348/2025-92/IG: 1395991

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO SALES, situada(o) na Rua Professor Anacleto , 630, Bairro Parque Araxá, Fortaleza, Ceará , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0698-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar ,o Sr. Rafael Ferreira Nogueira CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES -COOPAFAM, situado à Rua Desembargador Pedro Melo nº 530,Parque Tijuca, município de Maracanaú -CE CEP: 61.917-190 inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2025 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será 360 (TREZENTOS E SESENTA ) dias e de execução deste contrato será de 300 (TREZENTOS) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 28.054,85 (VINTE E OITO MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Rafael Ferreira Nogueira - CONTRATANTE – Francisco Flavio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO ARTHUR MAXIMIANO, 02- ALRENIÇE MACIEL DIÓGENES. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001106210/2025 08 IG 1395626

CONTRATANTE: EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba/CE, CREDE 10 - Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: HSMESHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, com sede na Rua XIV, CJ Cidade Oeste, nº 74, Quintino Cunha, em Fortaleza/CE, CEP: 62.352-645, Fone: (85) 8993-0185, inscrita no CNPJ sob o nº 42.410.276/0001- 98, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Helder Sampaio de Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de Material de Expediente, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18263, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18263 e Termo de Participação nº 20250011 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 102,00 (cento e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 17656. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Regilberto José Silva CONTRATADA - Helder Sampaio de Magalhães e TESTEMUNHAS: 01- ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES, 02- MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.067638/2025-10/IG-1388225

CONTRATANTE: EEMTI PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, situada(o) na Rua Jorge Acúrcio,nº 655, Bairro Vila União, no Município Fortaleza, CEP 60410.802, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0491-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Diretora Geral, Eliane Almeida de Lima CONTRATADA: FERREIRA E MARQUES SERVICOS LTDA , com sede na Rua Romeu Martins, nº 855, Lj 1, Montese, CEP: 60.420-720, Fone: (85) 99452-1715, inscrita no CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Bruna Marques Moreira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS., nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09/2025 e Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a 09/2025 e Termo de Participação nº 09/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2025 e Termo de Participação nº 09/2025 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei



Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 300 ( trezentos ) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 ( TREZENTOS ) dias , contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.785,00 ( Quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Eliane Almeida de Lima- CONTRATANTE – Bruna Marques Moreira- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GILVANIA MACHADO DE OLIVEIRA ARAÚJO, 02- VIRGÍNIA MARIA DE CASTRO PENA. Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108923/202506 - IG - 1396216

CONTRATANTE: A(O) EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, situada(o) na Rua Padre João Scopel nº 113, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0268-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Céu de Freitas Alves CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Bairro Parque Araturi III CEP: 61.655-000 Caucaia-ce, Fone: (85) 99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19024 e Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19024 e Termo de Participação nº 20250016 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 - 7847 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria do Céu de Freitas Alves - CONTRATANTE - Michele Vitor Martins, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001096504/202514 - IG - 1396009

CONTRATANTE: A(O) EEFM FELIX DE AZEVEDO, situada(o) na Rua Monsenhor Furtado, nº 757 – Rodolfo Teofilo – Fortaleza CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0465-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo João Batista Neto CONTRATADA: **ACM COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, com sede na Av. Tenente José Newton, nº 479, Messejana – Fortaleza/Ce, CEP: 60.841-250, Fone: (85) 9 8109 – 8784, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) Andreza Cristina Siqueira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 15043/2025, Termo de Participação nº 0009/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 15043/2025 e Termo de Participação nº 0009/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 7.575,70 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.52000.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: João Batista Neto - CONTRATANTE - Andreza Cristina Siqueira de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001084579/2025-44/IG: 1395788

CONTRATANTE: A EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, situado na Cônego de Castro 4055, Bairro Parque São José, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0725-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE CONTRATADA: **RAFAELA DE SOUZA MAGALHAES**, com sede na Rua Itajaí, 228, Canindezinho, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.731-465 Fone: e (85) 981559675, inscrita no CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Rafaela de Souza Magalhaes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 22/2025, Termo de Participação nº 22/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 22/2025, Termo de Participação nº 22/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 22/2025 e Termo de Participação nº 22/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE - CONTRATANTE - Rafaela de Souza Magalhaes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Helayne Correia da Silva, 02- Loanda de Oliveira Neres. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001063734/202599 - IG - 1386799

CONTRATANTE: A(O) EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, situada(o) na Rua: Descartes Braga, 4269, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0510-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Messias da Silva Braga CONTRATADA: **RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES**, com sede na Rua: Itajaí, 228 - bairro: Canindezinho - CEP: 60 731-465 . Fone: (85) 98155 9675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. RAFAELA DE SOUZA MAGALHAES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - Bebedouros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 18/2025, Termo de Participação nº 2025/18, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato



tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 18/2025 e Termo de Participação nº 2025/18, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) D.O.E. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 ( TREZENTOS E TRINTA) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 ( NOVECIENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 – 46312. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Messias da Silva Braga - CONTRATANTE -, RAFAELA DE SOUZA MAGALHAES- CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001088681/202519 - IG - 1396293

CONTRATANTE: A EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, situada na Rua Isaac Benicio, s/nº, Guanaces, Cascavel, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0395-01, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo diretor escolar Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: **MR COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, com sede na Rua 26, nº 180, 1ª Etapa, Bairro Prefeito José Walter, CEP: 60.750-400, Fone: (85) 9.8846-7048, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.163.711/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JESUS RICARDO ANDRADE LUCAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/0005, Termo de Participação nº 2025/13092, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/0005 e Termo de Participação nº 2025/13092, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.507,00 (Três mil e quinhentos e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.309039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA - CONTRATANTE - FRANCISCO JESUS RICARDO ANDRADE LUCAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104555/2025-19/IG: 1395018

CONTRATANTE: A EEMTI ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DA BAHIA, situada na Rua José Pinheiro Esmeraldo S/N, Bairro Pinto Madeira, Município de Crato/CE, Telefone (88)3102-1265, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0618-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo André dos Santos Vellozo CONTRATADA: **O. S. R. MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.351.323/0001-44, com sede à Rua Vinte e Sete de Novembro, nº 420, Bairro Alto do Jucá, Município de Iguatu/CE, CEP: 63.502-405, representado neste ato pelo Sr. Francisco Emanuel de Oliveira Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17454, Termo de Participação nº 2025/13, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17454, Termo de Participação nº 2025/13 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17454 e Termo de Participação nº 2025/13, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.227,10 (onze mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55 200.1- 5617. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: André dos Santos Vellozo - CONTRATANTE - Francisco Emanuel de Oliveira Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOHNOTHAS FERREIRA TAVARES, 02- ANA LUCIA DO NASCIMENTO COSTA. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098011/2025-19/IG-137760300

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, estabelecida à Avenida CORONEL FRANCISCO LINHARES, n 496, Bairro CENTRO Município de CARIDADE/CE, CE 62.730-000 Telefone (85) 33241411, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0117-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA ANGELICA ALVES ROCHA CONTRATADA: **FRANCISCO RODRIGUES DAS CHAGAS**, fornecedor individual, situado à ASSENTAMENTO LAGES, S/N, Bairro ZONA RURAL Município de CARIDADE/CE, CEP 62.730-000, inscrito no RG nº 2002005106157 e CPF nº 864.116.833-87, daqui por diante denominada CONTRATADA.. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, FORO: Caridade-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 39.532,50 (Trinta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 - 17128 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA ANGELICA ALVES ROCHA- CONTRATANTE – FRANCISCO RODRIGUES DAS CHAGAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria da Conceição Rabelo Leal, 02-Francisco Idanildo Santos de Almeida. Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001092322/2025 66 IG 1386527

CONTRATANTE: EEM ANA BEZERRA DE SÁ, situada(o) na Avenida Ayrton Senna, 130 – Centro – Eusébio - Ceará, CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0410-77, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Marlinda Jatai Gadelha de Lima CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA**, com sede na R A (LOT. MRV MAGIS), 295, Andar 4; BOX 2 – Dendê – Fortaleza - Ceará, CEP: 60.714 - 750, Fone: 85 9.9138-4116, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.233.314/0001-06, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Joyce Lima de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Limpeza e conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13828, Termo de Participação nº 2025/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente



contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13828 e Termo de Participação nº 2025/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Eusébio - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.521,00 (Um mil quinhentos e vinte e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Marlinda Jatái Gadelha de Lima CONTRATADA - Joyce Lima de Oliveira e TESTEMUNHAS: 01- MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 02- VALESKA SÁ DO AMARAL CARVALHO. 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001092842/2025 79 IG 1388776

CONTRATANTE: A E.E.M. DR,UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ, situada na Rua: 751, s/nº - 3º Etapa do Conjunto Ceará, FORTALEZA/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954514/0522-73, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO CONTRATADA: MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA, com sede na , com sede na Rua: Humberto Lomeu, nº3303, Bairro Ganja Lisboa, Município de Fortaleza, CEP: 60540- 492, Fone: 85 8139.0861, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 020/2025, Termo de Participação nº 2025/00020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 020/2025 e Termo de Participação nº 2025/00020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias , contado da sua PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO CONTRATADA - MARCOS RODRIGUES DE LEMOS e TESTEMUNHAS: 01- Diego Mourão Mesquita, 02- Thamyres Reis Dede. 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.111864/2025-45/IG-1393862

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO, situada na Rua Manoel Franklin Nº 5033, Bairro Centro, Tabuleiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0233-38, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: EMPRESA M.G.C. COMERCIAL LTDA, com sede na Rua LUIZ JACINTO, nº 340, Bairro Caixa d'água, Lavras da Mangabeira/CE, CEP: 63.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Danilo da Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Expediente**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14648, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14648, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14648 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 71,40 (Setenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 15241. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves- CONTRATANTE – Francisco Danilo da Silva– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Danilo da Silva, 02-Elisoneide de Araújo dos Santos. Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001092532/202554 - IG - 1394422

CONTRATANTE: EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA – LAVRAS DA MANGABEIRA/CEARÁ, localizada na Fazenda Pereiros S/N BR 230-Lavras da Mangabeira - Ceará inscrita no CNPJ: 07.954.514/0017-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor MARCELO GONÇALVES DE CALDAS CONTRATADA: RR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 56.430.912/0001-58, com sede na Avenida Desembargador Moreira, 1701- Sala 302 – Aldeota – Fortaleza – CE, CEP: 60.170-001, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rafael Alencar Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa Pessoa jurídica para **aquisição de gêneros alimentícios**, água mineral, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13898, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13898 e Termo de Participação nº 20250010 ,e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 2.440,00 (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2209162020 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 2828. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: MARCELO GONÇALVES DE CALDAS - CONTRATANTE - Rafael Alencar Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.103437/2025-93/IG: 1392908**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, situada a Rua Duarte Holanda, 573, Centro - Pacoti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor o Senhor Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na AV Carneiro de Mendonça, nº 1215, Bairro Jóquei Clube, Município Fortaleza/CE, CEP: 60.440-231, Fone: (85) 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar – Cereais em grãos e farinhas para panificação, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17036, Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17036, Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17036, Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.123,02 (Cinco mil cento e vinte e três reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Rutênio Cleber Mendonça Vieira - CONTRATANTE – Rodrigo Luís Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES, 02- ELIANO JOSÉ UCHOA RIBEIRO. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.140906/2024-74/PÉ-RESERVA: 1394077**

CONTRATANTE: EEM JOSÉ DE ALENCAR, situada na Rua Veneza nº 84, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0536-79, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Sr. MAURILIO DA SILVA SOUSA. CONTRATADA: **NZ CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 4843, Barra do Ceará, Fortaleza, Ceará, CEP: 60331-495, Fone: (85) 9.8839-1526, inscrita no CNPJ sob o nº 43.350.432/0001-35, doravante denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. NAZARENO LEONCIO ALBUQUERQUE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - REFORMA ELÉTRICA DE 3 SALAS DE AULA E NÚCLEO GESTOR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/33211, Termo de Participação nº 36/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/33211, Termo de Participação nº 36/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/33211 e Termo de Participação nº 36/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$85.333,06 (Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.33 9039.54400.1 - 1259 (2024). DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MAURILIO DA SILVA SOUSA - CONTRATANTE – NAZARENO LEONCIO ALBUQUERQUE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO, 02-GREICY KELLY DA SILVA . Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.033986/2024-11/PRÉ-RESERVA:1380352**

CONTRATANTE: A(O) EEFM FELIX DE AZEVEDO, situada(o) na Rua Monsenhor Furtado – 757, Bairro Rodolfo Teófilo – CEP 60430-355 - Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0465- 40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOÃO BATISTA NETO. CONTRATADA: **JRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na RUA 01 NÚMERO 29 CAMPO DOS INGLESES - JARDIM CEARENSE FORTALEZA CE Fone: (85) 99779-9711, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.903.694/0001-23, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo CLEOSIODO MAIA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DA COBERTA DA BIBLIOTECA, SALA 03, LAB. INFORMÁTICA, SALA 09, REFORMA NO RAMAL DE ÁGUA CAIXA D'ÁGUA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/32103, Termo de Participação nº 2024/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/32103, Termo de Participação nº 2024/0019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/32103 e Termo de Participação nº 2024/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte dias ) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$44.920,00 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 180854 . DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOÃO BATISTA NETO - CONTRATANTE – CLEOSIODO MAIA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ARNALDO MACIEL DE AZEVEDO MELO FILHO, 02-MARIA DE FATIMA PARENTE AZEVEDO. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.116857/2024-59/PRÉ-RESERVA: 1381638**

CONTRATANTE: EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, situada(o) na Avenida João Lopes Meireles, Nº 3103, Bairro Paracuru Beach, no Município de Paracuru/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0150-76, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO RENÊ RIBEIRO FREITAS. CONTRATADA: **UNNITE SERVICE LTDA**, com sede na Av. A, Nº380a, Conj. Jereissate III – Maracanaú, CEP: CEP 61814-036, Fone: (85) 9 9149-0419, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.611.923/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RAFAEL FREITAS REIS DE MELO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA ELÉTRICA: HALL DE ENTRADA, ILUMINAÇÃO EXTERNA, QUADRA E SUBSTITUIÇÃO DO RAMAL DO QF-ACAUD**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28994, Termo de Participação nº 23/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28994, Termo de Participação nº 23/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O



presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28994 e Termo de Participação nº 23/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$59.990,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 1259 (2024) . DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENÊ RIBEIRO FREITAS - CONTRATANTE – RAFAEL FREITAS REIS DE MELO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MAXIMIANO SILVA CAMURCA, 02-VICTOR SILVA BARROSO. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.096664/2025-55/PRÉ-RESERVA:1393789**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, estabelecida na Rua Maria Ribeiro de Matos, S/N, Ponta da Serra, Município de Crato-CE, Telefone (88) 35239196, inscrita no CNPJ 07.954.514/0624-06 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Wilka Gonçalves dos Santos. CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE – COOPERSUL**, situado à Rua Inácio Ferreira Teles, n.º 101, município de Crato-CE, CEP.: 63.133-195, inscrita no CNPJ sob n.º 37.954.887/0001-67, representada neste ato pelo Rodrigo Leite de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2025/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2025/0002. FORO: CRATO-CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 101.669,30 (Cento e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 310 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 -1439267. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA WILKA GONCALVES DOS SANTOS - CONTRATANTE – RODRIGO LEITE DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Dianne Maria Xenofonte de Araujo, 02-Jessica Marques da Silva. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.096978/2025-58/PRÉ-RESERVA: 1394440**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, situada(o) na Rua São Lucas, S/nº, Bairro: Conjunto São Miguel, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 3101 7828, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0127-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Liduina Maria Osterno Jovino. CONTRATADA: **CM COMERCIAL E SERVIÇO LTDA** com sede na Av. Torreon, 1533 – Parque Guadalajara – Jurema / Caucaia - CE, CEP: 61.650-350, Fone: (85) 9 9150 1008, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Júlio Cesar Magalhães Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios** destinado a atender os alunos da escola EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/1197 e Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/1197 e Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/1197 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir de sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$31.640,00 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: LIDUINA MARIA OSTERNO JOVINO - CONTRATANTE – JULIO CESAR MAGALHAES COSTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ROMULO ALDO DE OLIVEIRA CASTRO, 02-ALINI BARBOSA SANTOS. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.099839/2025-86/PRÉ-RESERVA:1395063**

CONTRATANTE: EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO, situada(o) na Rua CEL Francisco de Matos Brito, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0064-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diógenes de Sousa Luz. CONTRATADA: **LFS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na ROD BR 116 S/N, Bairro Camara, Aquiraz, CEP: 61.700-000, Fone: (85)9 9131-6073, inscrita no CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de consumo - gênero alimentício -proteína**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2024/0007 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: GUARAMIRANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 05 (cinco) anos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$33.189,70 (trinta e três mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Diógenes de Sousa Luz - CONTRATANTE – Cristiano Freitas Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Isaac Silva Sousa, 02-Francisco Adriano Quiteria Furtado. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.112253/2025-14/PRÉ-RESERVA:1396512**

CONTRATANTE: Escola de Ensino Médio em Tempo Raul Tavares Cavalcante, situada(o) na AV Deputado Paulino Rocha nº3238 bairro: Gereraú, município Itaitinga-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0193-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor(a) Geral Sr.(a) Vandilson De Sousa Assunção. CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, AGUA MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMATICA LTDA**, com sede na RODOVIA RAIMUNDO PESSOA DE ARAUJO nº 3548, CEP: 61.685-973 , Fone: (85) 8513-0051 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.299.117/0001-68 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O objeto



do presente instrumento é a contratação de  **aquisição de gás engarrafado** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19731, Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19731, Termo de Participação nº20250016, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19731 e Termo de Participação nº 20250016 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAITINGA-CE. VIGÊNCIA: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de gás engarrafado, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19731, Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19731, Termo de Participação nº20250016, e Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$5.314,40 (cinco mil trezentos e quatorze reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: VANDILSON DE SOUSA ASSUNCAO - CONTRATANTE – RODRIGO ARAUJO SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Yanka Penha Moreira, 02-Andreza Sales Farias. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.097610/2025-15/PRE-RESERVA: 1396100

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, estabelecida a Rua Rodovia CE 163, Km 42, Nº 2890, Bairro Distrito Industrial, Município de Trairi/CE, Telefone (85) 996866970, inscrita no CNPJ-07.954.514/0048-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por pela sua Diretora Sra. Maria Iris Pinto CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPEZ REIS**, inscrita no CNPJ sob nº 38.404.532/0001-67, com sede na Avenida Carneiro de Mendonça, nº 1215, Jóquei Clube, Fortaleza - Ceará , CEP: 60440-231, Fone:(85) 985450005 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a Sr.(a) Rodrigo Luis Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** - CLASSES: CLASSE: CARNES, AVES E PEIXES, instruída por meio do NUP 22001.097610/2025-15, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15615 e Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15615 e Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15615 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 61.307,45 (sessenta e um mil trezentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Iris Pinto – CONTRATANTE – Rodrigo Luis Lopes Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SUELI ALVES RIBEIRO COLOGNA, 02- SISLAINE ALVES DE CASTRO. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001103319202585/PRE-RESERVA : 1393008

CONTRATANTE: A EEMTI LOURENÇO FILHO, Crateús - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0155-80, neste ato representada pelo seu Diretor JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo Sr. Zacarias dos Santos Chaves Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17002, Termo de Participação nº 015/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17002, Termo de Participação nº 015/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17002 e Termo de Participação nº 0015/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crateús - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 497,99 (Quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 7889 . DATA DA ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES, CONTRATADA-Zacarias dos Santos Chaves Junior e TESTEMUNHAS 01-Francisca Valmiria Barbosa de Sousa , 02-Heric Bruno Lopes Belarmino. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.088854/2025-07/PRE-RESERVA : 1382191

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Perboyre e Silva, Município de Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0190-63, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Ricardo Rabelo CONTRATADA: **LUIZ BIANO DA SILVA**, CPF sob nº 233.832.243-68 . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.524,00 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0-5486 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Ricardo Rabelo , CONTRATADA-LUIZ BIANO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Mônica Santos da Costa de Mesquita , 02-Noádia Falcão da Silva. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.116856/2025-95/PRE-RESERVA : 1396532**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEM Anastácio Alves Braga, Itapipoca-Ceara inscrita no CNPJ: 07.954.514/0034-93, neste ato representado pelo ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66, representado neste ato pela Sra. SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros Alimentícios**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2023/0019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapipoca- Ceara. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 22.597,74 (Vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.50000.0 - 5102.. DATA DA ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ONOFRE FAUSTO MELO FILHO , CONTRATADA-SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID e TESTEMUNHAS 01-Francisco Fábio Eufrázio De Sousa , 02-Raimunda Iranede Teixeira Marques. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.110287/2025-74/PRÉ-RESERVA:1396222**

CONTRATANTE: EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA , situada(o) na av. Francisco Torres da Gama , 161, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0058-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. JOÃO PAULO VIANA DA SILVA. CONTRATADA: **RAFAELA DE SOUZA MAGALHAES** , com sede na Rua Itajaí, 228, Canindezinho, Fortaleza, Ceará – Cep: 60.731-465., Fone: 85 981559675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Rafaela de Souza Magalhaes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19311, Termo de Participação nº 20250024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19311, Termo de Participação nº 20250024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19311 e Termo de Participação nº 20250024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.07.339039.50000.0 - 12688. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO VIANA DA SILVA - CONTRATANTE – RAFAELA DE SOUZA MAGALHAES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NATALIEL CAVALCANTE SILVA, 02-FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.097928/2025-98/PRE-RESERVA : 1397453**

CONTRATANTE: A(O) E.E.M.T.I – CLÁUDIO MARTINS, FORTALEZA - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0418-24, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral Sr. FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, representado neste ato pelo SEBASTIÃO ZILBERTO VIEIRA DANTAS . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15506, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15506, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15506 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 43.400,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20.974.03.339030.55200.1 - 12109 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES , CONTRATADA-SEBASTIÃO ZILBERTO VIEIRA DANTAS e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.091501/2025-86/PRÉ-RESERVA: 1393813**

CONTRATANTE: EEMTI WALDEMAR FALCÃO/SEFOR 1, situada(o) na Rua Antônio Joaquim de Carvalho, nº19 – Álvaro Weyne - Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Geral, Rafael Soares da Silva Paiva CONTRATADA: **MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida no(a) Rua Quintino José Correia, 65, Bairro Cigana, Caucaia-CE – Cep: 61605-040, inscrita no CNPJ sob nº 42.535.981/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA DE ALENCAR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (portões)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 10/2025, COEP 2025/13636 e Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 10/2025, COEP 2025/13636 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 10/2025, COEP 2025/13636 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.290,00 (Mil duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: RAFAEL SOARES DA SILVA PAIVA - CONTRATANTE – MARIA THAIS DE SOUSA BARBOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Cláudia Lolola de Alencar, 02-Francisco Edvaldo de Sousa Lima. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

